



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO

Centro socioeducativo feminino (CESEF/PARÁ):
alguns aspectos genealógicos

Belém - Pará

2014

ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO

Centro socioeducativo feminino (CESEF/PARÁ):
alguns aspectos genealógicos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará, para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Flávia Cristina Silveira Lemos.

Coorientador: Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza.

Belém - Pará

2014

ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO

**Centro socioeducativo feminino (CESEF/PARÁ): alguns aspectos
genealógicos.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará, para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Conceito: Excelente

Aprovado em: 04/04/2014

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Flávia Cristina Silveira Lemos (Orientadora)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza (coorientador)
Universidade Estadual Paulista (UNESP) - Marília.

Prof^a Dr^a Leila Maria Torraca de Brito (membro externo)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Prof. Dr. Pedro Paulo Freire Piani (suplente)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(BIBLIOTECA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFCH/UFPA, BELÉM-PA)

MACEDO, ADRIANA ELISA DE ALENCAR

Centro Socioeducativo Feminino (CESEF): alguns aspectos genealógicos /
Adriana Elisa de Alencar Macedo. - 2014.

Orientador (a): Flávia Cristina Silveira Lemos

Coorientador (a): Luís Antônio Francisco de Souza

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Belém, 2014.

1. Adolescentes (Meninas) - Conduta. 2. Violência. 3. Fundação
Socioassistencial do Pará (FASEPA). I. Título.

CDD - 22. ED. 155.5098115

AGRADECIMENTOS

Ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), pelo apoio através de bolsa de pesquisa, o que foi fundamental para a conclusão desta dissertação.

À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que me possibilitou, por meio do PROCAD (Programa Nacional de Cooperação Acadêmica), transversalizar saberes.

À professora Flavia Lemos, com suas interlocuções mais do que valiosas, pontuais e acertadas, construindo com ética uma relação afetiva e política, sempre me apoiando nos deslocamentos da vida, de modo a me permitir, através de suas orientações, construir não só esta pesquisa, mas acreditar que existe um mundo de resistências, no qual podemos lutar por mais igualdade social. Meu muito obrigada, mesmo! Ensinaamentos que levarei para sempre comigo.

Ao professor Luís Antônio, por suas contribuições teóricas e metodológicas, por sua confiança e credibilidade em minha pessoa.

Ao grupo de estudo e pesquisa Transversalizando, pelas trocas políticas, éticas e artísticas.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Antropologia da UFPA, pelas contribuições metodológicas.

Aos professores da UERJ, em especial às professoras Leila Torraca, Estela Scheinvar e ao professor Saléh, que me possibilitaram vários deslocamentos metodológicos.

À minha família, pelo apoio e credibilidade: minha mãe Fátima e meus irmãos André e Thiago.

À Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), pela autorização da pesquisa e aos colegas do CESEF.

Ao amigo Estevam Martins, pelas contribuições na revisão das normas da ABNT.

À Vilma Brício, que foi minha “luz no fim do túnel”. Fundamental para concluir este trabalho.

Aos amigos que ganhei ao longo desta jornada, Larissa Mendes, Franco Cruz, Ana Carolina, André Arruda, Fernanda Bengio, Barbara Carão, Iasmin Moreira e a Jureuda Guerra, que se tornou um exemplo de vida. Obrigada por esta amizade que transcende qualquer entendimento.

Os investimentos na produtividade do corpo se aperfeiçoam e acumulam: na sociedade de soberania castiga-se, na disciplinar busca-se utilidade econômica e docilidade política, na de controle exige-se participação e fluxo inteligente. Efeitos inibidores de resistências também não cessam de tráfegar entre o direito de morte, o de deixar viver e o de fazer viver. (Edson Passetti)

RESUMO

MACEDO, A. E. A. **Centro socioeducativo feminino (CESEF/PARÁ):** alguns aspectos genealógicos. 2014. Dissertação – (Mestrado). Universidade Federal do Pará.

Esta dissertação analisou as práticas no atendimento às adolescentes que se encontram no Centro Socioeducativo Feminino (CESEF), em Belém do Pará. Escolhemos pesquisar sobre adolescentes do sexo feminino, por serem poucas as pesquisas relacionadas às adolescentes e mulheres que são autoras de atos infracionais. O objetivo principal é desenvolver uma pesquisa que permita problematizar as práticas as quais são realizadas nesse centro, por meio de uma análise genealógica dos documentos utilizados durante o ano 2012, tendo como objetivos específicos: descrever que sujeito é produzido nessas práticas de atendimento, nesse espaço; analisar quais são os profissionais que atuam nesse centro, através do edital de 2004, e, por último, problematizar como são feitas as distribuições dos setores, pela análise da planta baixa juntamente com as fotos tiradas do Centro, com a finalidade de contribuir com o exame dos aspectos físicos do local, em termos do panoptismo. As perguntas propostas nesta pesquisa teórico-empírico são metodologicamente baseadas na genealogia de Michel Foucault, atreladas aos conceitos de saber, poder, subjetivação, disciplina, governamentalidade e biopolítica. Os documentos analisados foram os formulários do atendimento socioeducativo, o edital de 2004 para o concurso público para preenchimentos de vagas na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), a planta baixa do prédio e as fotos, pois são documentos que consideramos importantes para alcançar os objetivos propostos. Pelas análises feitas nos documentos, concluímos que as práticas que ali são organizadas funcionam como dispositivos disciplinares e controladores, esquadrinhando o corpo de cada adolescente, produzindo uma verdade e forjando subjetividades.

Palavras-chave: CESEF. Práticas. Medida socioeducativa. Adolescentes femininos. FASEPA.

ABSTRACT

MACEDO, A.E.A. **Feminine social educative center (CESEF/PARÁ):** some aspects genealogy. 2014. Dissertation - (Masters degree). Federal University of Pará.

This master's thesis analyzed practical situations used with adolescents who are found at the Feminine Social Educative Center (CESEF, in Portuguese), in Belém, Pará. We have chosen to research about female adolescents because there are only a few researches related to women who commit certain types of crimes. The main goal is to develop a research who allows us to investigate the practical situations who are performed at that center through a family analysis of the documents that were utilized during the year of 2012, and having as specific goals: describing what type of person is produced in these practical situations in this environment; analyzing which people work at this center approved from the selective exam of 2004, and also investigate how the sectors are distributed through the analysis of the floor plan and the photos that were taken in the Center so that they could contribute with the analysis of the physical aspects of the place, in terms of the panoptism. The proposed questions in this research project theoretical-empiric are methodical based at the genealogy of Michel Foucault, attached to concepts of knowing, power, subjective, discipline, and biopolitics. The analyzed documents were the filled forms when the adolescents were seen, also the public service announcement of selective exam in 2004 so that people could be hired at the Foundation of Social-educative Services of Pará (FASEPA, in Portuguese), and the floor plan of the building as well, since these ones are important documents that we consider very important to reach the proposed the goals. Through the analysis of these documents, we conclude that the practical situations performed in the center as a "disciplinary device", which molds each adolescent profile, producing truth and subjectivities.

Key-words: CESEF. Practices. Socio-educational attitudes. Female adolescents. FASEPA.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da estrutura administrativa e operativa do CESEF/PA.	61
Figura 2. Percurso Institucional do CESEF/PA..	62
Figura 3. Placa de Identificação do CESEF/PA..	70
Figura 4. Placa de Identificação da Unidade de Atendimento Socioeducativo Iza Cunha.....	71
Figura 5. Imagem das entradas do CESEF/PA e placas de identificação do centro.....	72
Figura 6. Imagem da via de acesso e do ambiente externo ao CESEF/PA..	73
Figura 7. Imagem do local onde as refeições são servidas.....	74
Figura 8. Aviso de tempo máximo das refeições para as adolescentes do CESEF/PA.....	75
Figura 9. Espaço de lazer, banho de sol e atividades físicas do CESEF/PA.....	76
Figura 10. Alojamento (vista externa).....	78
Figura 11. Alojamento (vista interna)..	78
Figura 12. Vista do pátio interno.	79
Figura 13. Vista dos alojamentos: perspectiva da sala do atendimento técnico.....	80
Figura 14. Sala de TV e DVD..	81
Figura 15. Imagem da grade que dá passagem para trás dos alojamentos..	82
Figura 16. Vista do Corredor.....	83
Figura 17. Grades do alojamento.....	84
Figura 18. Vista do corredor da correção..	85
Figura 19. Vista do “Berçário”.....	86
Figura 20. Vista do depósito.....	87

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 METODOLOGIA: PERCURSOS	22
1.1 GENEALOGIA E HISTÓRIA	24
1.2 GOVERNAMENTALIDADE.....	28
1.3 O DISCURSO ESTÁ NA ORDEM DAS LEIS	30
1.4 O PRIMEIRO CONTATO	31
2 AS LEGISLAÇÕES VOLTADAS PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NO BRASIL	36
2.1 O SURGIMENTO DA FILANTROPIA À INFÂNCIA	39
2.2 O EDUCANDÁRIO	43
2.3 A PROMULGAÇÃO DE 1990	44
2.4 UM PASSE DE MÁGICA?.....	48
3 A FUNDAÇÃO – UMA BREVE APRESENTAÇÃO.....	54
3.1 O ASSISTENTE SOCIAL.....	56
3.2 O PEDAGOGO.....	57
3.3 O PSICÓLOGO	58
4 EM NOME DA RESSOCIALIZAÇÃO	61
4.1 DIREITOS E DEVERES DAS ADOLESCENTES	64
4.2 NORMAS DE VISITA DE FAMILIARES NO CESEF.....	67
4.3 NO ESPAÇO E NO TEMPO.....	69
4.4 FEMINISMO E RELAÇÕES DE GÊNERO	87
4.5 PARA ALÉM DA LEI	91
5 A HISTÓRIA MONOGRÁFICA DO CESEF	93
5.1 AS SÉRIES OU REGULARIDADES DOCUMENTAIS.....	95
5.1.1 Identificação da adolescente.....	97
5.1.2 Características do domicílio	99
5.1.3 As características dos moradores	100
5.1.4 Situação de drogadição	101
5.1.5 Direitos violados	102

5.1.6 Movimento de entrada	103
5.1.7 Movimento de saída	104
5.1.8 Acompanhamento do fluxo.....	104
CONCLUSÕES.....	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
REFERÊNCIAS	112
APÊNDICE.....	117
ANEXOS	118

INTRODUÇÃO

Nesta dissertação, problematizamos o formulário do atendimento socioeducativo aplicado às adolescentes que cumprem a medida cautelar, ou seja, a internação provisória e a medida socioeducativa de internação (MSE). Em segundo lugar, analisamos as práticas dos profissionais de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia e, por último, fizemos a análise do espaço físico no Centro¹ Socioeducativo Feminino (CESEF), em Belém do Pará, através da planta arquitetônica e de várias fotos retiradas no centro.

A escolha de pesquisar nesse centro se deu pelo fato de ser o único Centro Socioeducativo Feminino, no Estado do Pará, que abrange tanto a internação provisória como as medidas socioeducativas de semiliberdade² e internação; por ser o único, tivemos que fazer um recorte das práticas que lá são realizadas, levando em consideração o tempo que tínhamos para realizar esta pesquisa.

Sabemos que o tema desta investigação é abrangente e se entrecruza com uma rede política, como os juizados, os conselhos tutelares, os abrigos, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e toda uma rede que se transversaliza com o CESEF, uma vez que estão diretamente ligados, porém, não é nosso objetivo entrar nessas questões, as quais são mencionadas apenas por termos consciência de que o CESEF faz parte dessa rede.

E, quanto a essa rede política, ela é uma forma de controlar e governar essas adolescentes, pois, apesar de ser uma rede de serviço para toda a infância e juventude, perguntamos: quem são os encaminhados para esses tipos de atendimento? Logo, essa rede governa a si e aos outros, gerindo populações específicas, num emaranhado político, em um jogo político em nome do amparo, sujeitando esses corpos, produzindo um novo modo de ser.

A maioria das adolescentes, quando chega ao CESEF, já circulou por essa rede política, onde teve primeiramente seus direitos violados, com escolas sem atrativos, sem espaços para esporte, cultura e lazer, sem ter um ambiente com condições favoráveis ao seu

¹ Empregamos, nesta dissertação, ao nos referirmos ao CESEF, os nomes **centro** ou **unidade**, pois todos os centros são considerados unidades de atendimento socioeducativo (UASES).

² Em agosto de 2013, a MSE de semiliberdade foi transferida para outra unidade em Icoaraci distrito de Belém - Pará. Desde então, o CESEF está composto da internação provisória e MSE de internação, devido a uma ação pública de 2006, a qual obrigava o governo a separar as adolescentes que cumpriam a MSE de semiliberdade das que cumpriam a MSE de internação, por se acreditar que estas últimas adolescentes apresentam um perfil psicossocial de maior gravidade. Disponível em: <http://www.diariodopara.com.br/imprensa.php?idnot=14271>. Acesso em: 02 de junho 2013.

desenvolvimento, visto que reside em bairros considerados “baixadas” ou zonas de risco, crescendo ao lado do tráfico e da violência, de maneira estigmatizada e sinalizando os processos de desfiliação social experimentados.

Essas problematizações serão feitas à luz dos aportes de Michel Foucault, pelo método genealógico, analisando os fazeres dos profissionais que ali atuam, problematizando o formulário do atendimento socioeducativo e de que forma as divisões arquitetônicas se efetuem nas práticas estabelecidas, constituindo um dispositivo de governo da vida e dos corpos.

Entendemos que a escolha da metodologia ultrapassa questões técnicas, porque marca também uma posição política e ética. Por conta disso, o caminho metodológico escolhido não foi neutro.

Nesse sentido, esta tarefa investigativa problematizou os saberes produzidos nas práticas institucionais, incorporando uma análise interrogativa, escutando e prestando atenção a cada detalhe dito, contextualizando-os historicamente e socialmente, abrindo espaços para contínuos questionamentos.

Nesta tarefa de pesquisadora, poderíamos ter escolhido trilhar por todas as práticas no CESEF, porém, esse tema é amplo e precisa de fôlego maior para ser examinado, de sorte que sabemos que essas escolhas nos trazem lacunas, razão pela qual sugerimos ao leitor outras pesquisas a respeito deste tema, as quais podem ser articuladas com esta, ampliando o aprofundamento do debate.

Iluminando o tema desta investigação, fez-se um levantamento no banco de teses do portal CAPES, usando-se as palavras-chave *adolescente em conflito com a lei*, *CESEF*, *FASEPA*, *ato infracional* e *medida socioeducativa*.

Vale ressaltar que pouco se encontrou sobre as adolescentes autoras de atos infracionais que cumprem a internação provisória ou a medida socioeducativa de internação e, mais ainda, no Estado do Pará, o que faz com esta dissertação apresente uma originalidade no tema, na abordagem, nas escolhas e na definição do objeto pesquisado.

Seguem abaixo as bases pesquisadas:

1 - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações: BDTD.

2 - Brasil teses.

3 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Cent. de Doc. e Inf. Bib. Virtual.

4 - Index Psi Periódicos: IndexPsi.

5 – PEPSIC.

6 - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Catálogo de Teses e Dissertações.

7 - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Biblioteca Digital

8 – PUC-SP.

9 - Repositório Institucional da Universidade Federal do Pará (UFPA).

10 - Repositório da Universidade Federal Fluminense (UFF).

11 – UFRGS.

12 – UERJ.

13 – UFF.

14 – UFPA

Nessas quatorze bases de dados, verificaram-se os saberes produzidos relacionados ao objeto pesquisado, encontrando-se mínimas produções que abarcam a temática deste trabalho, tanto em nível nacional quanto estadual, ou seja, no Brasil e no Estado do Pará. Abaixo, estão as pesquisas encontradas:

1 - SOUSA, MARLENE FEITOSA DE. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES: ATO INFRACIONAL E PROJETO DE VIDA ' 01/05/2012 214 F. MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: PROF^a ELCY RODRIGUES LACERDA ICED/UFPA.

2 - ALMEIDA, NADIR OLIVEIRA GALRAO LEITE DE. ADOLESCENTE-MÃE EM CONFLITO COM A LEI: VIVÊNCIA DA MATERNIDADE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA ' 01/11/2011 97 F. MESTRADO ACADÊMICO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÃNEA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR. BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: BIBLIOTECA FEDERAÇÃO/UCSAL

3 - MENDES, ANA PAULA MACIEL SOUKEF. NARRATIVAS DE VIDA: REFLEXÕES SOBRE JUVENTUDE, VIOLÊNCIA E GÊNERO A PARTIR DE HISTÓRIAS DE JOVENS INSERIDAS NO PROGRAMA PEMSE - PONTA GROSSA - PR. ' 01/02/2012 142 F. MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: BICEN - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

4 - ARRUDA, JALUSA SILVA DE. PARA VER AS MENINAS: UM ESTUDO SOBRE AS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA CASE/SALVADOR ' 01/08/2011 232 F. MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISM INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: BIBLIOTECA ISAÍAS ALVES.

5 - JESUS, RICARDA MARIA DE. SONHOS E DESEJOS ENQUANTO PROJETOS DE VIDA DAS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ' 01/08/2011 212 F. MESTRADO PROFISSIONAL EM ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: UNIBAN MR - UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO.

6 - MORAES, SILVIA PIEDADE DE. SEXUALIDADE E GÊNERO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ' 01/10/2012 178 F. MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: UNIFESP GUARULHOS

7 - BASSI, SILVANA. SEXUALIDADE FEMININA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: CONSTRUINDO RELAÇÕES SOCIAIS MAIS AUTÊNTICAS ' 01/05/2011 94 F. MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: BIBLIOTECA DA PUC/SP.

8 - MORAIS, KEYLA REJANE FRUTUOSO DE. REDE DE APOIO SOCIAL DAS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ' 01/12/2012 96 F. MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA.

9 - ARANZEDO, ALEXANDRE CARDOSO. O ENVOLVIMENTO DE MENINAS E MULHERES JOVENS EM ATOS INFRACIONAIS ' 01/03/2012 151 F. DOUTORADO EM PSICOLOGIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: BIBLIOTECA CENTRAL DA UFES.

10 - OLIVEIRA, LUCIANA MARIA RIBEIRO DE. CRIME É "COISA DE MULHER": IDENTIDADES DE GÊNERO E IDENTIFICAÇÕES COM A PRÁTICA DE CRIMES EM POSIÇÃO DE LIDERANÇA ENTRE MULHERES JOVENS NA CIDADE DE RECIFE-PE. ' 01/05/2012 197 F. DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA: CENTRAL UFPE.

11 - SILVEIRA, SILVANIA DELLAMORA. MATIZES DAS SIGNIFICAÇÕES DO ATO INFRACIONAL DA ADOLESCÊNCIA FEMININA EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA

SÓCIO-EDUCATIVA NO PROGRAMA DE PSC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE DA UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

12 - FORNARI, CAMILA EIDT. TELEVISÃO, VIOLÊNCIA E AS MENINAS EM CONFLITO COM A LEI DA FASE-RS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO. CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS.

13 - FACHINETTO, ROCHELE FELLINI. A "CASA DE BONECAS": UM ESTUDO DE CASO SOBRE A UNIDADE DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO FEMININO NO RS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA.

14 - ARRUDA, ANDRÉ BENASSULY. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM BELÉM/PA - UFPA

15 - ASSIS, SIMONE GONÇALVES DE; COSTANTINO. PATRÍCIA. FILHAS DO MUNDO: INFRAÇÃO JUVENIL FEMININA NO RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO; FIOCRUZ; 2001.

16 - SANSON, ANA CRISTINA MONTEIRO. A INFLUÊNCIA DO FATOR "GÊNERO FEMININO" NA PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL DE HOMICÍDIO [DOCUMENTO IMPRESSO E ELETRÔNICO], 2008. UFRGS.

17 - CARDOSO, SARA OLIVEIRA. JOVENS MULHERES: IDENTIDADES, VIVÊNCIAS E TRANSGRESSÕES [DOCUMENTO IMPRESSO E ELETRÔNICO]. 2007. UFRGS

18 - FLACH, KATHERINE. ASPECTOS INTRAPSÍQUICOS DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CONFLITO COM A LEI A PARTIR DO TESTE DE RELAÇÕES OBJETAIS [DOCUMENTO IMPRESSO E ELETRÔNICO]. 2014. UFRGS

Considerando as poucas pesquisas encontradas sobre o tema e ponderando que as práticas na unidade de atendimento à população feminina produzem efeitos e desdobramentos, esta investigação adotou, como principais referenciais teóricos, as obras de Michel Foucault, Edson Passetti, Cecília Coimbra, Paul Veyne, Estela Scheinvar, entre outros, buscando com esses autores problematizar os efeitos das práticas que são realizadas no CESEF.

Deixaremos claro para o leitor, *a priori*, o que consideramos prática, uma vez que é foco principal desta pesquisa, que é analisar seus efeitos através dos objetivos elencados. Para isso, contamos com o conceito de prática que nos traz Paul Veyne, para nos orientar no

decorrer desta dissertação, de modo a utilizar prática como sinônimo do fazer, de um fazer histórico e datado, desnaturalizando o objeto adolescência fabricado.

De fato, “[...] o que é feito, o objeto, se explica pelo que foi o fazer em cada momento da história; enganamo-nos quando pensamos que o fazer, a prática, se explica a partir do que é feito” (VEYNE, 1998, p. 257).

O objeto é o acontecimento, acontecimentos que estão inseridos em séries, em recortes, e essas séries e recortes estão colocados em uma trama de relações diárias, as quais nos atravessam e nos constituem, pois, segundo Costa (2005, p. 206-207), “[s]e admitimos nossa radicalidade histórica, ou seja, que estamos inapelavelmente imersos em culturas cujos discursos e práticas nos instituem como sujeitos históricos que somos, interessa-nos procurar compreender os processos que nos constituem e nos quais nós constituímos”.

Nesse sentido, apoiamo-nos em Veyne (1998, p. 264), que ressalta:

No exercício da virtude da prudência, não se devem comparar dois *icebergs*, esquecendo a parte oculta de um deles no cálculo das preferências, e também não se deve falsear a apreciação do possível, sustentando que “as coisas são o que são”, pois, justamente, não há coisas: só existem práticas. É essa a palavra-chave dessa nova metodologia da história, de preferência o “discurso” ou os cortes epistemológicos, que retiveram mais atenção do público; a loucura não existe como objeto a não ser dentro e mediante uma prática, mas essa prática não é, ela própria, a loucura.

Dessa forma, pensando nesses acontecimentos descontínuos, os quais podem a qualquer momento se atualizar, uma vez que estão à mercê do devir, problematizaremos a produção de verdade sobre as adolescentes, considerando que elas são históricas, e ponderando que a adolescência é algo criada, forjada, fabricada através das práticas, em uma relação de saber-poder.

Entendemos que a organização estabelecida no CESEF entre as adolescentes e a equipe de profissionais se produz em um campo co-relacional de saber-poder, onde há uma relação de forças, porque Foucault (2012g, p.138) aponta que, para haver poder,

[...] seria necessário saber até onde se exerce o poder, através de que revezamentos e até que instâncias, frequentemente ínfimas, de controle, de vigilância, de proibições, de coerções. Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com um de um lado e outros do outro; não se sabe ao certo que o detém; mas se sabe que não o possui.

Nessa relação, existem vários profissionais que atuam frente às adolescentes, porém, apenas a equipe técnica, composta de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos preenchem o

formulário do atendimento socioeducativo que aqui problematizamos, e elaboram o relatório de acompanhamento institucional.

Dentre suas funções, estes coletam informações sobre as adolescentes, por meio de observações durante as atividades pedagógicas (que são ir à sala de aula, participar de oficinas, ir aos atendimentos técnicos, estar no banho de sol ou assistindo à televisão), ou seja, qualquer atividade é considerada pedagógica. Durante o atendimento familiar no centro ou na visita domiciliar, que raramente acontece, tanto as adolescentes quanto seus familiares estão sendo observados e avaliados, e essas práticas produzem discursos e vários documentos, os quais discursos são controlados e selecionados não apenas pelas adolescentes e familiares, mas também pelos profissionais, em uma relação de força.

Nesse sentido, Foucault (2011, p. 8) afirma que “[...] em toda a sociedade a produção do discurso é simultaneamente controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos [...]”.

Esses procedimentos interferem diretamente sobre a vida de cada adolescente que permanece no centro, privada de liberdade, pois, para Foucault, o encarceramento se daria em função de “[...] um funcionamento compacto do poder de punir: ocupação meticulosa do corpo e do tempo do culpado, enquadramento de seus gestos, de suas condutas por um sistema de autoridade e de saber; uma ortopedia concertada que é aplicada aos culpados a fim de corrigi-los individualmente” (FOUCAULT, 2012e, p.126).

Pensando nisso, esta pesquisa, além de analisar os efeitos das práticas no CESEF, dando uma devolutiva para o meio acadêmico e social, poderá contribuir para a elaboração de políticas sociais voltadas para esse enfoque, trazendo à luz questões que ainda são pouco discutidas, todavia, extremamente relevantes.

Por conta disso, trago minhas inquietações e traço aqui meu interesse em elaborar esta investigação, que vem sendo construída ao longo de minha carreira acadêmica e profissional, porque há oito anos estou como servidora pública concursada na função técnica de Psicóloga na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Antes de começar este percurso profissional e de pesquisadora, esclareço ao leitor que ora me implicarei nesta dissertação como técnica da FASEPA, ora como pesquisadora, buscando ser crítica, em ambos os casos, e agindo com ética.

Ingressar nessa Fundação, em 31 de janeiro de 2006, foi algo inusitado em minha vida. Prestei o concurso em uma época (2004) em que eu não era formada, além de não saber exatamente como eu iria trabalhar ou com quem. Dois anos depois de prestar o concurso, fui chamada para tomar posse e entrar pela primeira vez em contato com a realidade do sistema socioeducativo, visto que, antes disso, sabia apenas o que a mídia noticiava.

Confesso que fiquei surpresa, porque o que eu sabia, ou melhor, achava que sabia era totalmente diferente do que eu começara a vivenciar. Ao chegar à fundação, fui lotada no Centro de Internação de Adolescente Masculino (CIAM- SIDERAL). É uma unidade de internação provisória, que, a meu ver, tem a maior rotatividade de adolescentes e é a que mais tem técnico, pois a rotina é bem intensa pelo fato de chegar quase que diariamente adolescentes os quais foram apreendidos – e de sair, também, pelo fato de serem sentenciados judicialmente.

Fiquei nessa unidade por sete anos atendendo às famílias, aos adolescentes, participando das audiências pelas proximidades de Belém, viajando em média duas vezes ao mês para acompanhar as audiências nos interiores e, principalmente, elaborando o relatório institucional.

Fazia isso rotineiramente de segunda a sexta, além de alguns plantões aos finais de semana, feriados e dias facultados. Como éramos em média 15 técnicos (nós nos organizávamos por trio) para atendermos de 80 a 90 adolescentes (entre entradas e saídas de adolescentes, audiências em Belém e pelo interior do Pará, sendo que alguns demoram cerca de 12 horas de barco para se chegar ao município, atendimentos familiares corriqueiros, cobranças de relatórios, entre outras atividades), pouco tempo tínhamos para os adolescentes e seus familiares, de fato.

Servíamos mais para responder aos juizados e a preencher os documentos que a fundação nos exigia e que nós exigíamos dos adolescentes e de seus familiares, do que olhar para suas demandas pessoais e sociais.

Destaca Brito (2003), em sua pesquisa sobre os profissionais que trabalham no sistema socioeducativo:

A queixa a respeito do curto espaço de tempo para serem elaborados os estudos e do pequeno contato com o adolescente fez parte de aproximadamente um quarto dos profissionais. “[...] muitas vezes somos obrigados a fazer avaliações que são marcadas em cima da hora e muitas vezes não conhecemos o adolescente tendo apenas uma entrevista para ter material para a realização da mesma”.

Com apenas uma sala de atendimento técnico, com 4 computadores sem manutenção e uma sala para todos os técnicos, nós nos amontoávamos pela unidade, acabávamos por atender apenas uma vez ao adolescente e a seus familiares, se estes iam até a unidade, senão não fazíamos o atendimento familiar e corríamos para elaborar os relatórios, pois nós tínhamos prazos a cumprir, já que também éramos vigiados, cobrados e punidos, caso deixássemos de fazê-lo.

Nós, da equipe técnica, com tantas cobranças, controles e falta de estrutura, nos sentíamos exatamente assim, como nesta citação de Brito, (2003):

Os profissionais das unidades de atendimento socioeducativo, constataam que são tratados como os adolescentes: com proibições, cerceados em função, repreendidos frequentemente e sem direito à voz. Queixas traduzidas em expressões como “somos obrigados a”. Poder-se-ia talvez dizer: infantilizados e controlados. As reclamações quanto às limitações a que são submetidos parecem resultantes de uma confusão de lugares e atribuições, pois suas queixas são muito semelhantes às dos adolescentes.

Assim como os adolescentes viviam nos quartos-celas (QC) superlotados, nós vivíamos em uma sala superlotada. Assim como os adolescentes eram transferidos de unidade após chegar sua sentença como forma de punição, nós, técnicos, éramos transferidos de unidade, como forma de punição, caso desagradássemos à gestão, porque ninguém nos perguntava se queríamos ir. Era imposto e ponto final. Se discordássemos, éramos vistos como “o técnico problemático”.

Em 2012, uma colega me cedeu seu lugar para trabalhar um mês no CESEF, a fim de repor o lugar de outra colega psicóloga que havia tirado férias, voltando para o CIAM após isso. Em fevereiro de 2013, fui transferida para o Centro de Internação de Jovens Adultos (CIJAM), já que começara a questionar e a discordar das práticas as quais estavam estabelecidas no CIAM.

Fiquei um mês no CIJAM, pois logo em seguida pedi licença de um ano sem vencimento, já que não temos um plano de cargos, carreiras e salários, para me dedicar exclusivamente ao Mestrado, conseguindo em contrapartida uma bolsa pelo CNPq.

Diante de tantas práticas institucionais que ali eram realizadas, comecei a me inquietar, a me sentir desconfortável: um sentimento de impotência me tomou conta, frente a essa juventude, frente ao meu próprio fazer enquanto técnica, frente às políticas públicas voltadas para esse tema e diante às ferramentas utilizadas em nome da proteção e do cuidado, que punem as adolescentes e culpabilizam seus familiares pelo ato infracional de que a adolescente era considerada autora.

E por discordar dessa forma de cuidado e proteção, eu me ocupei em problematizá-las, pensando na produção histórica dos objetos: nas relações de gênero, infância e juventude, que são interesses os quais me acompanham desde a minha graduação no curso de Psicologia.

Para isso, na tentativa de aprofundar meu saber, em março de 2011, fui aluna especial do Mestrado em Psicologia Social na Universidade Federal do Pará (UFPA) e, nesse mesmo período, comecei a participar do grupo de estudo e pesquisa Transversalizando, sob a coordenação da Prof^a Dra. Flávia Lemos. No final de 2011, participei da seleção do Mestrado, ingressando no primeiro semestre de 2012, o que fomentou ainda mais minhas expectativas de estudo e que me proporcionou delimitar meus questionamentos e a pensar nas práticas institucionais dirigidas às adolescentes que se encontram no CESEF.

Assim, como nos indica Foucault, procurei desnaturalizar as práticas que são exercidas no CESEF como naturais e, como consequência disso, realizei esta dissertação, dividindo-a em cinco capítulos. Foram aprofundadas, no primeiro, as ferramentas metodológicas utilizadas ao longo deste trabalho e que baseiam nossa análise com respeito ao atendimento socioeducativo, utilizando a genealogia como metodologia, em como tivemos acesso ao CESEF, às questões de sigilo e os relatos das nossas idas à instituição e, além desses aspectos citados, o objetivo geral e os específicos, os quais são delimitadores de nosso estudo.

Já no segundo capítulo, apresentamos as legislações voltadas para a infância e juventude no Brasil, trazendo um pequeno histórico sobre os códigos penais, em como surgiu a Filantropia à Infância, o educandário na ilha de Cotijuba – Pará, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

No terceiro capítulo, fazemos uma breve apresentação da FASEPA, o edital de 2004, que foi o último a ser realizado até a presente data, abordando os cargos da equipe técnica, procurando observar não só seus aspectos peculiares, mas também aqueles que ultrapassam esse edital.

No quarto capítulo, descrevemos o CESEF, as práticas relacionadas à equipe técnica e às adolescentes, sua implicação com o ECA, analisando as fotografias que foram tiradas da unidade, além de feminismo e relações de gênero, traçando as implicações da história política na vida dessas adolescentes, de maneira entrecruzada com a construção do objeto gênero.

No quinto e último capítulo, tratamos mais especificamente sobre o formulário do atendimento socioeducativo, das séries discursivas através da análise documental, descrevendo quem os usa e seus efeitos,

E, por fim, encerramos com as considerações finais, conclusões e sugestões para outras pesquisas, deixando pistas sobre o tema pesquisado.

Em anexo, encontram-se o cronograma das atividades, a literatura levantada, os formulários analisados, a planta baixa e as fotos do centro socioeducativo.

Concluimos que as práticas socioeducativas contribuem para a construção de uma verdade, fomentando o modelo prisional brasileiro e promovendo o molde punitivo, dentro dessa instituição chamada CESEF.

CAPÍTULO 1

1 METODOLOGIA: PERCURSOS

Neste capítulo, abordaremos o percurso metodológico escolhido que me auxiliou na elaboração desta dissertação, detalhando a entrada no CESEF, trabalhando os conceitos que nos guiarão em todo o trajeto, que são os conceitos de saber, poder, subjetivação, disciplina, biopolítica e governamentalidade. Como já foi frisado na introdução, a escolha metodológica perpassa pela genealogia de Michel Foucault, porém, esse filósofo francês nos apresentou, além da genealogia, outros dois métodos, conforme explicita Castro (2009, p. 189):

A tais deslocamentos corresponde a divisão, frequente, de dois ou três períodos na obra de Foucault: arqueologia e genealogia, ou arqueologia, genealogia e ética. A tais deslocamentos corresponde também seu interesse e preocupação, por certas noções características de seu trabalho: epistême, dispositivo e prática. Esse é certamente um modo correto de focar o trabalho de Foucault, na condição, no entanto, de que não se acentuem demasiadamente tais deslocamentos. Por deslocamentos não entendemos abandonos, mas sim extensões, ampliações do campo de análise. Com efeito, a genealogia não abandonará o estudo das formas de saber, nem a ética abandonará o estudo dos dispositivos de poder, mas cada um desses âmbitos será reenquadrado em um contexto mais amplo. A noção de dispositivo incluirá a noção de epistême, e a noção de prática incluirá a noção de dispositivo. Todo o trabalho de Foucault poderia ser visto como uma análise filosófica-histórica das práticas de subjetivação.

São deslocamentos que nos ajudam a pensar as práticas de subjetivação que exercemos, dispositivos cada vez mais refinados em um campo cada vez mais controlado. Ajudam-nos ainda a pensar nas verdades construídas através dos saberes teóricos e dos saberes sociais.

Considerando um desses deslocamentos metodológicos de Foucault, propomos neste projeto, como objetivo geral: desenvolver uma pesquisa que problematize as práticas institucionais realizadas no CESEF, envolvendo a análise genealógica e tendo em vista os processos de subjetivação.

Foram objetivos específicos: analisar as práticas dos profissionais que atuam nesse centro; problematizar como é feita a distribuição dos setores administrativos e os alojamentos, através da análise da planta baixa dessa unidade e das fotos retiradas durante a elaboração desta dissertação.

Entre tantos outros documentos, escolhemos problematizar estes já aqui. Fizemos esse recorte, levando em conta o curto período de tempo que tivemos para elaborar esta pesquisa.

Efetuamos a análise dos documentos com base na noção ampliada de documento da nova história, em um tempo presente, articulados com o governo das adolescentes, atentando para seus efeitos políticos. Le Goff (2005, p. 22) aponta:

A história nova ampliou o campo do documento histórico; ela substitui a história de Langlois e Seignobos, fundada essencialmente nos textos, no documento escrito, por uma história baseada numa multiplicidade de documentos figurados, produtos de escavações arqueológicas, documentos orais, etc. Uma estatística, uma curva de preços, uma fotografia, um filme, ou, para um passado mais distante, um pólen fóssil, uma ferramenta, um ex-voto são, para a história nova, documentos de primeira ordem.

Tratamos aqui esses documentos como uma construção de fatos históricos do atendimento socioeducativo na FASEPA, documentos considerados monumentos, resultado de uma construção coletiva.

Pensando nos documentos, Lemos et al. (2010) enfatizam:

O documento, não é mais para a história a mera reconstrução do que os homens fizeram ou disseram no passado, e sim, define-se no próprio tecido documental com o qual trabalha (unidades, conjuntos séries, relações) levando-se em conta as relações de poder que selecionam e excluem de acordo com interesses específicos, o que deve ou não, constituir-se em documento. Nessa perspectiva, o documento deve ser analisado enquanto um conjunto de práticas discursivas, coextensivas às práticas de poder e de subjetivação.

Problematizar as relações de poder no CESEF, por meio das práticas, implica, segundo Foucault (2006, p. 22), “[...] fazer uma análise genealógica, o qual o corpo está decisivamente ligado à história, por ser um fruto de suas relações deste saber, poder e subjetivação”.

A ferramenta genealógica nos permite utilizar uma estratégia para desnaturalizar o fazer produzido no CESEF. Ao fazer uso dessa caixa de ferramentas ético-política, arriscamos um novo olhar, problematizando-as, questionando-as, nesses regimes de verdade.

Interrogar o que estamos produzindo e reproduzindo é de suma relevância para questionarmos a atualidade, porquanto essas produções contribuem para estigmatizar o cometimento do ato infracional por essas adolescentes.

O conjunto arquitetônico, físico, espacial e os saberes institucionais produzem subjetividades, cristalizam lugares e afirmam diferenças, como, por exemplo, o lugar de ser

mulher, homem, mãe, pai, professora, marido, delinquente, infratora, família, escola, fábricas, prisões e assim por diante.

Em um caso ou outro, encontramos saberes desqualificados pela hierarquia dos conhecimentos e da ciência, porém, Foucault (2012a, p. 267) assevera que “[...] esses saberes, na realidade se tratam de saberes históricos de lutas que foram dominados, mas através da genealogia podemos os redescobrir, tentando eliminar a tirania desses discursos”.

1.1 GENEALOGIA E HISTÓRIA

Genealogia do poder é concebida como relação de resistência, algo que não está oculto, que é móvel e dinâmico, pois não existe uma localização, é algo fluido, forças heterogêneas produtivas e negativas, já que nessa relação existe produção de saúde, mas também há produção de controle, com a finalidade de tornar o corpo da adolescente útil e dócil.

Portanto, a genealogia é uma análise de práticas de poder e de saber, discursivas e não discursivas, problematizando essas práticas que forjam objetos históricos. Por isso, pergunto: que efeitos essas práticas institucionais no CESEF forjam? Que saberes as apoiam e as acionam? Que poderes são desferidos em certas práticas de saber (discursivas) e que práticas de poder (não discursivas) concebem certas ações de subjetivação (ética)?

Desse modo, a genealogia não visa à origem dos acontecimentos, porque não existe uma essência, mas objetiva os acontecimentos, cada um em seu tempo, em um jogo de forças, em suas possibilidades estratégicas, trazendo-nos a proveniência ligada à emergência, preocupando-se com a analítica do poder:

A proveniência permite também reencontrar, sob o aspecto único de um caráter ou de um conceito, a proliferação dos acontecimentos através dos quais (graças aos quais, contra os quais) eles se formaram.

[...].

A pesquisa da proveniência não funda, muito pelo contrário: ela agita o que se percebia imóvel, ela fragmenta o que se pensava unido; ela mostra a heterogeneidade do que se imaginava em conformidade consigo mesmo”

[...].

Enfim, a proveniência diz respeito ao corpo. (FOUCAULT, 2012b, p.63-64).

Por fim, “[...] genealogia, como análise da proveniência, está, portanto, no ponto de articulação do corpo com a história. Ela deve mostrar o corpo inteiramente marcado de história e a história arruinando o corpo” (FOUCAULT, 2012b, p.64).

Já em relação à emergência, esta se produz sempre em um determinado estado de forças “A emergência é, portanto, a entrada em cena de forças; é sua interrupção, o salto pelo qual elas passam dos bastidores para o teatro, cada uma com seu vigor e sua juventude [...] a emergência designa um lugar de afrontamento” (FOUCAULT, 2012b, p. 66-68).

Foucault nos faz pensar, através da emergência, que devemos nos ocupar dos inúmeros começos dos acontecimentos, em suas singularidades, sem buscar continuidades ou essências, detectando seu estado de força.

A arqueologia traz a contribuição da história da verdade. Por exemplo, as tecnologias disciplinares que forjam o exame, o documento, o relatório na extração da verdade sobre o objeto adolescente, funcionam como uma produção de saber da mesma, em um processo de objetivação.

Foucault, em seu livro *Arqueologia do Saber* (2010), salienta que a história é o que transforma os documentos em monumentos; pensando nessa lógica, os documentos escolhidos para análise são documentos da história do movimento socioeducativo no Pará, trazem à luz a questão de gênero, histórias de vidas, constituições de subjetividades, que permitem constituir séries e recortes.

Por isso, Rabinow e Dreyfus (1995, p.122) afirmam: “O Mundo não é um jogo que apenas mascara uma realidade mais verdadeira existente por trás das cenas. Ela é tal qual parece. Esta é a profundidade da visão genealógica”. O jogo não é do oculto a ser desvelado, mas, de fato, da prática concreta a ser descrita e analisada por meio de perguntas recortadas e elaboradas em um questionário histórico específico.

Nessa análise, esses documentos se tornam um conjunto de práticas discursivas que produzem efeitos sobre os corpos das adolescentes, subjetivando-as e assujeitando-as, respondendo ao ato infracional cometido com o encarceramento, com a naturalização deste e como técnica de poder relacionada a um campo discursivo.

As práticas não são meras técnicas, porque, no CESEF, elas ganham corpo nos comportamentos, nas formas pedagógicas, no conjunto técnico, e assim vão se mantendo e produzindo efeitos políticos, como saúde, educação, religiosidade e profissionalização e, ao mesmo tempo, produzem direitos violados, como a superlotação, a limitação do convívio familiar e social, as restrições na alimentação, os espaços inadequados para o cumprimento da

medida de internação, entre vários outros. Logo, questionamos: o que nós queremos com as nossas práticas?

Para Foucault (1995, p.235-236),

[...] atualmente, a luta contra as formas de sujeição – contra a submissão da subjetividade – está se tornando cada vez mais importante, a despeito das lutas contra as formas de dominação e exploração não terem desaparecido. Muito pelo contrário. [...] Sem dúvidas, os mecanismos de sujeição não podem ser estudados fora de sua relação com os mecanismos de exploração e dominação.

Dessa forma, nesta pesquisa, não buscarei o porquê, porém, pretendo problematizar e interrogar as práticas institucionais, pensando na construção e no lugar o qual a adolescente que comete um ato infracional ocupa, tendo a preocupação com a questão de gênero que está ligada a essas adolescentes.

Vontade de extrair a verdade da adolescente, vontade de controlar o que é feito e o que é dito e não dito por elas, uma vontade de verdade apoiada na instituição, no saber do especialista, que se põe com superioridade em face da adolescente, como indica Foucault (2011, p. 13):

Essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apoia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia [...] Mas, ela é também reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído.

Acrescenta, ainda:

O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos [...] o discurso nada mais é do que um jogo, de escritura, no primeiro caso, de leitura, no segundo, de troca, no terceiro, e essa troca, essa leitura e essa escritura jamais põem em jogo senão os signos. O discurso de anula, assim, em sua realidade, inscrevendo-se na ordem do significante. (FOUCAULT, 2011, p. 49).

Levando em consideração esses apontamentos, o discurso é um jogo de palavras, que se desloca no decorrer das relações, disciplina os encontros do dia a dia, o qual pode circular sem ser visto, sem ter seu sentido, podendo ser esquecido ou nunca apagado da memória, porque depende de quem discursa e de quem recebe esse discurso.

“A disciplina neste caso é um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras” (FOUCAULT, 2011, p. 36).

Enquanto técnica da Fundação, através da minha prática diária, tenho que disciplinar as adolescentes, para que se tornem sujeitos sociáveis, dóceis e controladas, pois são consideradas socialmente perigosas e, pelos atendimentos, controlo seus discursos e seu modo de agir, em um jogo permanente de “dar e receber”, de barganha, de troca, de ameaças de mais confinamento caso descumpram alguma norma institucional, para que o tempo que permaneçam na unidade, seja por 45 dias na internação provisória, seja por no mínimo seis meses na internação, seja tranquilo.

Nesse sentido, estar no CESEF apreendida para ser ressocializada não faz o mínimo sentido, pois, como ressocializar nessas condições? E o que é ressocializar? E ressocializar para voltar para uma sociedade desigual e violadora de direitos?

Ora, se a disciplina é um dos dispositivos que controla o discurso sobre essas adolescentes, podemos pensar que, nesse controle através da disciplina, encontramos implicada também a biopolítica, um controle que olha para a totalidade da população através de biopoderes. Essa noção de biopolítica surge, segundo Revel (2011, p.24),

[e]ntre o fim do século XVIII e início do século XIX, a fim de governar não só os indivíduos por meio de uma série de procedimentos disciplinares, mas também o conjunto dos seres vivos que compõem a população – biopolítica – por meio de biopoderes locais – se ocupará, portanto, da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade etc., na medida em que tais gestões se tornaram apostas políticas.

Foucault (1999, p.131), por sua vez, sinaliza:

O corpo como máquina: o seu adestramento, o crescimento das suas aptidões, a extorsão das suas forças, o crescimento paralelo da sua utilidade e da sua docilidade, a sua integração em sistemas de controlo eficazes e económicos, tudo isso foi assegurado por processos de poder que caracterizam *as disciplinas: anátomo-política do corpo humano*. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, nos meados do século XVIII, centrou-se sobre o corpo-espécie, sobre o corpo atravessado pela mecânica do vivo e que serve de suporte aos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-las variar; a sua assunção opera-se por toda uma série de intervenções e de *controles reguladores: uma biopolítica da população*.

Desse modo, disciplinamos e fabricamos indivíduos através de técnicas de controle que produzem uma sociedade disciplinar, a qual dita à revelia como devemos nos organizar, nos comportar, como devemos agir, com a ideia de que estamos sendo sempre vigiados.

1.2 GOVERNAMENTALIDADE

Foucault (2012c, p.429) enfatiza:

Governmentalidade é o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma modelo bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por governamentalidade, eu entendo a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros - soberania, disciplina etc. – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de conjunto de saberes é o resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado.

Foucault nos ajuda a pensar nos aprimoramentos dos artifícios de governo, investidos na população (biopolítica) e no corpo (disciplina) tanto pelo Estado quanto pelas diversas instituições, em uma teia de saber-poder e subjetivação.

O alvo é a população, na qual são usados diversos saberes com a finalidade de proporcionar uma vida de qualidade para esta – o saber médico, psicológico, econômico, entre outros, que capturam em massa em nome de um suposto bem maior, a vida.

Todavia, tal captura em nome da vida cria mecanismos de poder para regular a sociedade, fazendo os acontecimentos do dia a dia se tornarem normais e, assim, vamos racionalizando essas normas, sem questioná-las, pois é em nome da vida que elas são construídas.

Foucault, no capítulo “A governamentalidade”, apresenta parâmetros sobre a arte de governar, fornecendo como exemplo *o príncipe*, de Maquiavel, para demonstrar uma forma de governo do Estado, a soberania de um soberano, um governo transcendental; em contrapartida, surge também uma vasta literatura antimachiavel, que, de origem católica e protestante, questiona esse lugar.

Nesse jogo de poder, nessa arte de governar, muitos podem governar, governar a si e governar aos outros, porém, todos esses governos estão dentro do Estado ou da sociedade. “Portanto, pluralidade de formas de governo e imanência das práticas de governo com relação ao Estado: multiplicidade e imanência se opõem radicalmente à singularidade transcendente do príncipe de Maquiavel” (FOUCAULT, 2012c, p. 411-412).

Esquemáticamente, a arte de governar não é mais advinda de um poder soberano, não é mais divina, visto que passa a usar elementos e saberes sobre o Estado que possibilitam um

governar através da estatística e da economia, ancorando-se em dispositivos disciplinares, em dispositivos de segurança.

Nessa vicissitude, Foucault (2012c, p. 417) cita “[...] o bem é a obediência à lei, portanto o bem a que se propõe a soberania é que as pessoas obedeçam a ela”. As leis foram feitas para nos conduzir, com a finalidade de nos governar, de sorte que um bom governante é aquele que sabe governar sua família, de tal maneira que ela se torne inquestionável.

Nessa normalização, as adolescentes privadas de liberdade são governadas, são geridas em nome da proteção e da segurança, ao ponto de serem encarceradas para terem seus direitos garantidos: por que não garantir esses direitos antes de elas chegarem ao sistema prisional?

Fazendo uso dos conceitos de Foucault, neles nos fundamentamos para refletir a hipótese de que o CESEF aciona os mecanismos da governamentalidade para usá-los em nome da segurança, uma vez que essas lógicas trazem concretude às práticas, que se firmam como verdade e vão se instaurando sem serem questionadas.

Biopolítica, uma política sobre a vida como forma de controle, que consiga gerir economicamente a população, valorizando o deixar viver, o fazer viver como forma de controle em favor da vida. O encarceramento é uma forma de se fazer viver, ou seja, se vive legalmente apreendido em favor da vida da adolescente considerada em vulnerabilidade social.

Encarcerar para proteger? Encarcerar para se fazer viver? Como se protege em um cárcere que desprotege? Como se faz viver em um cárcere que viola direitos? Que arranca as adolescentes de seu convívio familiar e comunitário, que não olha sua subjetividade, suas particularidades, que criminaliza qualquer comportamento que, nessa relação de saber-poder, é tomado como desviante ou anormal pela equipe técnica, pela gestão, pelos socioeducadores, pelo juiz, pelo promotor público e comumente pelo próprio defensor público, o qual deveria defender, mas as acusa.

Um exercício de regulação da população, onde vários modos de se governar operam pela racionalidade, pela autoridade, pela moral, pela hierarquia, aceitando uma prática como natural, uma lógica de funcionamento que nos constituem.

Práticas cotidianas que produzem concepções sobre as adolescentes de forma diferente, individualizando suas condutas, deixando de ter um olhar macro sobre seu contexto de vida, omitindo a responsabilização do Estado e sociedade.

Nesse sentido, Coimbra e Nascimento (2001) referem:

Através de minuciosos e constantes registros, observações e classificações dos comportamentos desses sujeitos em diferentes situações e momentos vai sendo construído, em cima de seu saber-experiência, um outro saber sobre ele, que fala dele, que o descreve, diagnostica, que prescreve o que, como e quando deve agir, pensar, sentir. Enfim, que rumos deve dar à sua vida. Aprende, com isto, a caminhar neste mundo guiado por modelos, que dizem o que fazer e como fazer e onde em nenhum momento é colocado em questão o para que fazer.

O CESEF tem uma lógica de funcionamento, tem regulações que vão se acoplando às práticas profissionais, que controlam muito mais através das normas a leis, que se racionalizam como lógica de proteção da vida e que, de fato, na prática, não protegem.

Nesses deslocamentos do direito de fazer morrer ao direito de deixar viver, através dessa biopolítica, foi-se construindo um domínio sobre a vida. Conforme explicita Foucault (2012c, p. 31), trata-se de “[...] um tipo de gestão através da racionalidade de uma arte de governar voltada para o Estado, [...] pelo Estado moderno.

Foi nesse momento que o Estado adquiriu grande importância para a genealogia. Assim, ele analisa as práticas de governo que têm seu objetivo na população, gerindo através do saber da economia, da estatística, da demografia, geografia etc. E nos dispositivos de segurança, seus mecanismos.

E é dessa forma que as adolescentes são geridas, através da economia, da estatística, da demografia, da geografia e da segurança, pois quem são as adolescentes que são as autoras de atos infracionais e as adolescentes que são apreendidas? No CESEF, em sua maioria, estão lá as negras e as pobres, as quais residem em bairros considerados baixadas, vulneráveis, socialmente e perigosos, onde não há saneamento básico, praças, áreas de lazer, onde algumas casas ainda são de madeira, palafitas fincadas em cima de valas a céu aberto. Onde está a garantia que as leis tanto alardeiam?

1.3 O DISCURSO ESTÁ NA ORDEM DAS LEIS

Os discursos são diversos. Eles se deslocam de acordo com cada época em que vivemos. São construídos segundo o interesse do momento, constituindo um campo de forças e firmando verdades inventadas, mas que operam como verdades absolutas.

Cabe a nós as aceitarmos ou não como naturais, cabe a nós questionarmos e problematizarmos. Um discurso nunca é neutro, ele é recortado, avaliado, ele é escolhido de acordo com o receptor, ou seja, todo discurso tem uma ordem.

“Mas, o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?” (FOUCAULT, 2011, p.8).

O discurso, por poder ser recortado e selecionado, pode ser usado como instrumento de exclusão ou inclusão, pode qualificar ou desqualificar, pode dar visibilidade ou deixar subliminar – e nisso está seu perigo.

Somos atravessados diariamente por diferentes discursos, os quais nos trazem efeitos políticos sobre a infância, a mulher, o negro, os homossexuais, a ciência e os saberes sejam eles médicos, psicológicos, sociológicos, entre tantos outros. Interessam-nos aqui os discursos que atravessam a infância e a juventude em conflito com a lei.

E, para problematizarmos esses discursos, iremos dispersar os acontecimentos das práticas ora analisadas no decorrer desta dissertação, tomando como objeto construído socialmente a adolescente e o CESEF.

Fazer isso me soa como uma grande tarefa, pois não consigo não me implicar nisso, uma vez que questiono exatamente a minha prática. Dessa maneira, todo cuidado é pouco, porque, como problematizá-la, me descolando desse papel de técnica nessa fundação?

Na verdade, o discurso que recortamos dessas adolescentes nada mais é do que o controle sobre suas vidas, pois “[...] o controle discursivo trataria somente da forma ou do conteúdo do enunciado, não do sujeito que fala”. (FOUCAULT, 2001, p. 42). Logo, o discurso é materialidade, ele é uma prática de poder que produz subjetividade.

Nessa prática de poder no CESEF, produzimos subjetividade pelo controle do discurso das adolescentes e de seus familiares, dando visibilidade apenas a sua fala e não ao sujeito que eles constituem, e assim elaboramos documentos enviados principalmente para os juizados, que se somam a mais documentos os quais decidem o futuro dessa família. Como decidir a vida de alguém não levando em consideração o sujeito que ali se encontra?

1.4 O PRIMEIRO CONTATO

O primeiro contato com o CESEF foi por meio de uma ligação feita à gestora, na época, para falar brevemente do meu interesse em elaborar esta pesquisa; concomitantemente, preparou-se um documento que foi encaminhado à presidente da fundação, expondo os objetivos da investigação e esclarecendo sobre a ética e o sigilo que a permeavam. Após

aproximadamente um mês, tivemos um retorno positivo, autorizando-nos a pesquisar no Centro.

Não tive dificuldade em entrar no CESEF, porque faço parte da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA); logo, tive fácil acesso aos documentos. Em contrapartida, não saberia dizer se haveria alguma dificuldade, caso eu não fizesse parte dessa equipe.

Foram realizadas inicialmente três visitas ao Centro e, na ocasião, tive a oportunidade de entrar em contato com as adolescentes, conhecer o espaço físico, conhecer os servidores e ouvir informalmente um pouco da história daquele espaço pela gestora que ali se encontrava. Posteriormente, pude trabalhar lá por um mês, substituindo outra psicóloga que tiraria férias.

No primeiro dia de visita ao Centro, não fui revistada intimamente na portaria, aliás, não fui revistada em nenhuma das três visitas ao CESEF. Nesse primeiro dia, levei a documentação que a presidente da fundação havia assinado, me liberando para realizar a pesquisa e, na ocasião, a gestora pediu para que eu apresentasse os objetivos e o que de fato eu faria ali. Ficamos em uma sala onde qualquer servidor e adolescente tinham acesso, de maneira que, vez ou outra, nos interrompiam para informarem algum fato que estava ocorrendo na unidade, para assinaturas de documentos e demandas de outra ordem.

No segundo dia, fui recebida pelos técnicos do Centro, porque a gestora estava em atividade externa. Com alguns eu já havia tido contato, trabalhando juntos em outra unidade ou pelos juizados da infância, quando acompanhava algum adolescente em audiência. Fui apresentada para a equipe de socioeducadores (institucionalmente conhecidos como monitores) que estavam de plantão. Conheci a estrutura física do Centro, por onde algumas adolescentes transitavam ou se encontravam dentro de seus alojamentos³. Nessa ocasião, elas ficaram curiosas por saber quem eu era, já que nunca tinham me visto, me questionaram o que eu fazia ali, se estava a mando da juíza ou, ao saber que eu era psicóloga, se ali trabalharia.

No terceiro e último dia, tive acesso aos documentos das adolescentes. Pude ler alguns prontuários, verificar mais cuidadosamente as normas estampadas em folhas de papel A4 coladas com fita durex nas paredes do Centro, enfocando as normas das visitas familiares, a escala de faxina das adolescentes, a jornada pedagógica, entre outros detalhes.

Foi possível observar, durante essas três visitas e durante minha atuação como técnica na unidade, que, no CESEF, a questão da segurança é muito importante, chegando a ser prioridade frente às ações, sendo recorrente ouvir que “[...] pela segurança é preciso fazer tal

³ Chamam de alojamento o lugar onde as adolescentes dormem e tomam banho, ou seja, o espaço dentro das celas.

coisa ou deixar de fazer tal coisa”; para isso, o controle das adolescentes acontece sem cessar: controlam-se os corpos, o tempo, a produção, a ociosidade, a alimentação, a sexualidade, a religiosidade, a escolarização, o lazer, o esporte, controlam com quem ela deve se relacionar, controlam a saída e entrada na unidade, a convivência na sociedade e a convivência familiar, o adormecer e o despertar, sendo possível remeter ao que indica Bauman (1999, p.116):

A imobilidade forçada, a condição de estar preso a um lugar, sem permissão de se mudar para parte alguma, parece abominável, cruel e repulsiva; é a proibição de movimento, mais do que a frustração de um efetivo desejo de mudar, que torna essa situação especialmente ofensiva. Estar proibido de mover-se é um símbolo poderosíssimo de impotência, de incapacidade e dor.

A polícia dos corpos toma conta das adolescentes, para que elas se tornem disciplinadas, úteis e eficientes, pois estão ali para serem ressocializadas, para não descumprirem as normas e regras da unidade e a MSE que ora lhes foi aplicada, pelo fato de terem sido autoras de um ato infracional.

Despertando-nos para a desnaturalização desses acontecimentos, a genealogia nos intriga em termos do que está posto, em um convite a olhar com estranheza, examinando as relações de saber-poder que produzem subjetividades, principalmente por meio da relação do saber com o poder e do poder com o saber.

Os efeitos de poder vão produzindo uma lógica da verdade. Para Foucault, a verdade é efeito, produção, é invenção – e são nessas relações de saber-poder que se produz a verdade, já que o saber é perspectivo, não é só conhecimento e ciência, pois o saber circula e, circulando, pode se tornar um mecanismo de dominação.

Ainda como ressalta Hall (2005), “[...] a produção de sujeitos generificados, marcados por estigmas de raça, religião, etnia, escolaridade, geração e inserção social traz um campo analítico de uma complexidade da constituição das sociabilidades importante para ser analisado”.

Quando Foucault (2012a, p.268) trata da genealogia, em seu livro *Microfísica do Poder*, ele observa:

Trata-se da insurreição dos saberes não tanto contra os conteúdos, os métodos e os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição dos saberes antes de tudo contra os efeitos de poder centralizadores que estão ligados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa. Pouco importa que esta institucionalização do discurso científico se realize em uma universidade ou, de modo mais geral, em um aparelho político com todas as suas aferências, como no caso do marxismo; são os efeitos de poder próprios a um discurso considerado como científico que a genealogia deve combater.

Inúmeros saberes circulam em diversos lugares, transversalizando práticas, produzindo discursos, os quais desnudam um saber, uma verdade inventada, e, nessa relação de saber-poder, nem todo discurso é legitimado para se tornar uma verdade. Quem legitima um discurso? Quem dá valor a quem? Em nossa sociedade, quem ou o que tem valor? Quem tem voz?

As vozes das adolescentes autoras de atos infracionais são desautorizadas, porque elas são as infames de uma sociedade que fere seus próprios princípios constitucionais, políticos e éticos, e, em suas melhores intenções, “cuida” para serem ressocializadas, privando-as de liberdade.

São consideradas socialmente parte de uma minoria, por se tratar de adolescentes femininas, negras, pobres e encarceradas, quatro palavras-chave de muitas lutas, ao longo da nossa história, por reconhecimento e por igualdade social, como mostra o trecho:

A História Social da América Latina é marcada pela forte presença da pobreza, da marginalidade social, da criança ilegítima ou da criança abandonada. Ignorar esse amplo segmento de nossa população é fazer uma História Social, uma História da Família, uma História da Vida Privada ou uma História do Cotidiano, incompletas, omissas, insuficientes (MARCÍLIO, 1998).

O Brasil traz, desde a colonização, uma história em que o homem era superior à mulher em todos os aspectos – biológico, psicológico e social –, onde a burguesia tinha influências determinantes sobre o mercado, a política, a economia, entre outros assuntos, se sobressaindo ao pobre, que não tinha poder aquisitivo, apesar de movimentar a economia do país, não com aquisições, mas com sua mão de obra barata.

A infância e a juventude não tinham tanta visibilidade, pois em pequena idade não significavam mão de obra que pudessem ser útil; além disso, a colonização brasileira foi feita por brancos, fato determinante para que os negros fossem considerados inferiores.

Os europeus colonizaram o Brasil, explorando-o, retirando suas riquezas, e até hoje carregamos essas raízes de um país colonizado. Desde o início, fomos explorados e oprimidos e não conseguimos mais nos livrar dessa carga; reproduzindo essas condutas, passamos por cima do outro, para conseguir nossos interesses individuais e, de forma egoísta, exploramos o outro, massacrados, matamos e escravizamos o pobre, o negro e a mulher.

Tratando das adolescentes em conflito com a lei, que possibilidade elas têm, no neoliberalismo? Quando elas cometem um ato infracional, a sociedade se ofende com esse

ato, mas não se ofende com os direitos que são violados dessas mesmas adolescentes, logo elas são vistas como uma ameaça à ordem social por apresentarem (supostamente) periculosidade social.

Essa mesma sociedade que subjetiva essa adolescente se ocupa em vigiá-la, controlá-la e puni-la, em um discurso protecionista. É importante problematizar: que contribuição à desigualdade social, a mídia, o capitalismo, o consumismo, a moda, a má distribuição de renda produzem quais efeitos?

É necessário pensar além da baixa renda dessas famílias, pois não é só isso que define suas condições de (sobre) vida. Pensar nas dificuldades que as perpassam também nos ajuda a problematizar sua situação de pobreza, pois essas dificuldades restringem a satisfação de suas necessidades básicas, reduzem sua autonomia e suas possibilidades de transformação.

No capítulo de que trato diretamente sobre o CESEF, descreverei e problematizarei detalhadamente a rotina da unidade, as normas e as regras que lá são constituídas. A seguir, será feito um quadro geral sobre os códigos penais e as legislações voltadas à infância e juventude.

CAPÍTULO 2

2 AS LEGISLAÇÕES PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE NO BRASIL

A problemática que envolve as legislações voltadas para a infância e juventude faz um percurso desde os séculos anteriores até a atualidade. Houve vários momentos, como as Ordenações Filipinas, que entraram em vigor em 1603 e, apesar de ser em Portugal, sua vigência respingou no Brasil, na época Colonial, trazendo consigo dispositivos sobre os crimes e suas punições, nos quais se abordavam brevemente as penalidades direcionadas à infância e juventude que transgrediam a lei. Após as Ordenações, a próxima legislação de punições no Brasil surgiu em 1830; nesse ínterim, vigorou o mesmo sistema jurídico de Portugal.

No Brasil, houve até a presente data três códigos penais, os quais datam de 1830, 1890 e, o mais atual, de 1940.

O Código Penal do Império de 1830, que foi o primeiro código penal brasileiro após a proclamação da Independência, explicita, em seu artigo 18, que “[...] são causas atenuantes de crimes se o delinquente for menor de vinte e um anos e se o réu for menor de dezessete anos, e maior de quatorze, poderá o Juiz, parecendo-lhe justo, impor-lhe as penas da cumplicidade” (BRASIL, 1830).

No Código Penal Imperial, a maioria penal era considerada a partir dos 21 anos de idade e, se os crimes fossem cometidos por aqueles entre 14 e dezessete anos de idade, as penalidades ficariam ao encargo da conveniência do juiz, pois, nessa época, não existia um código específico para a infância.

Em relação às mulheres, esse código trazia, em seu artigo 43: “Na mulher prenha não se executará a pena de morte, nem mesmo ela será julgada, em caso de a merecer, senão quarenta dias depois do parto”. No art. 44, lia-se: “A pena de galés sujeitará os réus a andarem com calceta no pé, e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos públicos da província, onde tiver sido cometido o delito, à disposição do Governo”. Porém, essa pena de galés não seria atribuída às mulheres, conforme determinava o art. 45: “A pena de galés nunca será imposta: 1º As mulheres, as quais quando tiverem cometido crimes, para que esteja estabelecida esta pena, serão condenadas pelo mesmo tempo a prisão em lugar, e

com serviço análogo ao seu sexo e no parágrafo 2º aos menores de vinte e um anos, e maiores de sessenta, aos quais se substituirá esta pena pela de prisão com trabalho pelo mesmo tempo” (BRASIL, 1830).

Uso a palavra “menor”, neste texto, para retratar como eram chamadas as crianças e adolescentes consideradas desvalidas socialmente, até antes a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, contudo, não compactuo com esse termo.

Nesses artigos, já podemos visualizar a pena de prestação de serviço à comunidade como reparo ao dano cometido, ficando seu autor à disposição do governo, bem como a diferença de gênero, quando se trata da mulher como autora da infração, pois as penas são atenuadas para estas e para aquelas menores de 21 anos e maiores de 60 anos, restringindo-se as penalidades a trabalhar pelo tempo pelo qual teria sido determinada sua prisão.

O código de 1830 deu lugar, em 1890, ao Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, o qual também se referia brevemente à infância, em seu art. 27 parágrafos 1 e 2 e no art. 30: “Não são criminosos: § 1º Os menores de 9 anos completos e § 2º Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento. Já no art. 30, dizia que: os maiores de 9 anos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que ao juiz parecer, contanto que o recolhimento não exceda a idade de 17 anos”. Aludia igualmente às circunstâncias agravantes e atenuantes; assim, em seu art. 42, § 11, considerava circunstância atenuante o fato de ser o delinquente menor de 21 anos.

Já o art. 49, em relação às penas e seus efeitos, da sua aplicação e modo de execução, prescrevia: “A pena de prisão disciplinar será cumprida em estabelecimentos industriais especiais, onde serão recolhidos os menores até a idade de 21 anos e no art. 65, quando o delinquente for maior de 14 e menor de 17 anos, o juiz lhe a aplicará as penas da cumplicidade”.

Nesses artigos, é possível observar que aquelas crianças menores de nove anos que cometessem alguma contravenção não eram consideradas criminosas, o que já denota “certa” preocupação com a criança em conflito com a lei, todavia, aqueles que tinham entre nove e quatorze anos, os quais fossem avaliados como se tivessem esclarecimento ao ter cometido uma infração, ou seja, ficavam à mercê da avaliação dos juristas, poderiam ser recolhidos em estabelecimentos disciplinares industriais.

Nesse caso, as penas serviam para docilizar o adolescente e ocupá-lo, nas indústrias (no sentido de fábricas, escolas, instituições etc.), como modo de torná-lo mão de obra útil e

eficiente, como forma de governo desse corpo, pois a intenção era investir na vida e não mais na morte, como faziam os códigos anteriores.

Continuando o texto do código de 1890, há indicações quanto aos vadios e capoeiras: “No art. 399 - Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes, em seu § 2º Os maiores de 14 anos serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, onde poderão ser conservados até a idade de 21 anos” (BRASIL, 1890).

A prisão é menos recente do que se diz quando se faz datar seu nascimento dos novos códigos. A forma-prisão preexiste a sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e anotações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência. (FOUCAULT, 2010e, p. 217).

Fazendo a ponte dessa citação de Foucault com o artigo 399 do código de 1890, notamos que, a respeito dos maiores de quatorze anos e daqueles que eram considerados desocupados e de maus costumes, por lei, havia uma preocupação em ocupar seu tempo e em tornar úteis seus corpos, através do encarceramento em estabelecimentos disciplinares, como forma de ocupá-los integralmente e de treiná-los, com o objetivo de ressocializá-los.

Dando continuidade à história dos códigos penais, posteriormente a 1890, veio em 1927 a criação do Código de Menores, conhecido como código Mello Mattos, em homenagem ao primeiro juiz de menor no Brasil, que trazia em seu bojo uma preocupação com a infância – não qualquer infância, mas uma infância carente, que não abarcava toda a infância brasileira, limitando-se à infância pobre, ou seja, nesse código, só eram contemplados aqueles reconhecidos em situação irregular, expostos e abandonados.

Sofremos até hoje os efeitos do primeiro código de menores, mesmo com a promulgação do ECA. Esses efeitos, a meu ver, continuam operando em conjunto com os diversos saberes que se agregaram, no decorrer desses anos. Esse código qualificava a criança e o adolescente como “menores”, isto é, além de passarem a ser tutelados pelo Estado, o rótulo apontava uma questão de inferiorização.

Com a publicação do código Mello Mattos, aumenta a preocupação com os menores delinquentes e expostos, reforçando uma visão higienista e segregadora, uma vez que os artigos dessa lei eram voltados para a infância desvalida, fomentando assim uma prática de institucionalização.

O Decreto de 1927 foi revogado pela lei de 6.697, de 1979, mas, nesse ínterim surgiu, em 1940, o Código Penal e posteriormente, com a Reforma Penal de 1984 (Lei nº 7.209/84), a Doutrina da Proteção Integral em nível internacional, em 1959, e depois, nos anos 80, veio a “Constituição Cidadã” e a adoção da Doutrina da Proteção Integral, pelo Brasil.

Todavia, todo esse percurso diz respeito aos crimes e punições com que as crianças e adolescentes poderiam ser penalizadas, porém, desde 1498, existem registros de preocupações em relação à infância desvalida, como em Lisboa, onde, nesse mesmo ano, foi fundada a pioneira das confrarias das misericórdias no mundo luso-brasileiro; logo no século seguinte, no Brasil, seguindo o belo exemplo de caridade e misericórdia, Brás Cubas, em Santos, funda a irmandade e hospital, em 1543.

“No Rio de Janeiro Estácio de Sá fundou em 1567 e o grande jesuíta Padre José de Anchieta organiza o seu primeiro hospital em 1582. Em Belém, com autor desconhecido, funda-se em 1560 a irmandade da misericórdia”. (BORDALO; FARO, 1988).

Ou seja, como ressalta Passetti:

Num mundo de exclusões econômicas, interdições de prazeres e ilegalidades do tráfico, a prisão e o internato representam um novo circuito de vítimas formado por condenados pela justiça, ampliando desta maneira, o círculo das compaixões. Em nome da suposta integração social, da ordem, da educação, da disciplina, da saúde, da justiça, da assistência social, do combate ao abandono e a criminalidade, as ações se revezam para consagrar os castigos e as punições em um sistema de crueldades. Se é sabido que a prisão não educa ou integra adultos infratores, ela não deveria servir de espelho para a educação de jovens ou sequer corrigir-lhes supostos comportamentos perigosos. (2013, p. 364).

2.1 O SURGIMENTO DA FILANTROPIA À INFÂNCIA

Gerir a sociedade, em especial aquela que se encontra na infância e na juventude, é uma forma de reordenar quem se encontra fora dos seus padrões, considerando esses padrões em um modelo capitalista e de família burguesa. Donzelot (1986, p. 15 e 21-22), em *A Polícia das Famílias*, relata:

A partir de meados do século XVIII, floresce uma abundante literatura sobre o tema da conservação das crianças. [...] Mas, o que se instala nessa época é uma reorganização dos comportamentos educativos em torno de dois polos bem distintos, cada qual com uma estratégia bem diferente. O primeiro tem por eixo a difusão da medicina doméstica, ou seja, um conjunto de conhecimentos e de técnicas que devem permitir às classes burguesas tirar seus filhos da influência negativa dos serviçais e colocar esses serviçais sob a vigilância dos pais. O segundo poderia agrupar, sob a etiqueta de “economia social” todas as formas de direção da vida dos pobres com o objetivo de diminuir o custo social de sua reprodução, de obter um número desejável de trabalhadores com um mínimo de gastos públicos, em suma, o que se convencionou chamar de filantropia.

Desse modo, a infância e juventude não possuem uma essência, mas são construções sociais de práticas de saber-poder, ancoradas em vários especialismos, com o suposto intuito de protegê-las, por uma rede de instituições estaduais, norteadas não só pela correção como também pela beneficência.

As fundações das misericórdias foram as primeiras instituições de cunho filantrópico a abrigar as crianças que eram abandonadas por seus responsáveis. Por ser uma prática aceita, estes podiam simplesmente deixar suas crianças nas portas das misericórdias, abandonando-as a fim de que lá pudessem ser mais bem cuidadas e, caso quisessem, posteriormente podiam reclamá-las, trazendo-as de volta à sua casa.

Em 14 de março de 1543 surge a carta régia recomendando à confraria de Lisboa que receba e cuide dos enjeitados antes sob a proteção do hospital Real de todos os Santos. Em 16 de maio de 1618, alvará de aprovação do 2º compromisso da Santa Casa de Misericórdia (SCM) de Lisboa, cujo capítulo XXXIII refere “De como se não-de-acudir aos meninos”. Em 4 de janeiro de 1768, foi extinta a Mesa dos Enjeitados, passando a gerência da guarda dos expostos para a Mesa da Misericórdia de Lisboa. (BORDALO et al., 1993).

Bordalo et al. (1993) prosseguem:

Em 1º de dezembro de 1870 a Roda é fechada. É instituída a concessão de subsídios às mães que enjeitam seus filhos por indulgência e em 25 de julho de 1928, decreto que concentra na Misericórdia de Lisboa diversos estabelecimentos subordinados a Direção Geral de Assistência à Infância. (BORDALO et al., 1993).

No período colonial no Brasil, isto é, de 1500 a 1822, a criança era caracterizada com uma série de particularidades, sendo habitual a prática do abandono, nessa época, por familiares que não tinham condições de criá-los ou eram filhos bastardos. Essas crianças, abandonadas nas ruas, eram conhecidas como expostas ou enjeitadas.

Enfatiza Passetti:

A república anunciou tempos de fartura que se propunham a afastar situações como a que o imperador Pedro I relatou à Assembleia Constituinte, em 3 de maio de 1823: a primeira vez que fui à Roda dos Expostos, achei, parece incrível, sete crianças com duas amas de leite; sem berço, sem vestuários. Pedi o mapa e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12 mil e apenas tinham vingado mil, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde elas se achavam. (2013, p. 348).

No Boletim Informativo de 1993 da Santa Casa de Misericórdia do Pará, está registrado: “No Pará, a Santa Casa de Misericórdia manteve durante as décadas de 30 e 40, o Asilo Infantil Santa Therezinha destinado ao amparo e educação dos filhos indemes dos leprosos do Hospício de Tocunduba. Esse asilo foi aberto pela provedoria Antônio Faciola aos dias 05 de janeiro de 1931”.

Rizzini (2004), por sua vez, acrescenta:

Ainda no chamado Brasil colonial, as instituições para a educação de meninos surgiram nesta época com a ação educacional jesuítica, que implantou escolas elementares (de ler, escrever e contar) para crianças pequenas das aldeias indígenas e vilarejos e criou colégios, para a formação de religiosos e instrução superior de filhos das camadas mais privilegiadas. Na segunda metade do século XVIII outros religiosos instalaram seminários, colégios para órfãos e recolhimento de órfãos.

Nesse mesmo período, surgem as Rodas de Expostos, iniciativa tomada pela Santa Casa de Misericórdia, onde se recebiam bebês abandonados, extinta somente na República:

De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido. (MARCILIO, 1998).

“No Brasil as primeiras rodas foram instaladas em Salvador antes de 1700, no Rio de Janeiro em 1738 e São Paulo em 1825, sendo esta a última a ser extinta no Brasil em 1950”. (BORDALO et al., 1993).

Segundo o Boletim Informativo nº 18, ano V (BORDALO et al., 1992), da Santa Casa de Misericórdia do Pará, “[...] não se tem registros da existência da roda dos expostos no Pará, apesar destas terem os chamados mordomos dos expostos onde cuidavam dos pobres, dos presos, dos lázaros (Os leprosos nesta época eram conhecidos como Lázaros), etc.”.

Ainda nesse Boletim, é citado que “[...] os aspectos de assistência às crianças enjeitadas, menores abandonados, os lázaros, alienados e presidiários no Pará, eram mínimas as assistências em relação à infância desamparada”.

“D. Zarur, diz, de janeiro de 1738 a janeiro de 1911, a casa dos expostos da Ir. Da S. C. M. do Rio de Janeiro, recebeu 43.750 crianças abandonadas, inclusive algumas mortas. Deduz-se, ser um problema social endêmico, velho e crônico em nosso país. Quando solucionaremos?” (BORDALO et al., 1992).

Segundo esse mesmo Boletim Informativo, “[...] as meninas órfãs e desvalidas dos séculos XVIII e XIX contavam com a proteção dos recolhimentos femininos, criados por religiosos. No Pará, o bispo D. Manoel de Almeida Carvalho instalou em 1804 na Casa de Caridade, 15 meninas indígenas com o intuito de educá-las”.

O colégio da Imaculada Conceição acolheu em espaços separados “órfãs brancas” e as “meninas de cor”, sendo fundado em 1854 o estabelecimento “Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição” e, em 1872, o Orfanato Santa Maria.

Diante de tanta preocupação e cobrança do poder público quanto à infância e juventude, em 1923, foi aprovado o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes. Quatro anos depois se criou, no Rio de Janeiro, o primeiro juízo de menores do Brasil e foi aprovado o Código de Menores, em 1927, idealizado por Mello Mattos. O juízo tinha diversas funções, além da internação de menores abandonados e delinquentes.

Com a publicação do Código de Menores (que foi a primeira intervenção legal, de caráter oficial, ao menor), revestia-se a figura do juiz como um ser supremo, de grande poder interventivo, a quem o menor – como era chamado à época – ficava à mercê do julgamento.

Até meados do século XX, os asilos femininos mantiveram o regime claustral, o que dificultava enormemente o contato das internas com o mundo exterior. O controle sobre a sexualidade feminina foi intensamente exercido nos asilos de meninas, inclusive no século XX, quando foram criados os órgãos nacionais de assistência, como o Serviço de Assistência a Menores (SAM), em 1941 e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em 1964.

Com a criação da FUNABEM, extinguiu-se o SAM. Ainda em 1964, a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) teve suas diretrizes fixadas pelo Governo Castelo Branco (lei n.4.513, de 1/12/1964). (RIZZINI, 2004).

Após isso, em 1979, promulgou-se ainda outro código de menores, reavaliando o primeiro código de 1927, o qual dispusera sobre a assistência, proteção e vigilância, conforme explicitava seu primeiro artigo.

Esses serviços de assistência eram pautados em modelos correcionais e repressivos, visando prioritariamente à recuperação através de programas que utilizavam o trabalho como solução para a marginalidade infantil; por conta disso, após várias revisões desse modelo, foram extintos.

Vale ressaltar também que o tratamento dado a uma criança do sexo masculino era, em muitos casos, diferente do tratamento recebido por uma criança do sexo feminino, pois as meninas costumavam ser consideradas como o produto de relações sexuais corrompidas pela enfermidade, libertinagem ou a desobediência a uma proibição. (HEYWOOD, 2004, p.76).

Observa-se que, desde aquela época, as instituições eram pensadas para controlar as crianças e adolescentes que não tinham condições sociais ou não se encaixavam nos moldes da sociedade. Nesse aspecto em 1933, especificamente quanto a Belém, surgiu o Educandário Nogueira de Farias, com o objetivo principal de abrigar adolescentes autores de atos infracionais. Quem visitar a ilha de Cotijuba poderá ver suas ruínas, que persistem até hoje.

2.2 O EDUCANDÁRIO

Pesquisando ainda sobre as políticas voltadas para a infância, encontramos, no *site* da Ilha de Cotijuba, informações segundo as quais, em 1933, quando a criminalidade infantojuvenil em Belém atingiu índices alarmantes, em virtude da estagnação econômica regional, após o declínio do Ciclo da Borracha⁴, foi inaugurado o Educandário Nogueira de Farias, construído para abrigar menores infratores.

O *site* informa ainda que, durante a ditadura militar, as instalações do educandário também abrigaram presos políticos. Em 1945, imigrantes japoneses chegaram à ilha, ensinaram técnicas agrícolas aos educandos e, em 1951, fundaram a Cooperativa Mista de Cotijuba Ltda., em parceria com os agricultores locais.

Em 1968, foi construída uma penitenciária na ilha e, por algum tempo, educandário e presídio coexistiram. Porém, logo o educandário foi extinto e a ilha se transformou em ilha-

⁴ “Explorada em pequena escala desde o início do século XIX, a extração da borracha intensificou-se na Amazônia a partir de 1850. Com a comercialização do produto em nível internacional, principalmente entre os anos de 1905 e 1912, época de seu apogeu, quando toda a economia brasileira e em particular a do Amazonas, passou a depender unicamente da extração do látex. Essa época foi denominada de Ciclo da Borracha”. (*Portal Amazônia*. Disponível em: <http://www.portalamazonia.com.br/secao/amazoniadeaz/interna.php?id=114>. Acesso em: 09 jan. 2013).

presídio, recolhendo condenados e presos políticos, adultos e menores, com um sistema penal violento e arbitrário.

Os menores e os presidiários construíram o sistema viário que se mantém pouco modificado, até os dias atuais. Em 1977, com a inauguração da Penitenciária Estadual de Fernando de Guilhon, em Americano, a Colônia Penal de Cotijuba foi, definitivamente, desativada. Com a sua extinção sucedeu-se a criação da fundação para atender a esses menores que estavam em conflito com a lei, inaugurando-se, assim, a atual FASEPA.

2.3 A PROMULGAÇÃO DE 1990

Sabe-se que a lei 8.069 de 13.07.1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece, entre outras diretrizes, a responsabilização do adolescente infrator. Essa questão se apresenta, entretanto, bastante complexa e é alvo de controvérsias, na sociedade.

O ECA veio representar uma nova roupagem dos direitos para a infância e a adolescência, rompendo com preceitos discriminatórios e negligentes os quais minimizavam as peculiaridades desse momento de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, como está posto no artigo terceiro do Estatuto.

Já o artigo quinto determina:

Nenhuma criança ou adolescente (considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e, adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade), será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

O ECA aborda a importância de se ter um olhar diferenciado, não perdendo de vista a total garantia de direitos e com prioridade para a execução das políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, lançando em primeiro lugar à família a responsabilidade de efetivar os direitos referentes à vida, contribuindo com o artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988, que fixa:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à

convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No CESEF, os responsáveis são importantíssimos no cumprimento da MSE. É responsabilidade também da família o “bom” cumprimento dessa medida. É de suma relevância que eles participem de todo o processo socioeducativo, como os atendimentos técnicos, as reuniões familiares, as atividades festivas e as audiências nos juizados, de modo que faltar a um desses compromissos pode ser considerado negligência e falta de apoio à adolescente, podendo ter como efeito a construção da ideia da família ausente, logo, não capaz de cuidar dela, pois os familiares também são alvo dos mecanismos de segurança, em nome da proteção.

Assim, é considerado negligência por parte da equipe técnica, que acaba transportando essa ideia de família negligente para o juizado. Em sua maioria, essas famílias não possuem dinheiro sequer para a passagem de ônibus, mas se desdobram, pedem emprestado para os vizinhos ou familiares e, quando o fazem, chegam até a unidade sem o dinheiro da volta para casa.

Nesses casos, nós, servidores, tiramos do próprio bolso para dar a essa família. Paradoxal! Punimos essas famílias por suas ausências mais do que justificáveis, uma vez que sabemos de suas precárias condições financeiras para participar desse processo, o que significa estar pelo menos uma vez por semana frequentando o CESEF, levando lanche em dia de visita, comparecendo às audiências e, em muitos casos, a própria família sustenta o que o Estado deveria garantir, como materiais de higiene, sandálias, entre outros objetos para uso dentro da unidade.

Além destes aspectos, temos construído socialmente um modelo familiar que deve ser exemplar, formado por um pai, uma mãe e seus filhos, em que, de preferência, os pais trabalhem e os filhos estudem e tenham uma profissão. Que sejam organizados e de bem.

Criminalizamos e julgamos, em nossas práticas, as famílias que são compostas apenas pela mãe ou apenas pelo pai, tratando-as como vulneráveis, desestruturadas e com vínculos fragilizados.

É comum ouvirmos que esses filhos, na fase da adolescência, passam por um período peculiar, quando esses assim chamados “aborrecentes” estão em uma fase de transição da infância para a juventude, por conseguinte, em um momento de conflitos e descobertas. Todavia, essa introjeção de modelo familiar ajustado e da adolescência conflituosa nos traz o contraponto da família desajustada e do adolescente saudável.

Por termos esse modelo forjado, tido como verdadeiro, quando o adolescente comete um ato infracional, já está colada nele à ideia de família “desestruturada” e de adolescente rebelde ou, conforme li em vários relatórios institucionais, adolescente “antissocial” que apresenta dificuldade em cumprir normas e regras sociais.

Ora, apenas a família contribui para o sucesso do adolescente? Para que ele seja educado e integrado socialmente? Assevera Passetti (1987, p. 10):

Afinal, o adulto cria o menor procurando educá-lo para sua adaptação à sociedade. Contribuem para a educação do menor a família, a escola, a fábrica, o escritório e outras formas de associação com as quais ele convive e que existem para que ele se torne um sujeito integrado socialmente. Integrado significa estar trabalhando, estudando, vivendo em família, vivendo a vida social num constante ato de produzir e consumir.

Viver, no entanto, significa mais que satisfazer nossas necessidades biológicas e estar de acordo com as instituições (escola, governo, polícia, juizado e outras), que foram criadas para “facilitar” e garantir nossa integração. Viver é mais que acreditar que nascemos numa sociedade assim ou assada, e que temos de nos adaptar a ela. Viver é procurar um sentido para os nossos desejos e realizá-los no trajeto.

Nesse sentido, viver é mais que passar por um período de mudanças biológicas, é mais que passar da infância para a juventude, é também a realização de sonhos e desejos. Contudo, somos bombardeados diariamente pela ideia de que realizar nossos sonhos e desejos é ter o carro do ano, a casa própria, a roupa de marca, o celular mais moderno e muito dinheiro no bolso. Todavia, sabemos que realizar esses desejos é para poucos.

E, nessa exceção, é exatamente onde o adolescente “antissocial” e sua família “desestruturada” não cabem. Por um lado, o fomento ao ter, por outro, a má distribuição de renda e pobreza, paradoxos que se cruzam, mas nunca se encontram.

No entanto, se o ECA reconhece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, onde eles se encontram nesse modelo de família estruturada? Os que estão em nível de pobreza têm que direito garantido? Que práticas cotidianas o ECA garante, para esses adolescentes?

Tanto o ECA quanto a mais recente Constituição Federal datam das décadas de 1980 e 1990, proporcionando ao cenário brasileiro a apresentação de mudanças significativas relacionadas à infância em comparação às décadas anteriores, nas quais as Nações Unidas exerceram um papel fundamental nesse processo, sendo esses dispositivos considerados um avanço na trajetória dos direitos humanos.

O fechamento de modelos repressivos, como o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e a implementação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor foram um avanço

na época, pois tinham o intuito de acabar com esse modelo de repressão e de punição e passar a ser um modelo de proteção e garantia de direitos.

A partir desses avanços, rompendo com o Código de Menores e, dessa maneira, com a proteção irregular, o ECA estabelece parâmetros para o atendimento socioeducativo e a execução das MSE, tendo em vista o adolescente como um ser de direitos, levando em consideração as peculiaridades da adolescência.

O objeto adolescente jovem é constituído historicamente e, não sendo natural, é efeito de práticas sociais concretas e datadas, situadas. Assim, é relevante realizar um pensar crítico dessa objetivação e explicitar como ela foi forjada.

No lugar do adjetivo *infrator*, o qual parece aglutinar uma essência, o olhar relacional nos permite ver um sujeito jovem, adolescente, envolto em processos diversos de formação e desenvolvimento, dentro de condições igualmente diversas, nas quais a infração cometida é um desses aspectos, dentre tantas outras possibilidades de relações e construções as quais esse sujeito é capaz de processar, se lhe forem garantidas as condições e espaços para isso. Este é, ao que parece, o objetivo do ECA, ao propor as medidas socioeducativas dentro da noção da inimputabilidade penal (UNIPOP, 2011)

Os artigos de 112 a 124 do ECA discorrem sobre as MSE que aos adolescentes podem ser aplicadas, entre as quais estão a advertência, as medidas protetivas, reparo ao dano, liberdade assistida, prestação de serviço a comunidade, semiliberdade e internação – esta última deve ser breve e excepcional, respeitando as particularidades de cada adolescente, pois, como está posto no artigo 123, “[...] a internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração”, e, no Parágrafo único do Artigo 123, “[d]urante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas”.

Pensando nessas características enfatizadas nesse artigo do ECA, no CESEF, as adolescentes que cumprem internação provisória e internação ficam no mesmo espaço físico, independentemente da compleição física ou gravidade do ato. Em relação à obrigatoriedade das atividades pedagógicas, as adolescentes não possuem o direito de não participar delas, mesmo que essas atividades não lhes interessem.

A medida é aplicada para desestimular a adolescente a reincidir e a ressocializá-la, levando em consideração sua subjetividade, porém, o que percebo é que a adolescente deve se adequar à medida e não a medida se adequar à realidade dessa adolescente, tornando assim a MSE universal.

É importante ter em conta a realidade da adolescente autora de ato infracional, não apenas ponderando o ato pelo ato, mas analisando o contexto, pessoal, familiar e social no qual essa adolescente está inserida, com base na doutrina de proteção integral.

Uma vez que o ECA afirma que toda criança e adolescente tem o direito às garantias fundamentais com absoluta prioridade, pergunto: o que é ter esse direito, de fato? Com efeito, algumas adolescentes que chegam ao CESEF nem certidão de nascimento têm. Outras estão fora do ensino formal. Outras residem em casas as quais não possuem nem o saneamento básico. Muitas não tiveram a oportunidade de só estudar, pois precisam trabalhar para ajudar nas finanças da família ou cuidar dos irmãos mais novos, enquanto seus responsáveis têm que trabalhar. A oportunidade que eu tive enquanto criança não é a mesma que essas adolescentes tiveram – e aí? Onde fica a garantia de direitos para toda a infância, como preconiza o estatuto?

Podemos concluir, sublinhando que o ECA é um documento importante para romper com preceitos discriminatórios quanto à infância e juventude, no entanto, não suficiente para mudar efetivamente as práticas nas políticas voltadas para esse público.

Dando continuidade às reflexões sobre as políticas, apresentaremos a seguir uma reflexão sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o qual orienta o atendimento socioeducativo.

2.4 UM PASSE DE MÁGICA?

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa.

O SINASE (BRASIL, 2006) se orienta pelas normativas nacionais (Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente) e internacionais das quais o Brasil é signatário (Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade).

Sendo assim, o SINASE preconiza a garantia de direitos para os adolescentes que são autores de atos infracionais, de acordo com a Declaração Universal de Direitos Humanos.

Quando um adolescente comete um ato infracional, cabe-lhe a aplicação de uma medida socioeducativa; nesse sentido, o SINASE explicita:

Ao adolescente, a submissão a uma medida socioeducativa, para além de uma mera responsabilização, deve ser fundamentada não só no ato a ele atribuído, mas também no respeito à equidade (no sentido de dar o tratamento adequado e individualizado a cada adolescente a quem se atribua um ato infracional), bem como considerar as necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas do adolescente. O objetivo da medida é possibilitar a inclusão social de modo mais célere possível e, principalmente, o seu pleno desenvolvimento como pessoa.

O SINASE propõe que, quando se aplicar uma medida socioeducativa a um adolescente, é necessário respeitar a celeridade de cada processo e lidar com o adolescente de forma singular, levando em conta sua individualidade.

Dentre as propostas que o SINASE oferece, estão as Diretrizes Pedagógicas do Atendimento Socioeducativo, que são:

1- Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios, o projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo e a participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas. (BRASIL, 2006).

Posso dizer que, na elaboração das propostas pedagógicas e das normas e sanções, dentro das unidades de atendimento socioeducativo, não há a participação da família nem do adolescente. São preparadas pelas equipes técnicas, juntamente com os gestores das unidades.

Não se trata aqui de denunciamentos, mas de expor o que acontece na prática das unidades, do dia a dia, nos tratos que os adolescentes e suas famílias recebem, com as quais eu não sou de acordo, de sorte que as relato aqui e as problematizo, trazendo juntamente as políticas voltadas para esse público:

2 - Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa e 3 - Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo, ou seja, respeitar a singularidade de cada adolescente. (BRASIL, 2006).

Respeitar a singularidade do adolescente... fico pensando: o que seria isso? Na verdade, vejo, em tantas audiências e em tantos atendimentos técnicos, os adolescentes serem

alvos de juízo de valores, onde lhes apontam o dedo no rosto com moralismos, para lhes dizer que estão errados, para lhes dar “uma aula” sobre como ser bom e saber conviver na sociedade e em como eles devem pagar pelo que fizeram, visto que violaram o direito de um cidadão de bem.

Quando chegam às unidades, dão-lhes logo o “bê-á-bá” de como as coisas funcionam, de como devem se comportar etc. Tanto as estruturas físicas das unidades quanto os servidores que lá trabalham não estão preparados para lidar com as singularidades de cada adolescente, de maneira que acabam generalizando “todos como farinha do mesmo saco” ou, como dizem também, “todos no mesmo barco”.

4 - Diretividade no processo socioeducativo - Autoridade diferente de autoritarismo. Ter diretividade para com o adolescente sem ser autoritário nas tomadas de decisões, sempre estimulando o diálogo com ele em seu processo socioeducativo, até porque esse processo é do adolescente e não do técnico, gestor ou educador. (BRASIL, 2006).

Nesse aspecto, geralmente o tratamento se estabelece pelo autoritarismo. Dificilmente o adolescente terá razão, porque, como é tutelado, não sabe o que é melhor para si. Ele não é chamado para participar do seu processo socioeducativo, pois, quando chega às unidades, já existe um “pacote” pronto para ser inserido: além de ser subordinado aos funcionários da unidade, é também subordinado ao juizado.

5 - Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa - A disciplina deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico [...]. A questão disciplinar requer acordos definidos na relação entre todos no ambiente socioeducativo (normas, regras claras e definidas). (BRASIL, 2006).

O que observamos em relação à disciplina é que ela controla em nome de um caráter pedagógico como um exercício, conforme salienta Foucault, em *Vigiar e Punir*, quando aborda a disciplina nas prisões. A disciplina é a própria (micro)física do poder, instituída para controle e sujeição do corpo, com o objetivo de tornar o indivíduo dócil e útil: uma política de coerção para domínio do corpo alheio, ensinando a fazer o que queremos e a operar como queremos. O intuito de produzir corpos dóceis e úteis é obtido por uma dissociação entre corpo individual, como capacidade produtiva, e vontade pessoal, como poder do sujeito sobre a energia do corpo.

6 - Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional - Muito embora as ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional (técnicos e educadores) sejam diferenciadas, essa diferenciação não deve gerar uma hierarquia de saberes, impedindo a construção conjunta do processo socioeducativo de forma respeitosa, democrática e participativa. (BRASIL, 2006).

A dinâmica nas unidades funciona como uma pirâmide, é vertical e autoritária, iniciada pelo topo com o gestor, depois equipe técnica, socioeducadores e, por fim, o adolescente. Ela se dá também entre aqueles que estão na mesma situação, técnico com técnico, adolescente com adolescente, socioeducador com socioeducador. No caso do gestor, como só há um por unidade, isso não ocorre.

7 - Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente - O espaço físico e sua organização espacial e funcional, as edificações, os materiais e os equipamentos utilizados nas Unidades de atendimento socioeducativo devem estar subordinados ao projeto pedagógico, pois este interfere na forma e no modo de as pessoas circularem no ambiente, no processo de convivência e na forma de as pessoas interagirem, refletindo, sobretudo, a concepção pedagógica, tendo em vista que a não observância poderá inviabilizar a proposta pedagógica. (BRASIL, 2006).

A organização espacial do CESEF não garante possibilidades para o desenvolvimento das adolescentes, haja vista que os espaços não produzem saúde, além de não haver espaços para as atividades físicas.

O SINASE versa ainda sobre os aspectos físicos que as unidades de internação devem assegurar, tais como:

- 1 - Condições adequadas de higiene, limpeza, circulação, iluminação e segurança.
- 2 - Espaços adequados para a realização de refeições.
- 3 - Espaço para atendimento técnico individual e em grupo.
- 4 - Condições adequadas de repouso dos adolescentes.
- 5 - Salão para atividades coletivas e/ou espaço para estudo.
- 6 - Espaço para o setor administrativo e/ou técnico.
- 7 - Espaço e condições adequadas para visita íntima.
- 8 - Espaço e condições adequadas para visita familiar.
- 9 - Área para atendimento de saúde/ambulatórios.
- 10 - Espaço para atividades pedagógicas.

11 - Espaço com salas de aulas apropriadas, contando com sala de professores e local para funcionamento da secretaria e direção escolar.

12- Espaço para a prática de esportes e atividades de lazer e cultura devidamente equipados e em quantidade suficiente para o atendimento de todos os adolescentes.

13 - Espaço para a profissionalização.

Esses aspectos serão mais discutidos na análise das fotos retiradas do CESEF, no Capítulo 4, em nome da ressocialização.

O ECA, o SINASE, a Constituição de 1988, entre outros documentos, fornecem diretrizes para embasamento no trato das adolescentes que cometem atos infracionais, levando em consideração as peculiaridades da adolescência, quebrando paradigmas que privilegiavam o modelo ressocializador punitivo.

Hoje em dia ainda se encontram práticas punitivas, cada vez mais controladoras, as quais disciplinam e esquadrinham o corpo das adolescentes; em contrapartida, há resistência por parte delas, com respeito ao controle e juntamente com a lei, em articulação com a norma.

Controlar para prevenir, conforme Revel (2011, p.27), não o que já foi feito e sim o que potencialmente um sujeito é capaz de vir a fazer. Esse controle passa pelo CESEF, à medida que as adolescentes são vigiadas e controladas, examinadas e postas à sorte da análise técnica e judicial ou para permanecerem na unidade, caso ainda demonstrem que não são capazes de voltar ao convívio social, ou para saírem da medida de internação, demonstrando-se dóceis e disciplinadas.

De fato, lidamos com essas adolescentes da forma como as políticas lidam com elas, sendo a classificação de crianças e adolescentes pelo rótulo situação de risco pessoal e/ou social uma marca dessa política de registro e operando pela gestão de risco, forjada por estigmas. Esses dados servem como suporte para que os órgãos executores e/ou coordenadores de políticas públicas do Município, do Estado e da União possam estabelecer prioridades de ação visando à implantação e ao financiamento de programas, projetos, serviços e benefícios necessários à realidade⁵.

Nesse caso, a biopolítica preconizada por Foucault nos cabe como uma luva, pois é a maneira como as adolescentes e seus familiares são governados e como são reguladas através de biopoderes que controlam seus afetos, desejos, sexualidades, alimentação, higiene, linguagem etc.

⁵ Cf. informações em http://portal.vanzolini-ead.org.br/default.aspx?SITE_ID=150&SECAO_ID=693. Acesso em: 15 de junho de 2013.

O estado brasileiro desde a greve geral promovida pelos anarquistas em 1917 transformou as criança e jovens em problema social. Procurou governamentalizar gradativamente a vida até que, com a constituição de 1988 e em particular, o ECA, em 1990, defronta-se com um novo problema: conseguirá desvencilhar-se da continuidade do atendimento totalitário num regime político que se declara democrático? (PASSETTI, 2013, p. 365).

Pensando na governamentalidade desses corpos, Foucault (1999, p. 128), no quinto capítulo de seu livro *História da Sexualidade I: a vontade de saber*, escreve sobre o direito de vida e o direito de morte, ou melhor dizendo, o fazer morrer ou deixar viver: “O poder era, antes de tudo, nesse tipo de sociedade, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la”.

Várias formas de se deixar viver surgem, assim como igualmente várias formas de se fazer morrer; porém, não se trata da morte corporal em si, mas da morte ou a vida da alma. Deixa-se morrer quando se encarcera e não são garantidos os direitos básicos da vida, faz-se viver no cuidar, na garantia dos direitos à vida, no direito à saúde individual e coletiva, na igualdade social, tendo condições de existência iguais para todos.

CAPÍTULO 3

3 A FUNDAÇÃO – UMA BREVE APRESENTAÇÃO

A Fundação, no Pará, foi criada em 1967, como Fundação do Bem-Estar Social do Menor (FBESP). Posteriormente, em 1993, passou a ser denominada Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP), a qual hoje passa a ser chamada de Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

A mudança faz parte da nova estrutura administrativa do governo do Estado, que criou ainda cinco secretarias especiais. O nome "criança" foi excluído da nova denominação porque a fundação não mais assiste esse público, apenas adolescentes e jovens de até 21 anos em conflito com a lei. Hoje, a FASEPA tem cerca de 1655 servidores nas 15 Unidades de Atendimento Socioeducativo (UASES) na região metropolitana de Belém e nos municípios de Marabá e Santarém. (FASEPA, 2011).

Com a nova organização, a FASEPA se vincula à Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), novo nome da antiga Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES). A SEAS, por sua vez, está vinculada à nova Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

A FASEPA tem como missão coordenar a política estadual e executar o atendimento socioeducativo a adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de ato infracional, bem como de seus familiares, orientados pela doutrina da proteção integral.

As unidades de atendimento socioeducativo da FASEPA são: Serviço de Atendimento Social (SAS), Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM Sideral), Centro de Internação Jovem Adulto Masculino (CIJAM), Centro Juvenil Masculino (CJM), Centro Socioeducativo Masculino (CSEM), Centro Socioeducativo de Benevides (CSEB), Centro de Adolescentes em Semiliberdade (CAS), Centro Interativo Jovem Cidadão (CIJOC), Centro Socioeducativo Feminino (CESEF); as unidades do interior são: Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas (CSEBA), Centro de Semiliberdade de Santarém (CSS), Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM - Marabá)⁵.

⁵ Disponível em: <http://www.fasepa.pa.gov.br/?q=node/386>. Acesso em: 02 dez. 2013.

Na Fundação, existe o Centro Cultural Arte, Lazer e Desporto Apoena, localizado em Ananindeua. Apoena é um espaço artístico, cultural, desportivo e recreativo da FASEPA, onde os adolescentes e servidores praticam esportes, onde acontecem as oficinas, cursos profissionalizantes e atividades comemorativas.

Apesar de a FASEPA ter sido fundada em 1967, os estudos sobre esse tema em instituição no Pará específica para internação de adolescentes femininas, em uma perspectiva a partir do filósofo Foucault, são escassas. Soares et al. (2002, p. 63) apontam que [...] os estudos criminológicos consagrados à criminalidade feminina são raros e, quando existem, aparecem como títulos, acessórios, em curtos capítulos subsidiários de obras que privilegiam sempre os criminosos masculinos”.

Para conhecermos um pouco mais sobre os cargos/servidores da Fundação⁶, penso ser relevante apresentar a lista completa:

Nível superior

- 1 – Administrador
- 2 - Assistente Social
- 3 – Contador
- 4 – Economista
- 5 – Enfermeiro
- 6 – Médico
- 7 – Pedagogo
- 8 – Psicólogo

Nível médio

- 1 - Agente administrativo
- 2 – Monitor

Nível fundamental

- 1- Agente de portaria
- 2 - Agente de artes práticas
- 3 - Motoristas

⁶ Informações coletadas no edital de concurso público. Disponível em: http://www.cespe.unb.br/concursos/antigos/2004/FUNCAP2004/Arquivos/ED_2003_FUNCAP_AB.T.PDF. Acesso em: 01 de julho de 2013.

A maioria desses profissionais trabalha diariamente na unidade e diretamente com as adolescentes. O Administrador, embora esteja diariamente na unidade, possui pouco contato com as adolescentes. Nas unidades não trabalham o Contador e o Economista: eles exercem suas atividades na sede administrativa; por sua vez, o Médico comparece à unidade de 15 em 15 dias ou uma vez por semana. A maioria dos atendimentos à saúde é realizada pela rede de serviços públicos.

O SINASE recomenda que as unidades de internação provisória e de internação tenham como equipe técnica de saúde, levando em consideração a Portaria Interministerial nº 340, de 14/07/2004, a presença de médico, enfermeiro, cirurgião dentista, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário, com o intuito de cuidado aos adolescentes (BRASIL, 2006).

Dentre esses servidores, os Assistentes Sociais, Pedagogos e Psicólogos são os únicos que elaboram os relatórios institucionais, como já frisou anteriormente, e preenchem um dos documentos que problematizo nesta pesquisa, razão pela qual vou me ater à descrição e problematização desses profissionais. Suas atribuições são, segundo o Edital/2004, atividades específicas ao cargo. Ao final das descrições, farei a análise dessas especialidades.

3.1 O ASSISTENTE SOCIAL

Suas atribuições são: apoiar as coordenadorias de assistência social no desempenho de suas funções de implementação das medidas socioeducativas e de proteção especial; proceder a estudos, planejar, avaliar e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito das unidades operacionais; exercer as funções de supervisão, nas áreas geográficas das unidades operacionais; providenciar o atendimento das necessidades básicas da clientela assistida pela FUNCAP, na faixa etária de 0 a 18 anos, e do jovem adulto; envolver as famílias dos atendidos nas medidas desenvolvidas nas unidades operacionais, incentivando-as na participação direta do processo pedagógico social e na vida associativa da comunidade; criar canais de organização e de participação das crianças e dos adolescentes em seu ambiente e no contexto amplo da sociedade; elaborar a metodologia para uma pedagogia de leitura da palavra e das realidades, por meio das atividades desenvolvidas pelo grupo para o fortalecimento ou desenvolvimento da vida associativa; promover o exercício do cidadão, com uma nova prática educativa, em seu papel de sujeito criador, pelo desenvolvimento de sua consciência crítica, capacitação e organização social; elaborar relatórios e estatísticas

mensais, fornecendo dados quantitativos e qualitativos das unidades operacionais; realizar entrevistas e visitas domiciliares com vistas ao conhecimento da realidade sociofamiliar da criança e do adolescente; efetuar atendimento individual e grupal de reflexão com o adolescente, familiares e/ou responsáveis; manter contato sistemático com a rede de serviços públicos e privados, a fim de garantir o atendimento global da criança e do adolescente; elaborar e emitir parecer social, quando solicitado; executar outras atribuições compatíveis ao cargo; supervisionar e orientar estagiários de Serviço Social, no desempenho de suas atividades; participar de reuniões administrativas e de estudos de casos.

3.2 O PEDAGOGO

Esse profissional deve: participar da elaboração de programas de capacitação de funcionários; colaborar na aplicação, avaliação e adequação de métodos pedagógicos; garantir, no planejamento das capacitações, o desenvolvimento das atividades pedagógicas, as linhas filosóficas e os objetivos das propostas; propiciar e orientar a confecção de recursos didáticos apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas; orientar, supervisionar e avaliar o plano de treinamentos; criar mecanismos e estratégias pedagógicas para a organização das unidades operacionais, no contexto mais amplo da sociedade; estabelecer objetivos e conceitos básicos a serem aplicados; elaborar cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; elaborar instrumentais de avaliação individual referentes às atividades pedagógicas; acompanhar a organização e a distribuição dos materiais didáticos e demais materiais utilizados em programações culturais, de lazer e recreação da unidade; fornecer subsídios técnicos, através de orientações, ciclo de estudos, debates, reuniões e jornadas, no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nos cursos e treinamentos; atender ao funcionário nas dificuldades inerentes à escolarização, a fim de melhorar o seu aproveitamento escolar e o relacionamento com os professores, colegas e demais pessoas; emitir parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário; promover atividades que subsidiem o educando a reconhecer as suas aptidões e habilidades, capacidades e limitações; executar outras atribuições correlatas ao cargo.

3.3 O PSICÓLOGO

Ele deve participar da caracterização dos segmentos populacionais assistidos nas medidas socioeducativas e de proteção especial da FUNCAP, mediante a realização de pesquisas e de estudos no campo da Psicologia; criar, adaptar, aplicar e interpretar os instrumentos específicos de sua ação profissional, avaliar, diagnosticar e prestar orientação psicossocial, pedagógica e psicológica; assessorar a elaboração de programação de atividades educacionais; participar de capacitação de técnicos e servidores envolvidos em atividades psicopedagógicas; elaborar, aplicar e interpretar instrumentos técnicos específicos para a sondagem de aptidão e interesses; proceder ao atendimento individualizado, quando julgar tecnicamente conveniente; orientar o pessoal envolvido, quanto à utilização de estratégias e métodos para o trabalho com crianças e adolescentes, no que diz respeito aos aspectos afetivos e emocionais; atender a casos específicos, quando necessário; realizar atividades grupais com familiares e pessoas de referência; elaborar parecer psicológico para subsidiar o relatório socioeducativo; realizar, quando necessário, visita domiciliar; apoiar atividades de ensino e pesquisa; executar outras atribuições compatíveis com o cargo.

Pensando no lugar que a equipe técnica ocupa, frente às contribuições citadas acima, principalmente as que são diretamente relacionadas às adolescentes no CESEF, cito Foucault (2012e, p. 16), para problematizar esse lugar, uma vez que, em *Vigiar e Punir*, o autor ressalta:

O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos. Se a justiça ainda tiver que manipular e tocar o corpo dos justicáveis, tal se fara à distância, propriamente, segundo regras rígidas e visando a um objetivo bem mais "elevado". Por efeito dessa nova retenção, um exército inteiro de técnicos veio substituir o carrasco, anatomista imediato do sofrimento: os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores; por sua simples presença ao lado do condenado.

Foucault, nesse mesmo texto, observa que, no século XVIII, as punições para quem era considerado culpado, na forma da lei, eram executadas pelos carrascos. O objetivo de cada punição era diretamente direcionado ao corpo do culpado, supliciado em praça pública para também servir de modelo e coibir os demais a não cometerem alguma contravenção penal.

Com o passar do tempo, a forma de governar foi ficando cada vez mais refinada, criando-se dispositivos para que a punição não fosse mais inteiramente física, deixando-se de

lado o espetáculo em praças públicas e dando lugar à pena humanizada, revelando, com isso, como destaca Foucault (2012e, p.13), uma certa arte de fazer sofrer.

Formas de punir vão se extinguindo, outras vão se construindo, o que era público se torna privado e, a partir daí, se estabelece a relação da punição e proteção pela justiça. Não mais o suplício em praça pública, todavia, mais encarceramento e mais domínio sobre a vida, fazendo-o trabalhar obrigatoriamente, sendo penalizado para torná-lo um corpo útil e docilizado (FOUCAULT, 2012e, p. 15-16).

Além dessas questões, traremos aqui o não dito pelo edital: a equipe técnica da disciplina, do adestramento e do comportamento possui, em suas atribuições pela norma, o papel de fabricar adolescentes dóceis e úteis, dispostas a serem ressocializadas, normalizadas, para, assim, demonstrarem ao juiz e ao promotor público que estão aptas a voltar ao convívio social, controladas e adestradas.

O técnico tem a função de conscientizar que a adolescente mude, fazê-la perceber que o seu envolvimento na prática de atos infracionais traz malefícios para si e para seus responsáveis, que a adolescente é a causadora do sofrimento deles e que eles, de certa forma, são culpados do envolvimento da adolescente nessas práticas, uma vez que a deixam “livres” demais, por não impor limites a elas.

Os técnicos ainda são responsáveis por encaminhá-las a tratamento, a fim de pararem de fazer uso de drogas, ensiná-las, se for o caso, a cuidar de seus filhos, ensiná-las como devem se comportar nas audiências, na unidade, a se relacionar com as outras adolescentes, consigo mesmas, instruindo-as a não reincidirem, quando forem liberadas pelo juiz e voltarem para suas casas – ou a cumprirem “direitinho” a MSE ora sentenciada.

Pensando nessa lógica, faz total sentido pensar na frase de Foucault, para quem o carrasco dá lugar ao técnico, que, em nome do bem-estar da adolescente e de seus responsáveis, controla, disciplina, adentra para protegê-la, porque a vida que levava fora da unidade, sem regras e limites, sem escolarização e profissionalização, sem esporte, cultura e lazer, sem religiosidade e saúde, sem suporte psicológico, pedagógico e social, não iria levá-la a lugar algum: afinal, “essa vida não leva a nada”, mas agora, apreendidas, “há uma luz no fim do túnel”!?

Além dessas atribuições, o técnico acompanha as adolescentes durante as audiências, seja na capital (em Belém), seja no interior do Pará, e os que trabalham na MSE de internação e semiliberdade devem indicar uma MSE, ao final do relatório institucional, e elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), como se fizessem um exame criminológico, no qual devem “milagrosamente” adivinhar se a adolescente irá reincidir no ato infracional ou não.

Parece-me que o que se deve levar em consideração no intelectual não é, portanto, “o portador de valores universais”; ele é alguém que ocupa uma posição específica, mas cuja especificidade está ligada às funções gerais do dispositivo de verdade em nossas sociedades. Em outras palavras, o intelectual tem uma tripla especificidade: a especificidade de sua posição de classe (pequeno burguês a serviço do capitalismo, intelectual “orgânico” do proletariado); a especificidade de suas condições de vida e de trabalho, ligadas a sua condição de intelectual [...]; finalmente, a especificidade da verdade nas sociedades contemporâneas. É então que sua posição pode adquirir uma significação geral, que seu combate local ou específico acarreta efeitos, tem implicações que não são somente profissionais ou setoriais. Ele funciona ou luta ao nível geral deste regime de verdade, que é tão essencial para as estruturas e para o funcionamento de nossa sociedade. Há um combate “pela verdade” ou, ao menos, “em torno da verdade”- entendendo-se, mais uma vez, que por verdade não quero dizer “o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar”, mas o “conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeito específico de poder”; entendendo - se também que não se trata de um combate “em favor” da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico- político que ela desempenha. É preciso pensar os problemas políticos dos intelectuais não em termo de “ciência/ideologia”, mas em termos de “verdade/poder”. (FOUCAULT, 2012f, p. 52-53).

Há nesses conjuntos de práticas o envolvimento de vários especialismos, os quais promovem, através da razão, discursos sobre a adolescente que comete um ato infracional. Essas práticas produzem efeitos, constituindo-se em verdades, sem colocar em xeque a realidade que nos cerca.

Não é papel do técnico controlar as adolescentes, muito menos fazer-lhes sentir algum sentimento de culpa ou responsabiliza-las por ter infracionado a lei, pois ao fazer isso individualizamos o conflito que esta teve com a lei e eximimos a sociedade e o Estado de sua responsabilidade deste envolvimento.

A seguir, apresentaremos a unidade que lhes oportuniza, em nome da ressocialização, estudar e se profissionalizar, entrar em contato com ocasiões que não tinham “em liberdade”, fazendo-as refletir sobre suas vidas e em como devem mudar, para serem cidadãos de “bem”, pois precisam voltar a estudar, parar de se envolver com “más amizades e sair do convívio da rua”.

CAPÍTULO 4

4 EM NOME DA RESSOCIALIZAÇÃO

“O CESEF foi inaugurado, no dia 05 de junho de 2006, em Ananindeua, Região Metropolitana de Belém (RMB), no Estado do Pará. Antes, as atividades funcionavam num abrigo, no bairro da Marambaia. Hoje, o prédio que abriga o centro foi reformado e ampliado, possuindo capacidade para 19 adolescentes”⁷ (ORM, 2006).

Sua localização é no conjunto Cidade Nova V, WE 57, N° 1151, em uma área urbana e residencial. O endereço não é muito acessível; apesar de asfaltadas, as ruas são mal cuidadas, existem várias linhas de ônibus, porém nenhum transporte público chega ao Centro, sendo preciso caminhar certa distância. No entorno, encontramos supermercado, unidade básica de saúde, escola e feira, todavia, a rua em que se localiza o CESEF não é a rua principal, sendo pouco movimentada.

Considerando os profissionais que trabalham no CESEF e influenciam no cumprimento da MSE dessas adolescentes, tem-se na sequência o organograma do Centro (Figura 1).

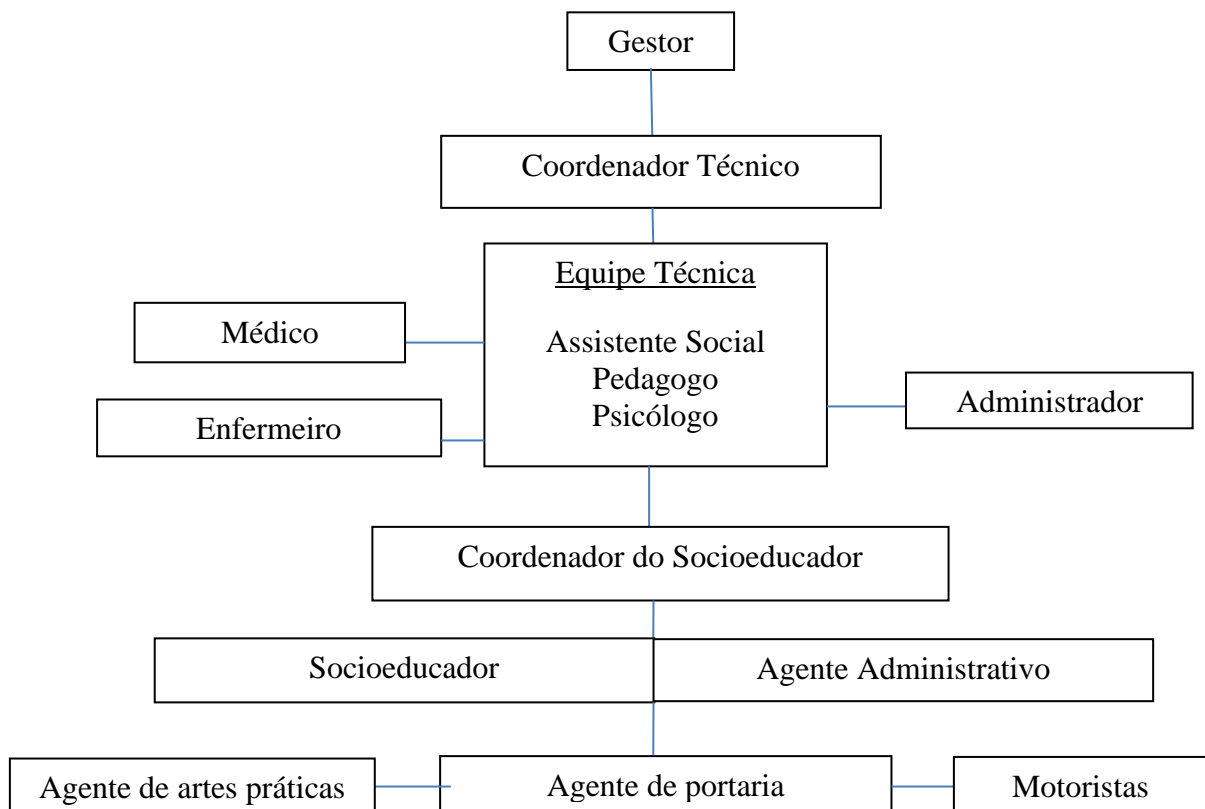


Figura 1. Organograma da estrutura administrativa e operativa do CESEF/PA. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

⁷ Essa capacidade, depois de algumas reformas, foi aumentada para 32 adolescentes.

Os motoristas não são lotados no CESEF, ficando na sede administrativa; caso haja necessidade, liga-se para o setor de transporte, a fim de solicitar uma condução.

O médico também não permanece no Centro, mas comparece para atendimentos às adolescentes em dias fixos, duas vezes ao mês.

O gestor, coordenador técnico, equipe técnica, administrador e agente administrativo trabalham 30 horas semanais. No caso dos profissionais que ganham a gratificação por tempo integral (GTI), trabalham uma hora a mais por dia. Os demais (socioeducadores, agentes de portaria, enfermeiros) trabalham em regime de plantão, seja diurno, seja noturno, tendo como carga horária 12 horas de plantão por 48 horas de folga.

É nessa dinâmica profissional da unidade que a adolescente, quando comete um ato infracional, é recebida, porém, antes de chegar ao CESEF, ela faz todo um percurso institucional (Figura 2).

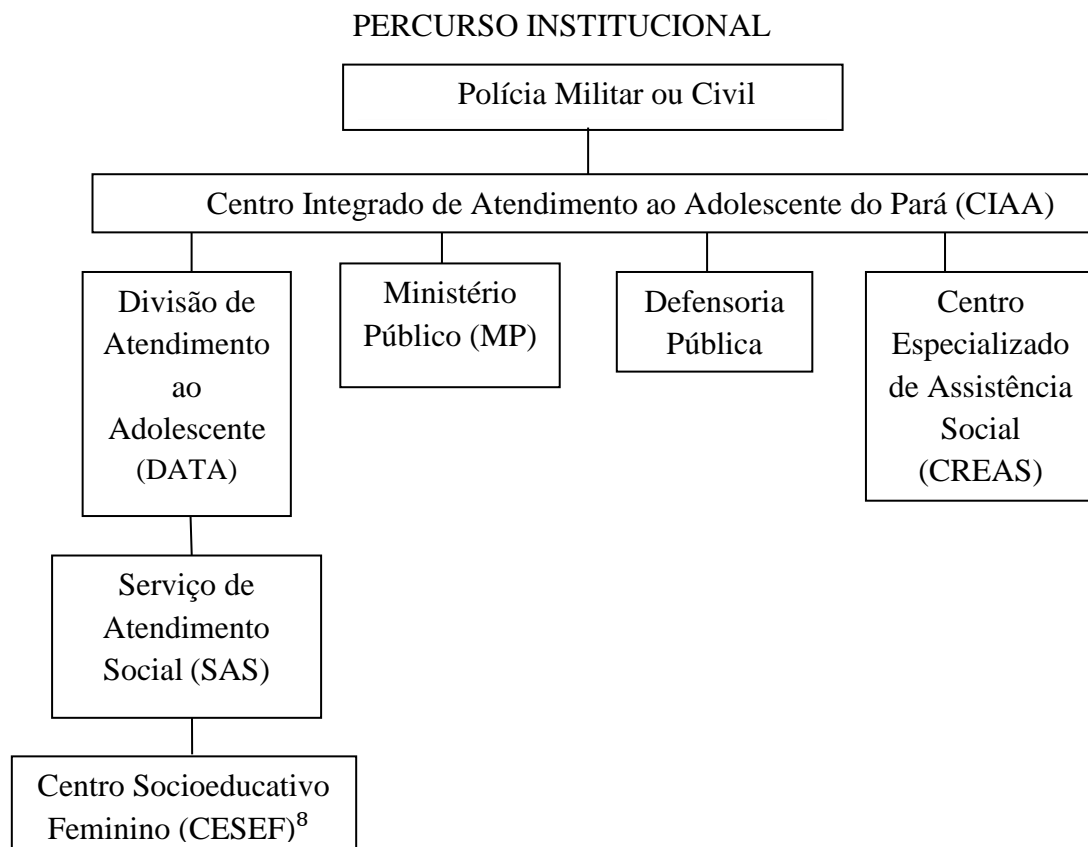


Figura 2. Percurso Institucional do CESEF/PA. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

⁸As adolescentes provenientes das comarcas do interior do Pará são levadas diretamente para o CESEF, não passando pela DATA.

Sendo apreendida pela polícia, primeiramente a adolescente é levada ao Centro Integrado, onde será ouvida pelo delegado da DATA. Nessa ocasião, é comum a adolescente ser transportada (no caso de flagrante) em uma viatura da polícia, juntamente com a considerada vítima; em seguida, é encaminhada ao Serviço de Atendimento Social (SAS), para lá ficar custodiada por, no máximo, 72 horas, quando será ouvida em audiência de apresentação, onde ela ficará frente a frente com o juiz, ministério público e defensoria pública, acompanhada de um responsável, de um técnico do SAS e um policial militar do CIAA. Depois de a adolescente e seu responsável serem ouvidos, caso a internação provisória seja decretada, ela é encaminhada ao CESEF, para lá ficar sob custódia na internação provisória, pelo prazo máximo de 45 dias.

É nesse momento de apreensão por 72 horas que se inicia a primeira abordagem da adolescente e seus responsáveis. Começa, por conseguinte, o preenchimento do formulário do atendimento socioeducativo.

Já nesses 45 dias de custódia, a adolescente fica sendo observada, para que ela “repense” sobre seu comportamento infrator. Caso seja primária, o tempo de observação é constituído de três dias; se for reincidente, o prazo se estende para cinco dias, ou seja, há restrições de atividades nesse período, como, por exemplo, participar das atividades de lazer da unidade.

Nesse período, dá-se tempo para o juizado da infância intimar a considerada vítima, as testemunhas e os policiais que a apreenderam, para que seja elaborado o *Relatório Circunstancial de Internação Provisória* pela equipe técnica do CESEF, de modo que todos compareçam à audiência de continuação, onde vítima, testemunhas e policiais serão ouvidos e o relatório avaliativo entregue.

Nessa audiência de continuação (diferentemente da audiência de apresentação, da qual a adolescente participa), a adolescente só estará presente (sem direito a falar, porque já foi considerada ouvida, na audiência de apresentação) se a vítima permitir, pois esta pode se sentir intimidada com a presença da adolescente e, por conta disso, o juiz da Vara da Infância libera a presença da adolescente.

Sendo assim, apenas seu responsável participa dessa audiência. Caso isso aconteça, a adolescente permanece na custódia do fórum e só sai para ser reconhecida pela suposta vítima, através de um vidro-espelho, no qual apenas quem está dentro da sala de audiência tem visibilidade, isto é, a adolescente só enxerga seu próprio reflexo.

Uma vez encaminhada ao CESEF, a adolescente é primeiramente atendida pelo setor de enfermagem, para fazer uma avaliação sobre sua condição de saúde e para verificar se está

com alguma lesão corporal por, basicamente, dois motivos: para que a gestão se resguarde de não ser acusada de ter ocorrido a agressão dentro da unidade, ou para que seja encaminhada aos cuidados médicos.

Em seguida, a adolescente passa pelo setor de cautela, onde deixa seus materiais que não podem ser usados dentro da unidade, para serem acautelados, e é onde receberá seu material de higiene pessoal e sandália de borracha, tipo havaiana, já que na unidade não é permitido outro tipo de material nas sandálias, por uma questão de segurança.

Depois disso, a adolescente é levada ao alojamento, para lá se instalar. Dando prosseguimento à rotina, o socioeducador leva a adolescente para atendimento técnico, quando irá conhecer as normas da unidade e assinará um termo de compromisso com os direitos e deveres das adolescentes, listados abaixo.

4.1 DIREITOS E DEVERES DAS ADOLESCENTES

A - Cumprir o contrato pedagógico;

B - Manter bom relacionamento com as adolescentes e funcionários;

C - Participar das atividades de escola e profissionalização;

D - Participar das atividades de orientação e estudo na própria Unidade;

E - Cumprir os horários das atividades externas e internas constantes de seu programa de atendimento e de programa da Unidade;

F - Permitir que seja revistada pelos educadores nas saídas e retornos das atividades previstas;

G - Participar das atividades de limpeza dos dormitórios, refeitório, lavagem de suas roupas de acordo com as escalas semanais;

H - Participar, aos sábados, do mutirão de limpeza do espaço onde circulam;

I - Participar das reuniões semanais com equipe técnica;

J - Não entrar nos dormitórios das adolescentes sem a devida autorização das mesmas e dos educadores;

K - Zelar pela higienização, organização, manutenção de objetos, utensílios, equipamentos e instalações da Unidade;

L - Não afixar cartazes ou “pichar” as paredes e móveis da Unidade;

M - Ser responsável pelos seus pertences, objetos de uso pessoal e de suas colegas;

N - Não é permitido usar roupas inadequadas, como shorts curtos, minissaias, miniblusas e peças transparentes;

O - Não é permitido dormir despida e falar palavras de baixo calão.

Trata-se de mais uma forma de captura desses corpos, que, em nome da ordem e da segurança, se chamam de jornada pedagógica, contrato de convivência e contrato familiar. Nessas atividades, estão implicadas suas tarefas diárias, suas posturas e condutas, como se deve falar, o que se deve vestir, como se deve comportar, o que deve comer, desde o acordar ao dormir.

Podemos observar que esse documento que contém os direitos e deveres da adolescente focaliza 15 aspectos, porém, nenhum deles menciona os direitos, discorrendo apenas sobre seus deveres e sempre com palavras de ordem.

Nesse sentido, remetemos ao que Goffman (2010, p.11) intitula de Instituição Total, a qual “[...]pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”.

Pensando nesse modelo carcerário, Foucault faz uma reflexão sobre o nascimento da prisão, pois, para ele, em seu livro *Vigiar e Punir*, é o efeito de uma prática que faz da pena de encarceramento a pena por excelência das sociedades chamadas civilizadoras, porém, questionamos: quem é “digno dessa pena”? Pena que dociliza, que treina os corpos para se tornarem sujeitos melhores, a fim de conviverem em sociedade? Seria a restrição de liberdade em um espaço com atividades disciplinares intensivas produtora de que lógica?

O horário: é uma velha herança. As comunidades monásticas haviam sem dúvida sugerido seu modelo estrito. Ele se difundiria rapidamente. Seus três grandes processos - estabelecer as cesuras, obrigar a ocupações determinadas, regulamentar os ciclos de repetição - muito cedo foram encontrados nos colégios, nas oficinas, nos hospitais. Dentro dos antigos esquemas, as novas disciplinas não tiveram dificuldade para se abrigar; as casas de educação e os estabelecimentos de assistência prolongavam a vida e a regularidade dos conventos de que muitas vezes eram anexos. O rigor do tempo industrial guardou durante muito tempo uma postura religiosa; no século XVII, o regulamento das grandes manufaturas precisava os exercícios que deviam escandir o trabalho: “Todas as pessoas..., chegando a seu ofício de manhã, antes de trabalhar começarão lavando as mãos, oferecerão seu trabalho a Deus, farão o sinal da cruz e começarão a trabalhar”. (FOUCAULT, 2012e, p. 144).

A jornada da adolescente começa com o despertar, às sete horas da manhã. A adolescente deve levantar-se, fazer sua higiene pessoal matinal e tomar seu café com leite e

bolacha. Depois disso, está pronta para as atividades, as quais variam entre oficinas (corte e costura, dobradura em papel, bordados, crochê, fuxico, confecção de bonecas etc.), atendimento com o psicólogo, assistente social e pedagogo, ir à audiência, ir à sala de aula⁹, ir ao Centro de Cuidados a Dependentes Químicos (CCDQ), caso esteja fazendo tratamento para parar de usar drogas lícitas ou ilícitas. Se não houver atividades, a adolescente fica na área externa aos alojamentos, tomando banho de sol, conversando com as outras adolescentes ou assistindo à televisão, em um *hall* existente entre os alojamentos.

As 11h30 é servido o almoço e, das 12h às 14h, aproximadamente, é o horário de descanso delas, que serve também para os funcionários almoçarem. Às 14h recomeça a jornada pedagógica, sendo as atividades basicamente as mesmas. Como o Centro não possui área para elas praticarem esportes, existe uma unidade chamada APOENA, a qual possui quadras e piscina, que elas podem frequentar, caso judicialmente estejam liberadas para realizar atividades externas.

Já as adolescentes que estão judicialmente privadas de atividades externas não praticam esportes. Às 17h30 é servido o jantar e, após esse horário, algumas assistem a televisão, enquanto outras ficam em seus alojamentos, até o horário do apagar as luzes, às 22h.

As adolescentes têm o direito de receber visita de seus responsáveis, uma vez por semana, de acordo com disponibilidade familiar, isto é, as visitas podem ocorrer durante a semana, mas a maioria acontece aos finais de semana.

Os responsáveis vão até a unidade, onde são atendidos pela equipe técnica, assinam o contrato familiar e a carteira de visita, tendo o limite de três pessoas para participarem da visita. Ao chegarem à unidade para a visita, no dia estabelecido em atendimento técnico, todos os visitantes são revistados intimamente: os responsáveis são revistados por um socioeducador e as responsáveis por uma socioeducadora – ambos tiram as roupas e fazem agachamento, para verificar se não há nada dentro do ânus ou da vagina, bem como os alimentos que eles levam para consumo, durante a visita, são igualmente revistados, as embalagens abertas, os líquidos cheirados, para verificar se não há algo que possa “prejudicar” as adolescentes, como cigarro, maconha, álcool, dinheiro, objetos cortantes, entre outros.

⁹ A FASEPA possui convênio com a Secretaria de Educação (SEDUC), para que os professores dessa secretaria deem aula dentro dos centros socioeducativos.

As visitas duram em torno de duas horas semanais; aquelas adolescentes que não recebem visita, geralmente pela distância geográfica, têm o direito de fazer uma ligação por semana, todavia, caso os responsáveis não possuam contato telefônico, a adolescente fica sem falar com eles. Segue abaixo o contrato que as famílias assinam.

4.2 NORMAS DE VISITA DE FAMILIARES NO CESEF

01 - A visita da família às adolescentes no CESEF se dará aos domingos em dois horários, das 08 às 10h e das 10às 12h, com duração de duas horas. Nos dias de semana (4ª, 5ª e 6ª feira) para as visitas diferenciadas (de filhos, irmãos e parentes menores de idade). Preferencialmente pelo horário da tarde em virtude de outras atividades realizadas pelo turno da manhã.

02 - No CESEF, cada adolescente tem direito a dois visitantes por vez, podendo ser cadastradas 03 pessoas, com seguintes prioridades: pai, mãe, irmãos (maiores de 18 anos). Os mesmos serão revistados pelo setor competente. Não será permitida entrada de nenhum visitante antes de ser atendido pelo setor técnico, posteriormente à entrevista, será emitida carteira de visitante.

03 - A família deve apresentar documento de identificação com foto acompanhado da carteira de visitante, sempre que vier à Unidade para visita.

04 - A entrada dos irmãos menores de 18 anos se dará uma vez por mês, durante a semana, e previamente autorizada pela equipe técnica.

05 - É permitida a entrada de lanches para serem **CONSUMIDOS DURANTE A VISITA:**
1ª opção: 01 garrafa de refrigerante até 600 ml, ou 01 iogurte até 90 ml; 01 pacote de biscoito pequeno ou 01 salgado ou uma fatia de bolo, acompanhado de duas frutas. **2ª opção:** Meio litro de açaí que pode ser acompanhado de uma porção de charque ou camarão pronto para serem consumidos. **NÃO HÁ NECESSIDADE DE TRAZEREM FARINHA DE TAPIOCA, MANDIOCA OU AÇÚCAR**, isso será providenciado pela Unidade. Será permitida a entrada também de uma caixa de bombons de chocolate.

06 - Não são permitidos repasses de dinheiro, cigarro, isqueiro, fósforo, bonés, roupas de “grife”, bijuteria e qualquer material perfurocortante para as adolescentes. Caso algum responsável insista, será comunicado à autoridade judicial, tomando-se providências cabíveis que o caso requeira.

07 - Outros pertences, como roupa e de higiene pessoal trazidos pelos familiares, deverão ser repassados para o setor técnico e posteriormente para o setor de cautela, a fim de serem repassados para as adolescentes.

08 - Está vedada a entrada de visitantes trajando minissaias, shorts, roupas transparentes, bermudas e camisetas.

09 - Bolsas, sacolas pertences individuais da família devem ficar na portaria, sob responsabilidade do agente de portaria.

10 - A família deve comparecer aos atendimentos técnicos devidamente agendados, quando houver necessidade por parte desta, e às reuniões mensais.

11 - No dia do aniversário da adolescente está autorizada a entrada de um bolo (que será cortado na portaria) e 02 refrigerantes de dois litros.

12 - A família deve acompanhar o desenvolvimento psicológico, social e pedagógico da adolescente, no sistema socioeducativo.

13 - A família deve manter endereço e telefone de contato atualizado na Unidade.

São capturas que restringem o acesso familiar, sendo paradoxal ao discurso produzido dentro do CESEF, no qual as famílias ou responsáveis são relevantes no processo socioeducativo, pois, ao mesmo tempo em que as famílias são cobradas a comparecer à unidade e a participar das atividades organizadas pela equipe técnica e gestão, ela é limitada.

Rotinas a que familiares e adolescentes devem se adaptar, caso contrário, aquelas que não se deixam levar por essa rotina são vistas como trabalhosas, difíceis de lidar, indóceis, sendo enquadradas em um perfil que demonstra não possuir condições de voltar ao convívio

social, ou seja, no caso da adolescente, que ela não quer ser ressocializada, e, quanto à família, pode ser considerada não adequada a educar a adolescente.

Na unidade, existe ainda o que chamamos de contenção, ou seja, se a adolescente descumprir alguma norma da unidade, ela fica de contenção, a qual depende da gravidade do seu descumprimento. Desse modo, esta é levada para um alojamento individual, a fim de refletir e “se arrepende” pelo que causou, além de ficar privada de atividades externas e de lazer.

O CESEF não possui espaço para as adolescentes permanecerem com seus filhos recém-nascidos. No caso da adolescente que se encontra nessa condição, será arranjada uma sala para ela fique com seu bebê. Não há uma sala com condições apropriadas, nem de ventilação, nem de higiene, muito menos berçário.

Nesses casos, os próprios servidores da unidade, juntamente com o familiar da adolescente, ajudam, fazendo chá de bebê, conseguindo berço e arrumando o local com doações e com suprimento de fundo, quando a gestão pede para a administração da FASEPA comprar o que faltar.

Contudo, é importante pensar que condições esse local, tido como adequado para a ressocialização, oferece para esta adolescente. Olhando para a história das prisões, não se vê um registro, um fato que diga que o encarceramento é a solução para o fim da violência, mesmo existindo, desde a década de 1990, um estatuto que lança outro olhar para a infância e juventude, englobando os direitos e deveres – não só aquela vista como desvalida, mas toda a infância.

4.3 NO ESPAÇO E NO TEMPO

Foucault, no livro *Em Defesa da Sociedade*, trata da organização espacial como dispositivo de controle dos corpos:

Examinem, se quiserem, o problema da cidade, ou, mais precisamente, essa disposição espacial pensada, concebida, que é a cidade-modelo, a cidade artificial, a cidade de realidade utópica, tal como não só a sonharam, mas a constituíram efetivamente no século XIX. Examinem algo como a cidade operária. A cidade operária, tal como existe no século XIX, o que é? Vê-se muito bem como ela articula, de certo modo perpendicularmente, mecanismos disciplinares de controle sobre o corpo, sobre os corpos, por sua quadricula, pelo recorte mesmo da cidade, pela localização das famílias (cada uma numa casa) e dos indivíduos (cada um num cômodo). (FOUCAULT, 2005, p. 299).

Nesse sentido, podemos refletir sobre a organização da construção do espaço arquitetônico do CESEF, em como ele foi pensado e em que disposição está cada espaço onde as adolescentes transitam. Assim, seguem abaixo as fotos que retiramos da instituição.

O próprio Foucault, (2012e, p. 135) adverte os impacientes:

Aqueles que cuidam dos detalhes muitas vezes parecem espíritos tacanhos, entretanto esta parte é essencial, porque ela é o fundamento, e é impossível levantar qualquer edifício ou estabelecer qualquer método sem ter os princípios. Não basta ter o gosto pela arquitetura. É preciso conhecer a arte de talhar pedras [...] Dessa "arte de talhar pedras" haveria uma longa história a ser escrita-história da racionalização utilitária do detalhe na contabilidade moral e no controle político.

Esses documentos que iremos analisar – as fotografias – podem sinalizar alguns elementos de análise, pois a fotografia só foi reconhecida no século XX, passando a ocupar um lugar relevante em nossa sociedade, segundo Zanchetta Júnior (2004). Logo, fazemos uso delas como instrumento de análise.

A entrada da unidade é identificada através de placa (Figura 3), indicando que as adolescentes que pelo portão passam se encontram custodiadas, por estarem em conflito com a lei. O fato de haver essa identificação causa mal-estar na comunidade, por saberem que moram perto de um centro socioeducativo, porque consideram que isso desvaloriza seu imóvel, além de imaginarem que podem correr risco, caso haja alguma rebelião entre as adolescentes.

Essa placa de identificação dificulta a interação das adolescentes com a comunidade, por já estar racionalizado que elas apresentam periculosidade social.



Figura 3. Placa de Identificação do CESEF/PA. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Ao lado, no mesmo muro, encontra-se esta segunda placa (Figura 4), designando outro nome para a unidade, em homenagem a Iza Cunha, a qual foi historiadora, fundadora da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e do Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade. Apesar das duas nomenclaturas, o nome que se instituiu foi o de CESEF.



Figura 4. Placa de Identificação da Unidade de Atendimento Socioeducativo Iza Cunha. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Muro alto (Figura 5) para evitar fugas, para dificultar que a adolescente pule e descumpra uma ordem judicial, a fim de que a adolescente não descumpra as normas estabelecidas do “bom” comportamento.



Figura 5. Imagem das entradas do CESEF/PA e placas de identificação do centro. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Sem visibilidade, quem está fora não olha para dentro e quem está dentro não olha para fora, salvo pelo olho mágico na porta de entrada de pedestre.

Foucault, na citação abaixo, reporta-se ao século XVII: quando uma cidade se declarava em peste, certas medidas de confinamento eram tomadas, em nome do controle da doença e pela saúde coletiva:

Em primeiro lugar, um policiamento espacial estrito: fechamento, claro, da cidade, da “terra”, proibição de sair sob pena de morte [...] Só circulam os intendentes, os síndicos, os soldados da guarda e também entre as casas infectadas, de um cadáver ao outro, os "corvos", que tanto faz abandonar a morte: e "gente vil, que leva os doentes, enterra os mortos, limpa e faz muitos ofícios vis e abjetos". Espaço recortado, imóvel, fixado. Cada qual se prende a seu lugar. E, caso se mexa, corre perigo de vida, por contágio ou punição. (FOUCAULT, 2012e, p.186).

Muro alto para uma vigilância espacial rigorosa, impedindo a saída das adolescentes, salvo se permitida pela equipe técnica ou gestor (Figura 6). Sem visibilidade para que os que estão de fora sejam controlados, se precisarem entrar na unidade. E quem tem acesso à

unidade pela porta de entrada? Os familiares das adolescentes e os servidores, visto que as adolescentes privadas de liberdade entram e saem pelo portão do estacionamento, dentro de um carro, vigiadas por um socioeducador, nunca sozinhas, e, dependendo da restrição de atividade externa, podem sair algemadas ou não.

Nos arredores do CESEF, encontramos várias residências, escolas, supermercados e feira (Figura 6). O mesmo situa-se em uma rua paralela a umas das principais de Ananindeua, com número considerável de ônibus à disposição da população.



Figura 6. Imagem da via de acesso e do ambiente externo ao CESEF/PA. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Porém, a estrutura física do CESEF difere de todas as outras ao seu redor, denunciando, assim, sua diferença e peculiaridade, de sorte a despertar curiosidade e tensão na comunidade.

Apesar de seu endereço ser próximo da comunidade, não há entre as adolescentes e a população um contato, no sentido que nos traz o SINASE (2006), referente à participação ativa da comunidade na socioeducação e, em contrapartida, não há ações do Centro extensivas à comunidade.

O refeitório possui iluminação e ventilação. Algumas cadeiras não estão em bom estado de conservação, trazendo desconforto para quem as utiliza (Figura 7). Trata-se do local usado para as adolescentes e servidores realizarem suas refeições e é onde acontecem as visitas familiares e encontros, em algumas ocasiões festivas.



Figura 7. Imagem do local onde as refeições são servidas. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Esta foto demonstra mais uma forma de capturar os corpos das adolescentes, limitando o tempo de suas refeições, todavia, essa rigidez não é tão frequente para os funcionários:



Figura 8. Aviso de tempo máximo das refeições para as adolescentes do CESEF/PA. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Este espaço (Figura 9) é empregado para o lazer das adolescentes, para o banho de sol e atividades festivas. Ao fundo, no térreo, encontra-se a sala dos socioeducadores e, no primeiro piso, as janelas da sala administrativa, banheiro, atendimento técnico e sala dos professores. Um local que fica de frente para os alojamentos.



Figura 9. Espaço de lazer, banho de sol e atividades físicas do CESEF/PA. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Nas Figuras 10 e 11, os alojamentos onde ficam as adolescentes e as salas onde ficam os socioeducadores, localizados um em frente ao outro, o que possibilita que as adolescentes se sintam vigiadas constantemente, estando em visibilidade permanente. Na realidade, elas se sentem vistas, mesmo que não permaneça nenhum socioeducador por perto; a possibilidade de estarem sendo vigiadas causa um efeito de disciplina.

[...] cada um, em seu lugar, está bem trancado em sua cela de onde é visto de frente pelo vigia; mas os muros laterais impedem que entre em contato com seus companheiros. É visto, mas não vê; objeto de uma informação, nunca sujeito numa comunicação. A disposição de seu quarto, em frente da torre central, lhe impõe uma visibilidade axial; mas as divisões do anel, essas celas bem separadas, implicam uma invisibilidade lateral. E esta é a garantia da ordem. (FOUCAULT, 2012e, p. 190).

Além disso, ficam duas adolescentes, no máximo, por alojamento, sendo controladas minuciosamente, assegurando-se assim que elas estejam sujeitas à ordem, produzindo uma individualidade.

Os alojamentos possuem pequenas grades como porta e janela para entrada de ar; têm luz, mas não possuem ventilador. O pouco tempo que permaneci dentro do alojamento para tirar as fotos me fez sentir bastante calor, porque o local é abafado e úmido, dele exalando um cheiro de mofo.



Figura 10. Alojamento (vista externa). Fonte: Adriana Macedo, 2013



Figura 11. Alojamento (vista interna). Fonte: Adriana Macedo, 2013.

A Figura 12 retrata a sala dos socioeducadores, à esquerda; no meio se vê a maloca para uso diverso e, à direita, estão os alojamentos.



Figura 12. Vista do pátio interno. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Na Figura 13, registrada do primeiro andar da janela da sala de atendimento técnico, podemos observar os alojamentos das adolescentes. Estes são divididos por alas: A, B, C e D.

A parte administrativa se encontra toda na parte de cima, onde se tem total visibilidade para os alojamentos; a esse respeito, Foucault nos ajuda a entender as disposições físicas do CESEF, em relação ao panoptismo.

[...] induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores. Para isso, é ao mesmo tempo excessivo e muito pouco que o prisioneiro seja observado sem cessar por um vigia; muito pouco, pois o essencial é que ele se saiba vigiado; excessivo, porque ele não tem necessidade de sê-lo efetivamente. (FOUCAULT, 2012e, p. 191).



Figura 13. Vista dos alojamentos: perspectiva da sala do atendimento técnico. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Salão onde as adolescentes assistem a TV, filmes e ouvem música, no horário permitido para o seu lazer (Figura 14).



Figura 14. Sala de TV e DVD. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

O SINASE (2006) alude à estrutura física dos espaços das unidades socioeducativas e, entre várias recomendações, salienta que se devem “[...] utilizar pisos e outros materiais que sejam laváveis e resistentes, permitindo uma prática e eficiente conservação e manutenção; e as paredes, sempre que possível, deverão ser lisas, de pintura lavável, podendo apresentar soluções estéticas com texturas variáveis, sem prejuízo da segurança física do adolescente”.

É nítido, nesta figura, que as recomendações do SINASE não são postas em prática, no CESEF, pois este se encontra em um estado de pouca conservação e manutenção:



Figura 15. Imagem da grade que dá passagem para trás dos alojamentos. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

O SINASE (2006) prevê que se deve “[...] assegurar que as partes externas sejam convenientemente drenadas, permitindo o perfeito escoamento das águas pluviais”.

Nesta foto (Figura 16), é possível observar as condições degradantes do espaço, onde predomina a umidade, a sujeira e o limo.



Figura 16. Vista do Corredor. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Mais uma imagem (Figura 17) que demonstra o descaso com o Centro, indo de encontro à ideia de ambiente adequado que deveria existir no CESEF. O cenário fotografado não possibilita às adolescentes um espaço de saúde.



Figura 17. Grades do alojamento. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Na Figura 18, pode-se observar o corredor e dois alojamentos destinados às adolescentes que sofrem alguma sanção (contenção), por terem descumprido alguma norma

da unidade. São alojamentos separados dos demais, mostrando um pequeno labirinto para se chegar até lá. Apenas com iluminação e sem ventilação. Não se distanciam de solitárias, pois as adolescentes permanecem sozinhas e afastadas, para “refletirem” sobre o que fizeram.



Figura 18. Vista do corredor da correção. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

O SINASE (2006) enfatiza que as unidades de semiliberdade e de internação devem

[...] assegurar o direito à amamentação no prazo mínimo de seis meses após o nascimento, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e afirmada na 52ª Assembléia Mundial de Saúde em 2002. Aos adolescentes que estão cumprindo medida em meio fechado deve ser assegurado o direito à convivência com o(s) filho(s) para visitação a fim de preservar os vínculos afetivos. Logo, os programas de atendimento socioeducativo deverão disponibilizar espaços apropriados para essas ações.

As Figuras 19 e 20 retratam o quarto que é improvisado para as adolescentes e seus bebês recém-nascidos. Na ausência de adolescentes nessas condições, ele volta a ser depósito. Trata-se de um quarto bem pequeno, abafado, sem ventilação, mal iluminado e com cheiro de mofo.



Figura 19. Vista do “Berçário”. Fonte: Adriana Macedo, 2013.



Figura 20. Vista do depósito. Fonte: Adriana Macedo, 2013.

Após analisarmos as fotografias retiradas do CESEF, em seus aspectos físicos, seguiremos com notas sobre feminismo e as relações de gênero relacionadas às adolescentes do CESEF.

4.4 FEMINISMO E RELAÇÕES DE GÊNERO

Há tempos se tem ouvido falar cada vez mais sobre gênero, tema frequente em pesquisas e na mídia, principalmente sobre os direitos das mulheres. Porém, entendemos aqui que questão de gênero é falar também de homens, razão pela qual trouxemos duas autoras clássicas que discutem bem essas questões.

Como esta pesquisa focaliza adolescentes femininas, tentamos aproximar a discussão das práticas do CESEF com a hipótese de que, nesse lugar, elas são diferenciadas das demais, comparando-se aos centros masculinos, porque, por se tratar de mulheres, existem particularidades de gênero, fato a que devemos atentar, para que seus direitos sejam garantidos.

Pensando nos assujeitamentos dos corpos femininos, no CESEF, destacamos o pensamento de Joan Scott (1995), historiadora e referência nos estudos feministas, a qual elaborou a noção de gênero como categoria analítica, tomando como ponto de partida críticas tanto às abordagens dos estudos feministas que descreviam as condições de vida e de trabalho das mulheres, quanto aos estudos com dimensões explicativas, fundamentados nas teorias marxistas, com base no argumento de que a emancipação das mulheres seria efetivada com o enfrentamento das causas centrais de sua opressão.

Segundo a autora, as abordagens descritivas utilizavam o termo *gênero* como conceito associado aos estudos sobre coisas relativas às mulheres, lidando superficialmente com as formas como as relações eram construídas e o modo como funcionavam, buscando conseguir legalidade acadêmica, nos anos 1980, com uma conotação mais neutra que “mulheres”, enquanto as abordagens explicativas, ao tentar elucidar as origens do patriarcado, tratavam o gênero como uma categoria histórica, universal, fora de construções sociais e culturais.

Desse modo, Scott problematiza os elementos constitutivos de relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos e como uma forma primária de dar significado às relações de poder. O conceito passa a servir como ferramenta analítica e política, inserindo um apelo relacional e, embora os estudos priorizassem as análises sobre mulheres, estavam, nessa acepção, referindo-se também aos homens.

Butler (2008) também nos traz várias reflexões acerca da questão de gênero como categoria, como construção social, uma categoria excluída e negada pela sociedade. Butler faz ainda uma tentativa de desnaturalizar a questão de gênero, criticando a dicotomização que sexo/gênero produz: “O ser de um gênero é um efeito, objeto de uma investigação genealógica que mapeia os parâmetros políticos de sua construção no modo da antologia ... busca compreender a produção discursiva da plausibilidade dessa relação binária” (BUTLER, 2008, p. 58).

Ambas sublinham que gênero ultrapassa a questão mulher, pois, quando se fala de gênero, já está explícito que se trata apenas de uma condição feminina, mas não falar de gênero é também falar do masculino.

Através da problematização das práticas institucionais, serão analisadas essas formas

de subjetivação, uma vez que esses corpos são arremetidos pelas relações estabelecidas do poder, porque o corpo é “[...] correlativo do exercício do poder sobre ele [...] Toda produção de corpo é produção de poder para esse corpo [...]” (EWALD, 1993, p.49).

Logo, surge a emergência da noção de gênero que se encontra implicada linguística e politicamente nas lutas dos movimentos feministas contemporâneos. Quando se alude ao movimento feminista como um movimento social organizado, geralmente se invoca, no Ocidente, o sufrágio, no século XIX (reivindicação de mulheres pelo direito ao voto), como a “primeira onda do feminismo”. Na chamada “segunda onda”, década de 1960, o conceito de gênero aparece no âmbito do debate como preocupação teórica além das preocupações sociais e políticas (LOURO, 2007).

Verifica-se que abordar o gênero, apesar de ser uma discussão que não data de hoje, é igualmente atual, já que, quando se trata de gênero, está focalizada uma luta política de garantias de direitos que transversalizam nosso cotidiano, não só na Psicologia mas também nas demais profissões.

Pensar em gênero é pensar ainda nas suas relações de saber-poder, em seus dispositivos de controle e nos seus efeitos, é pensar em como essas relações se estruturaram e vêm se perpetuando, em nossos dias.

Refletimos a propósito de tais questões, para que haja um olhar integral frente a essas adolescentes, para que sejam garantidos seus direitos em função de suas peculiaridades, entendendo que gênero é uma construção social do que se é feminino, logo, diferente de sexo, o qual temos aqui como uma identidade biológica.

Todavia, são conceitos que estão imbricados e consideramos oportunos para refletirmos, pois ponderamos que o tema sexualidade sempre foi um tabu em nossa sociedade, mais ainda quando se fala de sexualidade feminina. Muitas batalhas foram travadas, ao longo desses anos, por uma igualdade de gênero e por uma liberdade de se relacionar. Enfatizam Ceccarelli e Franco (2010): “A sexualidade sempre foi um grande enigma da humanidade e uma das mais importantes e complexas dimensões da condição humana. Sua compreensão envolve inúmeras variáveis que incluem questões morais, políticas, e ideológicas”.

Hoje em dia, sexualidade não significa apenas sexo reprodutivo, mas sexo está associado com prazer. Ainda existe certa proibição relacionada a esse assunto, sobretudo quando se consideram relações entre pessoas do mesmo sexo, porque vivemos em uma sociedade culturalmente heteronormativa.

Castro (2009, pg. 401) observa que “[...] a história do dispositivo de sexualidade é a história de um dispositivo político que se articula diretamente sobre o corpo, isto é, sobre o

que este tem de mais material e mais vivente: funções e processos fisiológicos, sensações, prazeres e etc”.

Em uma instituição na qual adolescentes estão internadas com o objetivo de cumprir uma medida socioeducativa, questões ligadas às suas demandas pessoais ficam em segundo plano, porque o importante ali é ser dócil, útil e submissa às normas e regras da unidade.

Nessa perspectiva, Castro ressalta: “A importância política do sexo provém do fato que ele é a dobradiça entre os mecanismos das disciplinas e as técnicas do biopoder, isto é, os dois eixos da tecnologia política da vida”.

Nesse caso, as práticas no CESEF são transparentes, ao lidar com o que vem da ordem das adolescentes, pois estas criam vínculos entre si, não vivenciando somente amizade, mas construindo romances, enquanto cumprem a MSE, se tornam namoradas, mesmo sendo proibido se relacionarem lá dentro.

Esse envolvimento emocional muitas vezes causa conflitos, sentimentos de ciúmes e brigas entre elas e, ao presenciarmos essas situações, nossa primeira tendência é negar tal envolvimento, com proibições e punições, visto que causa desordem à ordem dada.

Em acréscimo, a unidade feminina foi pensada como um espaço para a questão de gênero, pois as atividades ofertadas são pautadas nas construções sociais no que as mulheres de classe sociais desfavorecidas trabalham, com atividades manuais de costurar, bordar e tecer, além de ser uma unidade que não tem espaço para as atividades físicas, embora muitas delas demonstrem um grande interesse em jogar futebol ou vôlei e acabam improvisando espaços para isso.

O CESEF é diferente das unidades masculinas, as quais possuem quadras de esportes e onde as atividades pensadas são de cunho masculino, como panificação, grafiteagem, manutenção de celular, entre outros.

As adolescentes são vistas como mais trabalhosas, existe quem diga que é melhor trabalhar em uma unidade com 100 adolescentes masculinos a trabalhar em uma unidade com 20 adolescentes femininas. Há na fundação essa cultura de que as mulheres dão mais trabalho, são mais sensíveis, por isso demandam mais atenção do que os homens; em contrapartida, o objeto mulher frágil é forjado, de sorte que tendemos a diminuir as demandas das adolescentes, tratando seus comportamentos como coisa de mulher.

4.5 PARA ALÉM DA LEI

Para além da lei, a norma como mediadora das práticas institucionais que regulam essas adolescentes, em nome de sua ressocialização, multiplicam-se especializações para governar os corpos das adolescentes, intensificando as relações de saber-poder, produzindo efeitos e forjando subjetividades.

Existe uma escala de gravidade entre certos descumprimentos das normas na unidade. A adolescente não pode gritar, não querer ir à sala de aula, não querer ir ao atendimento médico ou técnico, se negar a tomar a medicação receitada, não pode tentar pular o muro, não pode recusar o prato de comida, não pode namorar, não pode isso, não pode aquilo... não pode ligar para a companheira ou companheiro, porque elas estão lá para cumprir a MSE ora determinada.

Apesar de tantos “nãos”, há resistência, há lutas de forças, não se trata de adolescentes passivas e vítimas, porque o poder circula nessa relação de saber, são autoras que fazem suas histórias e não meras expectadoras, ainda que suas vidas estejam capturadas.

Vários desafios frente a essa construção ainda se enfrentam. É preciso entender não só o caráter jurídico da infância e juventude, mas os aspectos políticos, éticos e sociais que o envolvem, principalmente quando se trata dessa racionalidade de periculosidade social.

Precisamos ter cuidado no que construímos em nome da proteção, para não criarmos armadilhas, forjando subjetividades em relação à infância e juventude como tutelada, desviante e desvalida, voltando “ao ponto de partida” de onde buscamos nos distanciar.

Afinal, o discurso de um especialista é produtor de subjetividades, isto é, cria lugares circunscritos, como os de infância, de família e dos modos de se relacionarem. Por conseguinte, todo discurso é também político e, quando proferido por um especialista, pode assumir o lugar de verdade absoluta e incontestável (NASCIMENTO, 2010).

Nesse lugar construído já se faz o prognóstico da infância. Passetti (1987, p.23) destaca:

O bom menino foi para a escola, bem alimentado, quem sabe ele será um presidente da República! Será mais um. O mau menino será um pária. A dicotomia bom e mau, certo e errado, bandido e herói, benfeitor e cruel, justo e injustos e outras, nada mais são que formas de dominar.

Não está na lei que à adolescente se deve “profetizar” se esta voltará a infracionar, se esta apresenta uma personalidade perigosa e desviante, mas está em nossos julgamentos, ao

elaborar qualquer documento sobre a vida dessa adolescente, porque o que olhamos é apenas o que queremos enxergar.

Olhar não é ver: o mundo do menor é parte constitutiva do mundo do adulto e por outro lado é constituído por este. Esta dicotomia, mundo do menor e mundo do adulto, não existe, só existe para melhor localizar as partes, e como falso problema. Ser menor é mais que ter menos de dezoito anos. Aliás, os que são filhos de “famílias organizadas” são **crianças e jovens**, *menores são os outros*. (PASSETTI, 1987, p. 23).

Diante de tantas disparidades e de tantas produções de diversas verdades, de tantos ranços do passado, de tantas vitórias e derrotas em se tentar mudar o mundo, com o avanço tecnológico, com a globalização e descobertas da ciência para curas de doenças que antes eram incuráveis, em pleno século XXI, onde nós estamos? O que tanto procuramos? O que queremos?

Somos bombardeados por leis que não condizem com a realidade – e sabemos disso! Todavia, pedimos por mais leis e agimos pelas normas. Pedimos por mais leis e cada vez mais criticamos o que pedimos.

A meu ver, vivemos em uma interessante contradição, ou são tantas verdades absolutas, na luta entre qual é a verdade mais verdadeira, que construímos neste jogo, nesta relação de saber-poder, o que antes era “menor”, hoje se chama adolescente infrator ou em conflito com a lei.

Porém, de uma forma ou de outra, são subjetivações que desqualificam o adolescente, mas cada um em sua época. Hoje, não aceitamos mais que o adolescente infrator seja chamado de menor, porque, por lei, está errado, mas como o vemos? E como o tratamos, em nossas práticas?

Em face dessas perguntas, se é que temos respostas, eu me arrisco, no próximo capítulo, que chamo de história monográfica do CESEF, como nos propõe Foucault em seu livro *Vigiar e Punir*, a dedilhá-la, nota por nota, fazendo uma história de uma das inúmeras práticas do sistema socioeducativo, no caso, o CESEF, através da análise do formulário do atendimento socioeducativo.

CAPÍTULO 5

5 A HISTÓRIA MONOGRÁFICA DO CESEF

Foucault (2012d, p. 215), em uma entrevista da revista *Magazine Littéraire*, responde ao entrevistador sobre a história do exame e sobre a ausência de material sobre a prisão:

No caso da prisão, não haveria sentido limitarmo-nos aos discursos formulados sobre a prisão. Há igualmente aqueles que vêm da prisão: as decisões, os regulamentos que são elementos constituintes da prisão, o funcionamento mesmo da prisão, que possui suas estratégias, seus discursos não formulados, suas astúcias que finalmente não são de ninguém, mas que são, no entanto, vividas, assegurando o funcionamento e a permanência da instituição. É tudo isso que é preciso ao mesmo tempo recolher e fazer aparecer. E o trabalho, em minha maneira de entender, consiste antes de fazer aparecer esses discursos em suas conexões estratégicas do que constituí-los excluindo outros discursos.

Na tentativa de dar visibilidade a esses discursos que vêm da prisão, trouxemos a problemática desse formulário construído pelos técnicos da administração da Fundação, do Ministério Público, Defensoria Pública e pelos técnicos do Juizado. Quando chegam às unidades, já chegam prontos para serem aplicados, em nenhum momento quem vai manuseá-lo faz parte dessa construção, muito menos aqueles que irão respondê-lo.

Entre outros formulários, este que apresento aqui está sendo usado desde 2012, porém, ele geralmente sofre pequenas modificações, com inclusões ou retiradas de algum tópico. São alterações pequenas, em detalhes, os quais atualizam a categorização das adolescentes e de seus familiares.

Quando esse formulário chegou à unidade em que eu trabalhava, na época, causou um reboliço, porque nós não entendíamos o que lá estava escrito e como iríamos preenchê-lo; logo, houve resistência em aplicá-lo aos adolescentes, todavia, à medida que nos era cobrado o preenchimento, ao perceberem que muitos estavam em branco, a gestão da unidade solicitou uma pequena capacitação para nos ensinar a preenchê-lo.

Obviamente, essa capacitação não chegou da noite para o dia, de sorte que íamos trabalhando, preenchendo pela metade ou superficialmente cada detalhe pedido pelo formulário, pois o não preenchimento nos rendia uma “chamada de atenção” pela gestão, pela

coordenação técnica e pelos próprios colegas de trabalho, os quais faziam questão de apontar o dedo para aquele que não estava se adaptando ao novo formulário. Nesse sentido, há um novo posicionamento da história sobre a crítica ao documento:

Ora, por uma mutação que não data de hoje, mas que, sem dúvida, ainda não se concluiu, a história mudou sua posição acerca do documento: ela considera como sua tarefa primordial, não interpretá-lo, não determinar se diz a verdade nem qual é o seu valor expressivo, mas sim trabalhá-lo no interior e elaborá-lo: ela o organiza, recorta, distribui, ordena e reparte em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, identifica elementos, define unidades, descreve relações. O documento, pois, não é mais, para a história, essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstruir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e o que deixa apenas rastros: ela procura definir, no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações. (FOUCAULT, 2008a, p. 13).

Em anexo, esse formulário compõe parte do prontuário das adolescentes, vidas engavetadas dentro de arquivos enferrujados, onde suas histórias de vida são narradas por elas mesmas, mas escritas por quem as ouve.

Ao carregá-las, cada prontuário traz em si o peso de cada vida: alguns prontuários mais leves, outros mais pesados, de acordo com o número de páginas escritas; o volume de cada fábula varia, podendo esta ser breve ou extensa, podendo estar datada ou não, depende de quem a escreve.

Dessa maneira, esses registros que ultrapassam o momento da Medida Socioeducativa, no CESEF, pois trazem uma anamnese muitas vezes desde a gravidez da mãe da adolescente, na procura de justificar tal infração, produzem verdades, mas que verdades são essas? Que modos são produzidos que atravessam a vida de cada adolescente?

O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite não existe um documento- verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo [...]. É preciso começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumento. (LE GOFF, 2003, p. 538).

Nos prontuários, ficam guardadas cópias das documentações de identificação da adolescente, cópias dos documentos que as adolescentes e seus familiares assinam, assim que chegam à unidade, como contrato familiar e termo de responsabilidade de convivência dentro da unidade, onde se comprometem a respeitar as normas e regras do centro, documentos com informações jurídicas, termos de audiências e sentenças, relatórios institucionais, de maneira

que qualquer situação que a adolescente tenha vivenciado dentro da unidade passa a ser anotada e guardada em seu dossiê. Conforme Foucault (2001, p.186), as técnicas são exames que fazem os indivíduos circularem de uma instituição a outra, apenas disciplinando através do esquema poder-saber, porque o exame não se desprende da tecnologia disciplinar como mecanismo.

Dentre esses documentos, construiremos aqui as séries que o formulário do atendimento socioeducativo apresenta. Esse formulário é preenchido exclusivamente pela equipe técnica da unidade. É uma forma de exame, de examinar os corpos. Segundo Foucault (2012e, p.181), a técnica do exame “[...] supõe um mecanismo que liga um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício de poder [...]. Um ‘poder da escrita’ é constituído como uma peça essencial nas engrenagens da disciplina”.

5.1 AS SÉRIES OU REGULARIDADES DOCUMENTAIS

Neste item, iremos apresentar as séries discursivas do documento escolhido, que se exercem em um campo de práticas não discursivas, através do exame extraído das adolescentes e seus responsáveis. Podemos refletir que, nesse formulário, temos vários elementos de análise do método genealógico, da disciplina e da biopolítica.

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. E um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. E por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vem-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. No coração dos processos de disciplina, ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam. A superposição das relações de poder e das de saber assume no exame todo o seu brilho visível. (FOUCAULT, 2012e, p. 177).

Os formulários vão se perpetuando, permanecendo como regime de verdade, sem ser estremecidos; sem ser questionados vão sendo usados, examinando a adolescente para extrair uma verdade, com perguntas já direcionando as respostas, para construir uma subjetividade forjada.

Em contrapartida, nessa relação de forças, as adolescentes percebem o que o psicólogo, pedagogo ou o assistente social querem ouvir; apesar de os formulários serem cristalizados e produzirem provas em nome da proteção, há a possibilidade de resistência.

Todavia, nesse jogo, nessa relação de saber-poder, as adolescentes e seus responsáveis são culpabilizados e punidos pelo ato infracional cometido, de modo que as práticas na unidade pautam a infração no indivíduo, na individualidade trazendo pouca visibilidade para o social, em um movimento de captura desses corpos.

“Anteriormente, na época clássica, o corpo foi descoberto como objeto e alvo de poder, onde muitos registros foram encontrados sobre o homem-máquina, sobre o anátomo-metafísico, por outro lado, havia registros também do técnico-político, que eram um conjunto de regras com o objetivo de controlar e corrigir estes corpos”. (FOUCAULT, 2012e, p. 132).

Nesse sentido, o corpo está ligado à história, sendo alvo de interesses diversos, mas principalmente dos interesses de torná-lo útil e dócil, para que possa ser controlado e submetido ao utilitarismo de cada época, através de técnicas disciplinares que se refinam com o passar dos tempos. Nessa linha de pensamento, Foucault (2012e, p. 133) ressalta:

O momento histórico das disciplinas e o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto e mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma "anatomia política", que é também igualmente uma "mecânica do poder", está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina.

Na sequência, têm-se as séries recortadas e analisadas do documento ora apresentado que se encontram em anexo, as quais apresentam pistas de como as adolescentes são enxergadas, pistas de como são subjetivadas e tratadas, pistas de qual verdade se quer construir.

5.1.1 Identificação da adolescente

Código

- - Nome completo do adolescente
- - Data de nascimento
- - Idade
- - Sexo
- - Cor
- - Origem étnica
- - Orientação sexual
- - Naturalidade
- - Escolaridade
- - Documentação
- - Quem é seu responsável
- - Religião ou culto
- - Se possui alguma deficiência permanente

Nesse caso, é gerada uma numeração, um código, logo na “porta de entrada” da FASEPA, no caso, o SAS. Lá é originado um número de registro para cada adolescente custodiada nessa unidade. O técnico da fundação, que possui um *login* e senha, tem acesso às informações ali alimentadas, bem como alimenta esse sistema.

Porém, nem toda unidade de atendimento socioeducativo possui *internet*, logo, esses dados não são informatizados, o que dificulta fazer uma estatística dessas informações.

Na série “Identificação da adolescente”, percebemos como é feito o esquadramento do corpo como prática divisória; assim, preencher esses dados é fazer um enquadramento. Contudo, para que precisamos desses dados? Para encaminhar as adolescentes de certa maneira, sendo isso uma prática política, prática de poder sobre o corpo. Ao mesmo tempo, essa prática de poder sobre o corpo, que lança visibilidade a ele, que extrai e produz uma verdade sobre ele, cria também uma forma de controle por trazer alguns dados, é um saber-poder nas análises dos moldes da subjetivação.

O exame faz também a individualidade entrar num campo documentário: Seu resultado e um arquivo inteiro com detalhes e minúcias que se constitui ao nível dos corpos e dos dias. O exame que coloca os indivíduos num campo de vigilância situa-os igualmente numa rede de anotações escritas; compromete-os em toda uma quantidade de documentos que os captam e os fixam. Os procedimentos de exame são acompanhados imediatamente de um sistema de registro intenso e de acumulação documentaria. Um "poder de escrita" e constituído como uma peça essencial nas engrenagens da disciplina. Em muitos pontos, modela-se pelos métodos tradicionais da documentação administrativa. Mas com técnicas particulares e inovações importantes. (FOUCAULT, 2012e, p. 181).

Foucault assevera que a analítica do poder perpassa a adjacência de várias instituições, de sorte que todas as instituições produzem essas práticas, cada uma com suas normas. No CESEF, a organização desse formulário diz o que a instituição valoriza nas adolescentes, de como ela regula esse corpo, o que nos leva a indagar: que construções estamos legitimando?

Como pergunta Foucault (1999, p.77): “[...] convém, portanto, perguntar, antes de mais nada: que injunção é essa? Por que essa grande caça à verdade do sexo, à verdade no sexo?”

Castro (2009, pg. 401) observa que “[...] a história do dispositivo de sexualidade é a história de um dispositivo político que se articula diretamente sobre o corpo, isto é, sobre o que este tem de mais material e mais vivente: funções e processos fisiológicos, sensações, prazeres e etc”.

Em uma instituição na qual adolescentes estão internadas com o objetivo de cumprir uma medida socioeducativa, questões ligadas às suas demandas pessoais ficam em segundo plano – o importante ali é ser dócil, útil e submissa às normas e regras da unidade, sendo vigiadas e controladas, através de registros e elaboração de relatórios.

Essa vigilância se apoia num sistema de registro permanente: relatórios dos síndicos aos intendentes, dos intendentes aos almotaces ou ao prefeito. No começo da "apuração" se estabelece o papel de todos os habitantes presentes na cidade um por um; nela se anotam "o nome, a idade, o sexo, sem exceção de condição"; um exemplar para o intendente do quarteirão, um segundo no escritório da prefeitura, um outro para o síndico poder fazer a chamada diária. (FOUCAULT, 2012e, p. 187).

Entre outros aspectos, a questão religiosa no CESEF é usada para que as adolescentes se convertam, logo, usa-se a religião como peça da sua correção. As questões relacionadas à cor e a origem étnica perpassam muito mais por uma questão de racismo, pois, durante o cumprimento da MSE, essas informações são empregadas para a garantia de seus direitos, pois nem a adolescente que está informando sua cor e sua origem, nem o técnico que anota,

sabem dizer de fato a cor da pele, resultando em um critério subjetivo, como cada um enxerga a cor da pele.

Os elementos atinentes à sexualidade seguem o mesmo ritmo, seguem a lógica do panóptico, do exame, conforme avalia Foucault (2012h p.87-88): “O panoptismo é uma forma de poder que repousa não mais sobre um inquirido, mas sobre algo totalmente diferente, que eu chamaria de exame [...] No *panopticon* vai se produzir algo totalmente diferente, não há mais inquirido, mas vigilância, exame”.

5.1.2 Características do domicílio

- Endereço completo
- Quanto tempo de moradia nesse endereço
- Situação da moradia
- Tipo de material da moradia
- Quantos cômodos
- Quantos moradores
- Se há banheiro dentro do domicílio
- Qual a forma do abastecimento da água
- Qual o escoamento do banheiro
- Se a rua é asfaltada
- Se possui energia elétrica

Nessa série, podemos notar claramente o controle dos corpos no tempo e no espaço, a vigilância desse corpo pelas tecnologias de poderes disciplinares. O que, na MSE, implica saber sobre as condições de moradia das adolescentes?

Por isso, essa série revela, de modo explícito, a regulação do corpo no espaço. A importância de esquadrihar a moradia nos traz reflexões sobre a medicalização da família, da cidade. Traz-nos questões sobre política social, políticas compensatórias e o estado neoliberal. Como em uma análise do espaço urbano, à época do nascimento da medicina social, onde a “[...] medicina urbana é a análise das regiões de amontoamento, de confusão e de perigo no espaço urbano [...] tem um novo objeto: o controle da circulação” (FOUCAULT, 2012i, p. 159).

Para nos ajudar nessa análise, vejamos o que Foucault (2008b, p. 431) explicita sobre biopolítica, em seu livro *O nascimento da biopolítica*:

[...] eu entendia por isso a maneira como se preocupou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças... Sabe-se o lugar crescente que esses problemas ocuparam desde o século XIX e que desafios políticos e econômicos eles vêm constituindo até hoje.

Como forma de governar e controlar os espaços que essas adolescentes ocupam, mapeia-se a “delinquência” pelos questionamentos que o formulário aborda, como forma de controle por onde elas transitam.

5.1.3 As características dos moradores

- Nome
- Idade
- Escolaridade
- Grau de parentesco com a adolescente
- Ocupação
- Se é beneficiário
- Qual a renda mensal de cada morador

Relação da pobreza com a criminalidade. Quem é que recebe os benefícios que o formulário traz para preenchimento? Já se supõe que quem irá dar entrada no CESEF é economicamente pobre.

Afirma Foucault (2012h, p. 12):

Ora, onde encontramos a origem do inquérito? Nós a encontramos em uma prática política e administrativa [...] mas a encontramos também em prática judiciária. E foi no meio da Idade Média que o inquérito apareceu como forma de pesquisa da verdade no interior da ordem jurídica. Foi para saber exatamente quem fez o quê, em que condições e em que momento, que o Ocidente elaborou as complexas técnicas do inquérito que puderam, em seguida, ser utilizadas na ordem científica e na ordem da reflexão filosófica.

Da mesma forma, no século XIX também se inventaram, a partir de problemas jurídicos, judiciários, penais, formas de análise bem curiosas que chamaria de exame (examen) e não mais de inquérito. Tais formas de análise deram origem à Sociologia, à Psicologia, à Psicopatologia, à Criminologia, à Psicanálise. [...] vemos que elas nasceram em ligação direta com a formação de um certo número de

controles políticos e sociais no momento da formação da sociedade capitalista, no final do século XIX.

5.1.4 Situação de drogadição

- Se faz uso de álcool e outras drogas
- Quais e há quanto tempo
- Se já participou de programa de desdrogadição
- Se na família existe algum usuário

Nessa série, existe a possibilidade de o técnico “diagnosticar” se a adolescente faz uso de álcool e outras drogas, dependendo de sua resposta. Caso ela diga que faz uso, não precisaríamos diagnosticar, pois ela está se considerando usuária ou dependente química, porém, se ela negar que faz uso, o técnico pode empregar seu saber-poder para avaliar se realmente a adolescente faz uso ou não, através de mais perguntas, observando seus dedos e sua boca, no caso da maconha, porque, para Foucault (2012e, p. 164), “[...] o sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame”.

É feito o exame para se chegar às provas, cruzando-se vários saberes para formalizar, legalizar o envolvimento da adolescente com o ato infracional. Essas questões de desdrogadição e de medicalização da família nos remetem ao conceito de biopolítica com o qual estamos trabalhando, nesta dissertação.

O diagnóstico mostra uma preocupação da lei com a norma, pensando-se que a MSE é uma sanção prevista numa lei, no caso, o ECA. Essa sanção ao mesmo tempo tem relação com a norma e os saberes médicos, psiquiátricos e psicológicos. A palavra “diagnóstico” traz a dimensão da relação com a medicina, da relação com o saber médico. Também me arrisco a afirmar que há, nessa série, a relação do uso de drogas com o cometimento do ato infracional, uma vez que é frequente a adolescente, ao chegar à unidade, ter iniciado o uso de drogas, o que poderia justificar o seu envolvimento no ato infracional.

Enfatiza Batista (2003, p.25):

A criminalização, já vimos, é a essência específica do mercado das drogas; os processos de comunicação de massa e de estigmatização social que a acompanham

garantem, então, que a sua concentração e a dos outros custos sociais nos grupos mais vulneráveis obtenham um vasto consenso na opinião pública. Por outro lado, a centralidade da droga na formação do estereótipo da criminalidade faz desta um alimento formidável para o alarme social e para as campanhas de lei e ordem; e o alarme social e as campanhas de lei e ordem são, por sua vez, um instrumento indispensável de legitimação do sistema de justiça criminal.

5.1.5 Direitos violados

- Se sofreu algum tipo de violência doméstica, psicológica ou urbana
- Se morou na rua ou é residente nela
- Se trabalhou enquanto criança e adolescente ou trabalha
- Se sofreu maus tratos ou negligência
- Se foi pedinte
- Envolvido com gangue
- Se foi acometido de exploração sexual ou sofreu abuso sexual

Nessa série, mais uma vez aparece a biopolítica a que Foucault alude. De preservar a vida das adolescentes, que ao mesmo tempo violou, mas teve direitos violados. Para isso, apelamos a Foucault (2012e, p. 279):

Ao entrar na colônia, a criança é submetida a uma espécie de interrogatório para se ter uma ideia de sua origem, posição de sua família, a falta que a levou diante dos tribunais e todos os delitos que compõem sua curta e muitas vezes bem triste existência. Essas informações são postas num quadro onde se anota sucessivamente tudo o que se refere a cada colono, sua estada na colônia e sua situação depois que sai.

Foucault, nessa citação, se referia ao adestramento nas escolas, fazendo um comparativo com o sistema carcerário, que não deixa de ser o mesmo modo de disciplinar, de observar permanentemente. No CESEF, não é diferente, porque observamos e anotamos cada comportamento no cotidiano e os extraímos dos interrogatórios, para termos a ideia de onde elas vêm e provavelmente para onde voltarão, em uma possibilidade de garantir se poderão se envolver novamente em outro ato infracional.

5.1.6 Movimento de entrada

- Qual é a unidade
- Qual a modalidade
- Data de entrada
- Motivo pelo qual entrou
- Motivo da transferência
- Quem encaminhou
- Qual ato infracional cometeu
- Em qual bairro
- Qual a comarca
- Se é primária

Mecanismos disciplinares são as sanções normalizadoras; todo esse sistema da MSE, como não é uma pena, visa a disciplinar, a reeducar, principalmente através das normas que permitem controlar cada sujeito, como forma de impedir o descontrole. As normas já existem, antes mesmo de as adolescentes chegarem ao centro – cada uma que se adapte a esse modo de disciplinar e corrigir:

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos "dóceis". A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma "aptidão", uma "capacidade" que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 2012e, p.133-134).

O controle minucioso dos corpos das adolescentes – anotando-se qual unidade as encaminhou, qual modalidade, por qual motivo foram transferidas, quem as encaminhou, que ato infracional cometeram, em qual bairro, qual a comarca (município) e se são primárias ou reincidentes – traduz como ela será meticulosamente disciplinada.

5.1.7 Movimento de saída

- Unidade
- Modalidade
- Data de saída
- Motivo da saída
- Destino
- Quais documentos possuem

O formulário de identificação é uma forma de fazer um exame, produzir verdade. É uma relação entre sanção e vigilância hierárquica: como o exame me permite sancionar ou liberar, em que momento ela sai? Porque cumpriu a medida e em quais aspectos? Dependendo do comportamento, é premiada ou punida com novas sanções. Os exames têm critérios, já que constituem um mecanismo de poder, fomentando a individualidade no sentido de discriminar o cometimento do ato infracional na adolescente.

5.1.8 Acompanhamento do fluxo

- Nome da unidade
- Data de entrada e saída
- Nome da atual gerente e sua assinatura

O acompanhamento também é uma tecnologia disciplinar que perpassa vários saberes, produzindo efeitos de poder. É uma vigilância hierárquica por parte da gestão sob os técnicos. O acompanhamento do fluxo possibilita anotar cada atendimento feito pela equipe técnica, em cada unidade, onde a gerente assina ao final de cada atendimento, atestando a credibilidade do acontecimento dos atendimentos realizados pelos técnicos.

Não precisamos analisar os formulários preenchidos, porque as perguntas já nos trazem qual a base de decisão que organiza esse equipamento social. Produzimos um sistema

de anotação, detalhamentos dessas vidas, como forma de cuidar, mas é um cuidado de controle simultaneamente, pelos documentos que guardamos em arquivos no CESEF.

Esses documentos circulam por práticas vizinhas, em outras instituições que estão em rede com o CESEF, as quais se complementam e são parajudiciárias, relacionando-se com o direito. Nessas práticas vizinhas, o exame que circula também produz subjetividades.

À luz dos conceitos de Foucault, o poder soberano passou para o poder disciplinar, através de leis para a intimidação dos suplícios em praças públicas e que, pouco a pouco, vão se modificando na sociedade e se tornando normais.

Na implementação desse formulário, no Pará, foi utilizado o modelo que a fundação do Rio Grande do Sul usa, porém, foram feitas algumas alterações, organizadas pela equipe técnica da 2ª Vara da Infância e Juventude do Pará e a equipe técnica da Diretoria de Assistência Social (DAS) da sede administrativa da FASEPA.

Assim, é possível perceber que o formulário opera através de uma lógica disciplinar, que cria uma sensação de estar sendo sempre vigiado, uma vez que cada comportamento da adolescente é anotado e examinado, em um jogo complexo, cujos efeitos não são questionados, além de não serem produzidos por quem os utiliza.

CONCLUSÕES

Termino aqui mais uma etapa em minha vida, não apenas com o sentimento de dever cumprido, não. Fui muito além disso. Trabalhar nas unidades de atendimento socioeducativo como psicóloga é uma coisa, pesquisar no local em que se trabalha, para mim, foi outra.

Esta pesquisa me possibilitou deslocamentos inimagináveis, um misto de sentimentos que se atravessam, que talvez eu nem consiga explicar. Talvez alegria por ter-me possibilitado entrar em contato com algo que, como servidora, eu não enxergava ou evitava enxergar. Talvez tenha conseguido me colocar um pouco no lugar do outro, no lugar da adolescente, quando fui à unidade, percorrer os espaços físicos, coisa que eu nunca tinha feito, pois ou eu pedia para a adolescente subir para ser atendida ou, no máximo, falava com ela pelas grades, mas sempre do lado de fora, nunca do lado de dentro, nunca de dentro do alojamento, nunca de dentro do espaço da contenção, nunca sentindo o calor, o abafado e o cheiro de mofo, pois atendo em uma sala com ar condicionado.

Fiquei me imaginando nesse lugar, longe de minha família, dos meus amigos, das comidas que gosto de comer, da facilidade que eu tenho em algo simples, como beber água gelada sempre que sentir sede, do cheiro do café da manhã, do pão quente vindo da padaria... da minha liberdade.

Imaginei-me algemada, com as mãos para trás, tendo que ir às audiências ser julgada por um ato infracional, me imaginei horas algemada até chegar a um fórum do interior, me imaginei sentindo sede, fome, vontade de ir ao banheiro e ter que esperar a hora certa, porque eu seria considerada perigosa e eu poderia estar inventando essas vontades, eu poderia estar com a intenção de fugir.

Imaginei-me sendo um familiar dessas adolescentes, tendo que ser revistada intimamente cada vez que eu quisesse vê-la, me imaginei com o direito de falar, mas sempre sendo a última. Imaginei-me sendo julgada por ter sido má e não ter sabido educá-la corretamente, visto que preciso trabalhar para sustentar meus filhos e minha casa.

Ao ler minuciosamente os documentos, que eu mesma empregava há quase oito anos e ter ido aos espaços que eu trabalhava a que nunca tinha ido, me pergunto tristemente: como pude ser tão carrasca?

Como pude por várias vezes não deixar um familiar entrar para visitar seus filhos, porque chegou depois da hora estipulada por nós mesmos? Como pude não deixar entrar mais lanches? Como pude permitir às famílias serem despedidas e, nuas, serem revistadas, se nós

servidores não somos revistados? Como pude permitir que um adolescente passasse quatro horas dentro de um carro algemado com as mãos para trás?

Como pude violar as cartas pessoais que eles recebiam? E, ao lê-las, muitas não entreguei por haver palavões ou notícias que eu julgava não serem boas para eles. Como pude violar tantos direitos (na verdade, nem cito todos aqui), acreditando que eu os protegia?

Sinto vergonha, ao escrever e ao me perceber agora, só agora, tendo agido há tanto tempo com naturalidade, racionalizando minha prática dita psicológica. Porém, não mais. Não é isso que quero, não é essa profissional que quero ser. Não concordo com as normas estabelecidas na FASEPA. Não concordo com esse sistema carcerário, com esse excesso de investimento em políticas de segurança e esse desinvestimento nas políticas econômicas, sociais e espaciais, por parte do Estado.

Encarceramos... confinamos o adolescente para proteger quem? Para protegê-lo? Para garantir seus direitos? Na prática, passamos longe disso. E sabem o que aprendi com tudo isso? Acho que aprendi, talvez, a ter um pouco de humanidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com nossas análises, conseguimos problematizar as práticas construídas no CESEF, que nos trazem à tona um centro que funciona como um dispositivo de controle, onde são apreendidas as adolescentes autoras de atos infracionais com a finalidade de produzir cuidado, saúde, educação, proteção e ressocialização, através da disciplina. No entanto, o Estado é que deveria ter a capacidade de gerir a violência e gerenciar as políticas públicas.

Em relação às análises da planta baixa da unidade, conforme dispusemos nos objetivos específicos, tivemos dificuldades em analisá-las pelo fato de o setor de engenharia da fundação não possuir as plantas atualizadas após a reforma, conforme exposto no capítulo “Em nome da ressocialização”. Além disso, as que conseguimos obter estavam pequenas, extremamente coloridas e confusas, dificultando nossa visualização, logo, nossa análise.

Quanto aos servidores que lá atuam, estes também são alvo de vigilância e controle por parte do Ministério Público, Defensoria Pública, juízes, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), administradores da fundação, adolescentes e seus familiares. Segundo Machado (1988, p. 195), “[o] olhar que observa para controlar, não é o mesmo que extrai, anota e transfere as informações para os pontos mais altos da hierarquia de poder? O poder é uma relação de força”.

Contudo, o que faz o poder se manter é que ele não pesa apenas como uma força negativa, mas, de fato, ele produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. O poder se exerce mais do que se possui, sendo um modo de agir, que atua sobre ações, diferentemente da violência, a qual age diretamente sobre o corpo.

O atendimento socioeducativo é uma prática divisória, é uma disciplina como forma de esquadramento do corpo, é uma prática política, uma prática de poder sobre o corpo que lança visibilidade para ele, lança luz sobre ele, extrai e produz uma verdade sobre as adolescentes, é um saber-poder-subjetivação.

As práticas socioeducativas no CESEF constroem uma história, em uma trama interligada com a rede de serviços que estão a serviço da proteção à infância e a adolescência, dando visibilidade, como consequência, a esses corpos que resistem ao controle social. Nesse aspecto, Foucault (2006, p. 213) destaca:

A denúncia, a queixa, a inquirição, o relatório, a espionagem, o interrogatório. E tudo o que assim se diz, se registra por escrito, se acumula, constitui dossiês e arquivos. A voz única, instantânea e sem rastro da confissão penitencial que apagavam o mal apagando-se ela própria é, doravante, substituída por vozes múltiplas que se depositam em uma enorme massa documental e constituem assim, através dos tempos, como a memória incessantemente crescente de todos os males do mundo. O mal minúsculo da miséria e da falta não é mais remetido ao céu pela confiança apenas audível da confissão; ele se acumula sobre a terra sob a forma de rastros escritos. É um tipo de relações completamente diferentes que se estabelece entre o poder, o discurso e o cotidiano, uma maneira totalmente diferente de o reger e de o formular.

Os formulários, a organização física e a hierarquia dos servidores muito nos dizem sobre o olhar que possuímos com respeito às adolescentes, seus familiares e às MSE. O alvo torna-se não mais essas adolescentes, mas cada comportamento considerado desviante, através de registros detalhados sobre seus envolvimento com assaltos, homicídios, latrocínios, uso de drogas lícitas ou ilícitas, tráfico – ou a cada descumprimento das normas que cada centro constrói. Consideradas como grande risco pessoal e social, justifica-se a MSE de Internação com o intuito de protegê-las e afastá-las das más companhias de rua, para se tornarem disciplinadas e cidadãs de bem.

Pela ininterrupta vigilância sobre a vida das adolescentes, encarceradas em nome da proteção, de modo a garantirem seus direitos, produz-se exclusão social e familiar: como ressocializar uma adolescente, longe do convívio social? Como ressocializar uma adolescente, longe da família, de seus amigos, de seus hábitos?

Vivemos em uma sociedade fomentadora da desigualdade social, implementadora não só do medo como forma de governamentalizar à população, mas escolhendo como inimigas as adolescentes autoras de atos infracionais, despersonalizando-as como marginais, delinquentes, bandidas, malvadas, monstras e assim por diante:

Enquanto sobre-expomos e colocamos em vitrine o *jovem-violento-criminoso* mistificado pela mídia, invisibilizamos o *jovem-violentado-criminalizado* que aparece nos números dos indicadores sociais. Preferimos não reconhecer essa última versão dos fatos e não nos envolvermos com tal realidade, reforçando a tão disseminada cultura da evitação. Com isso, vemos o delito apenas em sua “fase terminal”. (BOCCO, 2006, p.20).

Todavia, pensando nessa lógica, onde essas adolescentes se adaptam? Quem as acolhe? Quem as vê como pares? E com quem essas adolescentes se identificam? Em sua maioria, crescem em um ambiente fora das garantias de direitos, como moradia, saúde, educação, e, se possuem esses serviços, eles são precários, pois para ter acesso a “bons”

serviços é preciso que se pague por eles. Mas, como pagar por eles, se elas têm baixa condição financeira?

Identificam-se com seus pares, que possuem condições iguais, que não se enxergam nesse modelo consumista. A busca pela inserção social, pelo se sentir fazendo parte de uma sociedade, onde elas se refugiam para não serem engolidas pela naturalização de suas condições de (sobre) vida? Muitas agem como forma de resistir e de pedir socorro, pois assim se lança visibilidade a elas, passando da condição de seres invisíveis para visíveis e existentes.

Porém, o que é feito em relação a isso? Quem é o inimigo? Esse modelo social ou essas adolescentes que cresceram na desigualdade social, vivenciando a pobreza, a violência e a exclusão?

Não estou aqui em uma lógica de justificar o cometimento do ato infracional, mas problematizar essas questões as quais envolvem a infância e a adolescência, as políticas públicas voltadas para elas, suas leis e normas, principalmente, em um país como o Brasil, que se diz democrático e laico, que prima pelos direitos humanos igualitários.

Uma história de direitos violados há séculos, uma conta muito barata para se cobrar dos ricos, todavia, cara para o pobre pagar. O que quero dizer com isso? Direitos iguais a todos! Que todos paguem o mesmo preço.

Muito se tem a fazer: o percurso é longo, um bom começo é problematizar as questões sobre a infância e adolescência e seus efeitos, sobretudo acerca dessas adolescentes privadas de liberdade. Discutir a respeito e propor políticas sociais que rompam com o modelo opressor e punitivo, o qual esquadrinha e subjetiva essas adolescentes apenas como infratoras, conforme enfatiza Foucault (2012e, p.291):

Que a prisão não é filha das leis nem dos códigos, nem do aparelho judiciário; que não está subordinado ao tribunal como instrumento dócil e inadequado das sentenças que aquele exara e dos efeitos que queria obter; que é o tribunal quem, em relação a ela; é externo e subordinado. Que, na posição central que ocupa, ela não está sozinha, mas ligada a toda uma série de outros dispositivos “carcerários”, aparentemente bem diversos – pois se destinam a aliviar, a curar, a socorrer -, mas que tendem todos como ela a exercer um poder de normalização.

Afinal, nós as arrancamos de seu modo de viver... não tiramos “só” sua liberdade de ir e vir. Encarceramos sua vida, confinamos seus corpos, encarceramos seus direitos, encarceramos sua família, seus amigos, seus sonhos, seu lazer, seu prazer... Agora, o que era delas passa a ser nosso. Nós é que decidimos o que fazer com elas, de acordo com o nosso

querer, com o nosso tempo, com a nossa disposição – e, dessa maneira, veremos o que faremos ou não faremos, depende!

Complementando, indicamos, para as próximas pesquisas, que estas se ocupem em fazer o perfil das adolescentes do CESEF, colocando-as no centro das indagações e tentando ver como elas subjetivam as técnicas de controle disciplinar dispostas na unidade, uma vez que neste trabalho não foi nosso objetivo fazê-lo. Remetemos ainda, nesse sentido, a uma leitura da pesquisa “A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VITIMIZAÇÃO: PERFIL DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL - UMA ANÁLISE COMPARADA SÃO PAULO E PARÁ”, coordenada pelo prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza e pela Prof^a Dr^a Flávia Cristina Silveira Lemos, aprovado pelo Edital MCT/CNPq/SPM-PR/MDA N° 020/2010.

Finalizando, esperamos que esta dissertação sirva de fonte para as demais pesquisas e, principalmente, colabore com a reflexão por parte da FASEPA em relação às práticas que nós – pois me incluo nisso – realizamos em todas as unidades de atendimento socioeducativo, visando não só ao ato infracional por ele mesmo, mas levando em consideração o Ser que ali se encontra, privado dos seus direitos básicos. Assim, ao chegar à unidade, que tenhamos um olhar atento, de fato, para suas demandas, porque elas continuam com seus direitos violados e desejamos principalmente que tenhamos a prática de estranhar tudo que está posto como natural.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, V. M. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Revan, 2003.
- BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1999.
- BOCCO, F. **Cartografias da infração juvenil**. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal Fluminense: UFF – Rio de Janeiro, 2006.
- BORDALO, A.B; FARO, B. S. **Museu da Santa Casa de Misericórdia do Pará**, boletim informativo, ano II – nº 04. Out. – Belém – Pará, 1988.
- _____; FARO, B. S.; SANTOS FILHO, F. M. A. **Museu da Santa Casa de Misericórdia do Pará**, boletim informativo, ano V – nº10. Abr. – Belém – Pará, 1992.
- _____, A. B; FARO, B. S; SANTOS FILHO, F. M. A. **Museu da Santa Casa de Misericórdia do Pará**, boletim informativo, ano VII – nº23. Abr. – Belém – Pará, 1993.
- BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 24 mar. 2013.
- _____. **Decreto N. 847 – de 11 de outubro de 1890**. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em: 26 mar. 2013.
- _____. **Código dos Menores**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. 1927. Acesso em: 27 mar. 2013.
- _____. **Constituição de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 02 jan. 2013.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 02 jan. 2013.
- _____. Secretaria Especial dos direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.direitosedacrianca.org.br/midia/publicacoes/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase>. Acesso em: 26 mar. 2013.
- BRITO, L. M. T. Encruzilhadas do sistema socioeducativo. **Revista Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Centro de Teologia e Ciências Humanas. Departamento de Psicologia. Vol. 15, nº1, 2003.
- BUTLER, J.: **Problemas de Gênero: Feminismo e subversões da identidade**. Trad. Renato Aguiar. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault** – um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CECCARELLI, P.R.; FRANCO, S. Homossexualidade: verdades e mitos. **Bagoas** – estudos gays, gênero e sexualidade. Natal, 5, 119-129, 2010

COIMBRA, C.; NASCIMENTO, M. O Efeito Foucault: Desnaturalizando Verdades, Superando Dicotomias. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Vol. 17 n. 3, p. 245-248, set.-dez. 2001.

COSTA, M. V. Velhos temas, novos problemas – a arte de perguntar em tempos pós-modernos. In: COSTA, M. V.; BUJES, M. I. E. (Org.). **Caminhos investigativos III: riscos e possibilidades de pesquisar nas fronteiras**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p. 206-207.

DONZELOT, J. **A polícia das Famílias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

EWALD, F. **Foucault, a norma e o direito**. Lisboa: Veja, 1993.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Tereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

_____. **Em defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Trad. Maria Ermantina Galvão. 25. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **A Arqueologia do Saber**. Trad. Luís Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.

_____. **O Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. **A ordem do discurso**. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

_____. A genealogia e o poder. In: **Microfísica do poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012a.

_____. Nietzsche, a genealogia e a história. In: **Microfísica do poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012b.

_____. A governamentalidade. In: **Microfísica do poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012c.

_____. Sobre a prisão. In: **Microfísica do poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012d.

_____. **Vigiar e punir: a história da violência nas prisões**. Trad. Raquel Ramallete. 40. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012e.

_____. Verdade e Poder. In: **Microfísica do poder**. 25ª edição. São Paulo: Graal, 2012f.

_____. Os intelectuais e o poder. In: **Microfísica do poder**. 25ª edição. São Paulo: Graal, 2012g.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2012h.

_____. O nascimento da medicina social. In: **Microfísica do poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012i.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HEYWOOD, C. **Uma história da infância**: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.

<http://www.portalamazonia.com.br/secao/amazoniadeaz/interna.php?id=114>. Acesso em: 09 jan. 2013.

<http://www.funcao.pa.gov.br/?q=node/285>. Acessado em: 22 jul. 2011.

http://portal.vanzolini-ead.org.br/default.aspx?SITE_ID=150&SECAO_ID=693. Acesso em: 02 maio 2012.

<http://www.cotijuba.com/historia-de-cotijuba>. Acesso em: 07 jan. 2013.

<http://www.scielo.br/pdf/pe/v9n3/v9n3a08.pdf>. Acesso em: 15 out. 2011.

<http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=169949&funcao+abre+o+primeiro+centro+de+socio-educacao+feminina+do+para>. Acesso em: 09 jan. 2013.

http://www.cespe.unb.br/concursos/_antigos/2004/FUNCAO2004/Arquivos/ED_2003_FUNCAP_AB.T.PDF. Acesso em: 27 mar. 2013.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Trad. Irene Ferreira, Bernardo Leitão, Suzana Borges. 5. Ed. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

_____. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira et al. (Org.). **A análise documental como instrumento estratégico para Michel Foucault**. Itinerários de pesquisa em Psicologia. Belém: Amazônia, 2010.

LOURO, G.L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MACHADO, R. **Ciência e Saber**: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

NASCIMENTO, M. L.; LACAZ, A. S. e ALVARENGA FILHO, J. R. Entre efeitos e produções: ECA, abrigos e subjetividades. **Barbarói**. Santa Cruz do Sul, n. 33, ago./dez. 2010.

PASSETTI, E. **O que é o menor**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 (Coleção primeiros passos, n.152).

_____. Crianças Carentes e Políticas Públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **Histórias das Crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

RABINOW, P.; DREYFUS, H. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

REVEL, J. **Dicionário Foucault**. Trad. Anderson Alexandre da Silva. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**. v. 1, n. 1, jul. 2009. Disponível em: <<http://www.rbhcs.com/indexarquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf>> Acesso em: 14 out. 2011.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20 (2), p. 71- 99, jul./dez, 1995.

_____. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, G.L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

UNIPOP. **O adolescente e as medidas socioeducativas no estado do Pará – Brasil**. Relatório final da pesquisa. Belém – PA, 2011.

VEYNE, P. **Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história**. Trad. Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4. ed. Brasília: UnB, 1998.

ZANCHETTA JÚNIOR, J. **Imprensa escrita e telejornal**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, G. **Homo sacer: o poder soberano e vida nua**. Tradução de António Guerreiro. Lisboa: Presença, 1998.

CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N.M.F - A Trajetória das Políticas Públicas Direcionadas à Infância: paralelos com o presente. **Mnemosine**, Vol.4, nº1, p. 28-52, 2008.

DELEUZE, G.; GUATARRI, F. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

INSTITUTO DE PESQUISA DE ESTUDOS AVANÇADOS - IPEA. **O mapa da criança: a indigência entre as crianças e os adolescentes**. Doc. de política n. 19, Brasília: 1993

LEMOS, F. História do espaço e governamentalidade em Michel Foucault **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.36, p.138-148, jan./jun. 2012.

_____. **Práticas de Conselheiros Tutelares Frente à Violência Doméstica: proteção e controle**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Assis - São Paulo, 2003.

_____; CARDOSO JÚNIOR, H. A Genealogia em Foucault: uma trajetória. **Psicologia & Sociedade**, 21 (3), p. 353-357, 2009.

PRIORE, M. D. (Org.). **História das crianças no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

RIZZINI, Ir. **A Arte de Governar Crianças: A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Amais, 1995.

SCHEINVAR, S. **O feitiço da política pública: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro, RJ. Ed. Lamparina, FAPERJ, 2009.

SOUZA, S. A. P. **A Declaração dos Direitos da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança**. 2000. Disponível em: <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2568>. Acesso em: 07 jan. 2013.

WACQUANT, L. **As prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

APÊNDICE

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Matrícula nas disciplinas do programa	Março de 2012 a março de 2013
Matrícula em disciplinas de outros programas de Pós-Graduação	Março a junho de 2013
Qualificação	Abril de 2013
PROCAD na UFRJ	Agosto de 2013 a dezembro de 2013
Redação da dissertação	Março de 2012 a dezembro de 2013
Análise dos documentos	Agosto de 2013 a dezembro de 2013
Envio da dissertação de mestrado para revisão de português e ABNT	Janeiro de 2014
Defesa da dissertação de Mestrado	Abril de 2014
Entrega do exemplar final ao programa de Pós-Graduação	Julho de 2014

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP



FORMULÁRIO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE

Código

--	--	--	--	--	--

1.1 NOME COMPLETO DO ADOLESCENTE

1.2 DATA DE NASCIMENTO

--	--	--

1.3 IDADE

1.4 SEXO

 1 Masculino 2 Feminino

1.5 COR

- 1 Preta
- 2 Parda
- 3 Branca

1.6 ORIGEM ÉTNICA

- 1 Indígenas
- 2
- Quilombola

1.7 ORIENTAÇÃO SEXUAL

- 1 Assexual 4 Homossexual
- 2 Bissexual 5 Pansexual
- 3 Heterossexual () Não respondeu

1.8 NATURALIDADE () Não sabe () Não respondeu () Não coletado

1.8.1UF

1.8.2 MUNICÍPIO

1.8.3 ÁREA (Urbana ou Rural)

1.8.4 HÁ QUANTO TEMPO MOROU NESTE MUNICÍPIO?

1.9 QUAL A SÉRIE ESCOLAR MAIS ELEVADA QUE FREQUENTAVA ANTES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO?

() Não sabe () Não respondeu

1.10 VOCÊ ESTAVA CURSANDO A REFERIDA SÉRIE, ANTES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO?

1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não, há quanto tempo e o motivo? _____ () Não sabe () Não respondeu		
1.11 VOCÊ POSSUIA ALGUM DOCUMENTO ANTES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO? 1 <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento 3 <input type="checkbox"/> CPF 5 <input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho 2 <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade 4 <input type="checkbox"/> Título de Eleitor 6 <input type="checkbox"/> Certidão de Batismo () Não sabe () Não respondeu		
1.12 QUEM É O RESPONSÁVEL POR VOCÊ? () Não respondeu () Não coletado 1 <input type="checkbox"/> Pai 3 <input type="checkbox"/> Pai/Mãe 5 <input type="checkbox"/> Outros 2 <input type="checkbox"/> Mãe 4 <input type="checkbox"/> Avô/Avó		
1.13 VOCÊ TEM ALGUMA RELIGIÃO OU CULTO? () Não respondeu () Não coletado		
1.12 TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA PERMANENTE QUE LIMITE SUAS ATIVIDADES HABITUAIS? 1 <input type="checkbox"/> Sim, qual? 2 <input type="checkbox"/> Não () Não respondeu () Não coletado		
CARACTERÍSTICA DO DOMICÍLIO		
2.1 ENDEREÇO COMPLETO (AV, RUA, PASS E Nº) () Não sabe () Não respondeu () Não coletado		
2.2 BAIRRO	2.3 ÁREA (Urbana ou Rural)	2.4 MUNICÍPIO
2.5. HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ MORA NESTE ENDEREÇO? () Não sabe () Não respondeu		
2.6 SITUAÇÃO DE MORADIA 1 <input type="checkbox"/> Própria 3 <input type="checkbox"/> Cedida 2 <input type="checkbox"/> Alugada 4 <input type="checkbox"/> Agregada		2.7 TIPO DE MATERIAL DA MORADIA 1 <input type="checkbox"/> Alvenaria 3 <input type="checkbox"/> Alvenaria/Madeira 2 <input type="checkbox"/> Madeira 4 <input type="checkbox"/> Outra

<input type="checkbox"/> Não sabe <input type="checkbox"/> Não coletado	<input type="checkbox"/> Não coletado <input type="checkbox"/> Não Identificado	
<p>2.8 QUANTOS CÔMODOS NO DOMICÍLIO?</p> <p style="text-align: center;"><input type="text"/> <input type="text"/></p>	<p>2.9 QUANTOS MORADORES NO DOMICÍLIO?</p> <p style="text-align: center;"><input type="text"/> <input type="text"/></p>	
<p>2.10 EXISTE BANHEIRO NO DOMICÍLIO?</p> <p>(Considere somente os que têm chuveiro e vaso sanitário)</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Não coletado <input type="checkbox"/> Não Identificado</p>	<p>2.11 A FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Rede geral 4 <input type="checkbox"/> Rio</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Poço artesiano 5 <input type="checkbox"/> Outros</p> <p>3 <input type="checkbox"/> Poço comum</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/> Não coletado <input type="checkbox"/> Não identificado</p>	
<p>2.12 ESCOAMENTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIOS DO DOMICÍLIO</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Rede geral 4 <input type="checkbox"/> Rio</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Fossa Séptica 5 <input type="checkbox"/> Outros</p> <p>3 <input type="checkbox"/> Fossa rudimentar</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/> Não coletado <input type="checkbox"/> Não identificado</p>	<p>2.13 RUA ASFALTADA?</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Não coletado <input type="checkbox"/> Não identificado</p>	<p>2.14 POSSUI ENERGIA ELÉTRICA?</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Possui</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Não possui</p> <p>3 <input type="checkbox"/> Outros</p>

CARACTERÍSTICA DO MORADOR

Utilize os códigos

Escolaridade (série completa)		Grau de Parentesco		Ocupação		Beneficiário	
1. Analfabeto	6. Superior incompleto	1. Pai	6. Padrasto	1. Empregado c/ carteira	6. Beneficiário	1. Bolsa Família	5. PROJOVEM
2. Fundamental incompleto	7. Superior completo	2. Mãe	7. Madrasta	2. Empregado s/ carteira	7. Estudante	2. Bolsa Trabalho	6. CREDCASA
3. Fundamental completo	8. Ler e escreve	3. Avô	8. Irmão(a)	3. Autônomo	8. Pensionista	3. PETI	7. Outros
4. Médio incompleto	0 – Não informado	4. Avó	9. Socioeducando	4. Desempregado	9. Do lar	4. BPC	99 – Não coletado
5. Médio completo	99 – Não coletado	5. Filho(a)	10. Outros	5. Aposentado	99 – Não coletado	0 – Não informado	
				0 – Não informado			
NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	GRAU DE PARENTESCO	OCUPAÇÃO	BENEFICIÁRIO	RENDA MENSAL	
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							

6.						
7.						
8.						
9.						
10.						

4. SITUAÇÃO DE DROGADIÇÃO

4.1 EM RELAÇÃO AO USO DE DROGAS (ÁLCOOL E ENTORPECENTES)

- 1 Não faz uso 2 Faz uso 3 Dependente de droga
- () Declarado pelo adolescente
() Identificado/Diagnosticado
() Não coletado

4.2 CASO UTILIZE, QUAL O(S) TIPO(S)?

4.3 CASO UTILIZE, TEMPO DE CONSUMO?

4.4 EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE DESDROGADIÇÃO?

- Não participa 2 Participa 3 Já participou, qual?
- () Não informado
() Não coletado

4.5 EXISTE ALGUM USUÁRIO NA FAMÍLIA?

(Considerar o álcool, somente em caso de alcoolismo)

- 1 Não sabe 4 Mãe 7 Padrasto/Madrasta
- 2 Não existe 5 Irmão 8 Outros
- 3 Pai 6 Tio

5. DIREITOS VIOLADOS (anterior ao processo Socioeducativo)

5.1 DIREITOS DO ADOLESCENTE VIOLADOS

- 1 Violência doméstica 3 Violência urbana () Declarado pelo adolescente

		() Identificado/Diagnosticado
2 <input type="checkbox"/> Trabalho infanto-juvenil	4 <input type="checkbox"/> Morador de rua	() Não coletado
5.2 DISCRIMINAR OS TIPOS DE DIREITOS VIOLADOS		
1 <input type="checkbox"/> Maus tratos	5 <input type="checkbox"/> Trabalha	9 <input type="checkbox"/> Residente na rua
2 <input type="checkbox"/> Psicológica	6 <input type="checkbox"/> Envolvido com tráfico	10 <input type="checkbox"/> Abuso sexual
3 <input type="checkbox"/> Negligência	7 <input type="checkbox"/> Pedinte	() Declarado pelo adolescente
4 <input type="checkbox"/> Envolvimento em gangue	8 <input type="checkbox"/> Exploração sexual	() Identificado/Diagnosticado
		() Não coletado

□ Aplicado a Custódia

Δ Aplicado a Semiliberdade

⊗ Meio aberto

IMPORTANTE: Quando a modalidade for **Meio Aberto**, colocar uma barra(/) e informar se é LA, PSC, ou LAPSC.

∇ Aplicado a Internação Provisória ◊ Aplicado a Internação

7. MOVIMENTO DE SAÍDA

Utilizar os códigos

Unidade			Modalidade	Motivo da saída			Documentos
1. CIJAM	6. CSEBA	11. C Sideral	1. Custódia	1. Encerramento de medida Δ \diamond \otimes	7. Transfer. de unidade Δ \diamond	13. Precatória ∇ Δ \diamond \otimes	1. Certidão de Nascimento
2. CIAB	7. CESET	12. SAS	2. Intern. Provisória	2. Retorno a família \square ∇	8. Fuga { Todas }	14. Intern. Sanção Δ \diamond	2. Carteira de Identidade
3. CAS	8. CATS	13. SL Santarém	3. Semiliberdade	3. Seccional { Todas }	9. Óbito { Todas }	15. Subst. de medida Δ \diamond \otimes	3. CPF
4. CESEM	9. CESEV	14. CESEF	4. Internação	4. Medida Protetiva Δ \diamond \otimes	10. Med. Socioeducativa \square ∇	16. Representação improcedente	4. Título de Eleitor
5. CIJOC	10. CJM	15. C Marabá	5. Meio Aberto	5. Progressão de Medida Δ \diamond	11. Internação Provisória \square	0 – Não informado	5. Carteira de Trabalho
				6. Regressão de Medida Δ \otimes	12. Conselho Tutelar \square		6. Certidão de Batismo
							7. Reservista
							8. Todos
							9. Nenhum
							10. Outros (especificar)
UNIDADE	MODALIDADE	DATA DE SAÍDA	MOTIVO DA SAÍDA	DESTINO		DOCUMENTOS	

Aplicado a Custódia

Aplicado a Semiliberdade

Meio aberto

Aplicado a Internação Provisória Aplicado a Internação

IMPORTANTE: Fuga terá que ser acrescido à circunstância que ocorreu a fuga e no caso de **Retorno a Família**, definir se o adolescente está aguardando ou não, a sentença do Juiz em casa.

